



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de março de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº053

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.626, de 14 de janeiro de 2009.

HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, contribuindo para intensificar os prejuízos sociais, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal relacionado no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que trata da Declaração de Situação de Emergência, nas áreas do respectivo município afetado que foi pela a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam, autorizados a prestarem apoio suplementar ao Município afetado pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.
PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.626, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

MUNICÍPIO:

01. CAUCAIA (Decreto Nº01/2009, de 05 de janeiro de 2009).

*** **

DECRETO Nº29.680, de 18 de março de 2009.

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO Nº29.506, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS INDUSTRIAIS DO SETOR TÊXTIL E DE FIAÇÃO, MALHARIA E TECELAGEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, com fundamento nas disposições contidas nas Leis nº10.367, de 7 de dezembro

de 1979 e 14.207, de 25 de setembro de 2008 e CONSIDERANDO a obrigação do Estado de contribuir para a consolidação e atração de novas empresas do setor têxtil, DECRETA:

Art.1º O art.2º do Decreto nº29.506, de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre o enquadramento nas disposições do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI da sociedades empresárias industriais do setor têxtil passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º As sociedades empresárias do setor têxtil poderão se habilitar, na modalidade de implantação, para efeito de fruição do diferimento de até 88% (oitenta e oito inteiros por cento) do ICMS gerado relativo às operações da produção própria da sociedade empresária beneficiária do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, com retorno de 1% (um inteiro por cento) e prazo do benefício de 10 (dez) anos, desde que o investimento seja no mínimo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o segmento industrial de confecção de artigos do vestuário e acessórios e R\$30.000.000,00 (trinta milhões) para o segmento industrial de fiação, malharia e tecelagem”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO Nº29.681, de 18 de março de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a necessidade de implantar as ações de governo voltadas ao atendimento das demandas sociais no setor de saúde; Considerando a necessidade de espaço físico para abrigar o Centro de Especialidades Médicas no Município de Tianguá-Ceará; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terra, incluindo suas benfeitorias, no lugar denominado “Alto das Frecheiras”, subúrbio da Cidade de Tianguá-Ceará, identificado no anexo I, e descrito conforme a seguir: ao Norte: em dois segmentos de reta; o primeiro, do ponto P3 ao P4, medindo 66,00 metros de comprimento, com terras da Prefeitura Municipal de Tianguá, o segundo, do ponto P3 ao P2, medindo 71,00 metros, margeando a estrada de Santa Isabel (atualmente Avenida Francisco Virgílio Filho); ao Sul: um segmento de reta, do ponto P5 ao P1, medindo 121,00 metros, margeando a Rodovia CE-75 (Atualmente CE-187); ao Leste: um segmento de reta, do ponto P4 ao P5, medindo 200,00 metros, extremado com as terras da Prefeitura Municipal de Tianguá (Atualmente o Quartel da 4ª CIA do 3º BPM da Polícia Militar); ao Oeste: um segmento de reta, do ponto P1 ao P2, medindo 154,00 metros, extremado com terras da Prefeitura Municipal de Tianguá.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Tendo o imóvel uma área total de 22.758,00m² (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito metros quadrados).

Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção da Policlínica de Tianguá.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

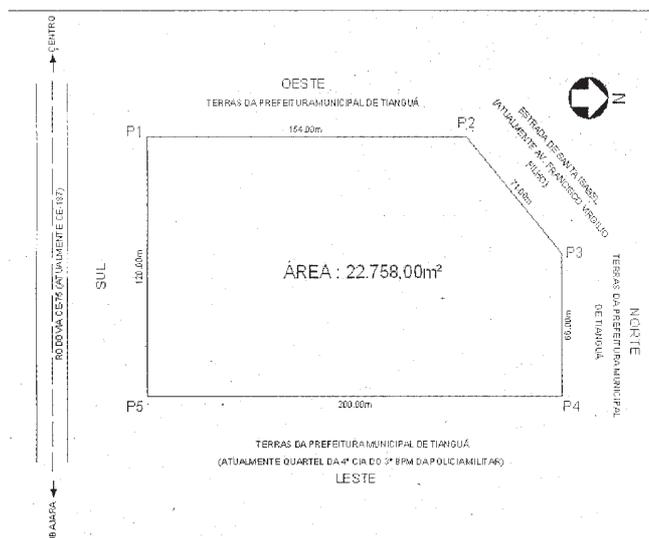
Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I - CROQUI DO IMÓVEL



*** **

DECRETO Nº29.682, de 18 de março de 2009.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO PRÊMIO CEARÁ VIDA MELHOR INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº29.121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 E ESTABELECE PRAZO PARA ENTIDADES SELECIONADAS APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A LIBERÇÃO DO PRÊMIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Art.2º, §3º, inc. I e II do Decreto nº29.121, de 14 de dezembro de 2007, DECRETA:

Art.1º A apresentação das condições estabelecidas nos inc. I e II do §3º do Art.2º do Decreto nº29.121, de 13 de dezembro de 2007, de maneira excepcional e apenas para a terceira edição do Prêmio Ceará Vida Melhor, deverão ser exigidas somente para efeitos da autorização do pagamento do mencionado prêmio.

Art.2º As entidades já selecionadas na terceira edição do Prêmio Ceará Vida Melhor e que ainda não tenham apresentado a documentação necessária a autorização do pagamento do prêmio, terão, até 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto para fazê-lo, sob pena de perderem o direito ao recebimento do recurso.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO Nº29.683, de 18 de março de 2009.

HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na

Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pelos efeitos da erosão marinha no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que as construções inadequadas, associadas à ocupação desordenada das dunas e a construção de barramentos reduziram drasticamente a alimentação eólica e fluvial nas áreas litorâneas, procedimentos que desencadearam um intenso processo erosivo recorrente, o qual vem contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, como o desemprego e a pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal relacionado no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que trata da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas do respectivo município, afetado que foi pela erosão marinha.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar ao Município afetado pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (noventa) dias, a contar da data de declaração.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.683, DE 18 DE MARÇO DE 2009

MUNICÍPIO:

01. CAUCAIA (Decreto Nº041/2009, de 19 de fevereiro de 2009).

*** **

DECRETO Nº29.684, de 18 de março de 2009.

REGULAMENTA A LEI Nº14.288-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2009, QUE INSTITUI O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que instituiu o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a necessidade de regulamentá-la; DECRETA:

Art.1º O Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, vinculado à Secretaria de Infra - Estrutura, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE, tem por finalidade possibilitar, gratuitamente, às pessoas de baixo poder aquisitivo, a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias A, B, bem como, na hipótese de nova classificação à categoria D, nos termos estabelecidos no presente Decreto.

Art.2º Os beneficiários do presente programa serão contemplados com a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas:

- I - aos exames de aptidão física e mental;
- II - avaliação psicológica;
- III - licença de aprendizagem de direção veicular;
- IV - custos de confecção da CNH;
- V - realização dos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular.

Art.3º Poderão candidatar-se ao benefício proporcionado pelo Programa de que trata a Lei 14.288-A de 06 de janeiro de 2009 aqueles que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº10.836, de 09 de janeiro de 2004;

II - alunos matriculados há mais de 06 (seis) meses na rede pública de ensino fundamental e médio, bem como em cursos públicos profissionalizantes, e que comprovem bom desempenho escolar;

III - pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário, de acordo com os requisitos estabelecidos em Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE.

IV - portadores de deficiência física que possuam condição de conduzir veículo automotor.

Parágrafo único. As pessoas previstas no inciso "II" deste artigo poderão utilizar-se dos benefícios instituídos por esta lei no caso de estarem matriculadas há mais de 06 (seis) meses, bem como no período de até 01 (um) ano após a conclusão dos respectivos cursos.

Art.4º O candidato à obtenção do benefício da gratuidade previsto na Lei 14.288-A de 06 de janeiro de 2009 deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser penalmente imputável;
- II - ser alfabetizado;
- III - possuir Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV - comprovar domicílio no Estado do Ceará;
- V - não estar judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art.5º Para a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou para a classificação na categoria D, o candidato deverá submeter-se a realização de:

- I - avaliação psicológica;
- II - exame de aptidão física e mental;
- III - exame escrito sobre a integralidade do conteúdo programático desenvolvido em curso de formação para condutores;
- IV - exame de direção veicular, realizado pelo DETRAN/CE, em veículo na categoria pretendida.

§1º - O previsto neste artigo não dispensa o cumprimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro, bem como das demais previsões legais e regulamentares pertinentes.

§2º - O candidato reprovado nos exames teórico-técnico, prática de direção veicular e de aptidão física e mental, poderá renová-los, uma única vez, sem qualquer ônus.

Art.6º O Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE, arcará com as despesas relativas aos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular, ministrados pelos Centros de Formação de Condutores.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, o DETRAN/CE poderá, a seu critério, realizar credenciamento, celebrar convênios ou outros instrumentos congêneres com os Centros de Formação de Condutores - CFCs, bem como com as suas entidades representativas, podendo, para tanto, utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou oriundo de convênios específicos.

Art.7º A concessão dos benefícios a que se refere a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009 não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais Resoluções do CONTRAN.

Art.8º As vagas a serem disponibilizadas pelo Programa serão fixadas e distribuídas entre os beneficiários referidos no artigo 3º deste Decreto, em número e proporção definida no ato convocatório de divulgação das inscrições, a ser providenciado pelo DETRAN/CE.

Parágrafo único. A inscrição dos candidatos ficará limitada ao enquadramento em apenas uma das hipóteses previstas nos incisos I a IV do Art.3º deste Decreto.

Art.9º A seleção dos beneficiários do Programa de que trata este Decreto será precedida de inscrição dos candidatos através do site do DETRAN/CE, nos termos previstos em Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE.

Art.10 No caso de empate entre os beneficiários selecionados, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos em Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE.

Art.11 Os candidatos selecionados deverão comprovar os dados cadastrais mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - carteira de identidade;
- II - CPF;
- III - certidão de nascimento dos dependentes, se houver;
- IV - comprovante de residência ou domicílio no Estado do Ceará;

V - comprovante de matrícula na rede pública de ensino fundamental, médio ou em cursos públicos profissionalizantes, com o histórico escolar, exclusivamente para os beneficiários mencionados no inciso II, do art.3º deste Decreto;

VI - comprovante de renda familiar, exclusivamente para os beneficiários mencionados no inciso I, do art.3º deste Decreto;

VII - apresentação de cartão válido de participação do Programa Bolsa Família, exclusivamente para os beneficiários mencionados no inciso I, do art.3º deste Decreto;

VIII - Termo de Responsabilidade sobre as informações prestadas na inscrição e quanto aos prazos determinados para prestação dos exames.

Art.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE.

Art.13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.14 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DECRETO Nº29.685, de 18 de março de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA URBANA QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a necessidade de implantar as ações de Governo voltadas ao atendimento das demandas sociais no setor da saúde; Considerando a necessidade de espaço físico para sediar o Centro de Especialidades Médicas – CEM no Município de Iguatu; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a seguinte área localizada na Cidade de Iguatu, Ceará:

Imóvel urbano localizado na cidade de Iguatu, Ceará, na Praça Prefeito Ary Brasil, Iguatu, Ceará. com suas respectivas benfeitorias e construções, perfazendo uma área total de 15.090,00m² (quinze mil e noventa metros quadrados), limitando-se, ao Norte: medindo 144,33m, confrontando a Rua João Monteiro; ao Sul: medindo 130,47m, confrontando a Rua Governador Plácido Castelo; ao Leste: medindo 110,76m, confrontando com a Rua Wilson Roriz; a Oeste: Confrontando com vários imóveis, medindo 20,00, terreno s/n; medindo 4,56, nº543; medindo 13,86, nº531; medindo 4,60, nº529; medindo 13,07, nº511; medindo 3,85, nº507; medindo 3,87, nº503; medindo 12,20, nº497 e 483; medindo 6,00, nº481; medindo 6,00, nº475; medindo 5,90, nº469; medindo 6,00, nº467; medindo 6,00, nº465; medindo 6,00, nº463.

Art.2º As áreas declaradas de utilidade pública por este Decreto destinam-se à construção das instalações da Policlínica de Iguatu.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2009.

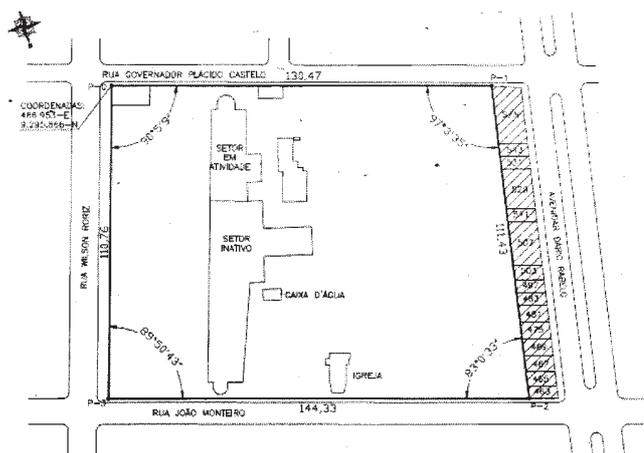
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I



*** **

DECRETO Nº29.686, de 18 de março de 2009.

ALTERA O DECRETO Nº29.451, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em comissão de Diretor junto às escolas públicas estaduais da educação básica; CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática e caminho efetivo para a melhoria na qualidade de ensino; DECRETA:

Art.1º Fica alterada a alínea "c" do Art.6º do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.6º (omissis)

a) c) professores em regime de contrato temporário, lotados na escola no ano vigente da realização da eleição."

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 40/2009

PROCESSO Nº08656941/4. OBJETO: **Apresentação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude de Recepção da Comissão da FIFA, que acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2009, às 9h00, com a participação do banda musical "Banda e Quadrilha do Zé Testinha", em Fortaleza/Ceará. JUSTIFICATIVA: À consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, quanto aos meios a serem utilizados para sua comprovação, se comprova por histórico do artista, sua produção musical, forma esta idônea que transcende o reconhecimento do artista a ser contratado. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº40/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08656941-4. CONTRATADA: **PIRATA BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.967.894/0001-07, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da Banda e Quadrilha do Zé Pestinha. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº08656941-4 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade, tendo em vista o que consta do processo de nº08656941-4, desta Secretária - Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Sabrina Gondim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº47/2009 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES**, Procurador do Estado Classe D, matrícula nº405052.1.0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Itapipoca - CE, no dia 16 de março de 2009, com o objetivo de participar de uma audiência - carta precatória - processo nº2008.0009.2818-2, no Ministério Público do Trabalho, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, conforme art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº48/2009 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado Classe C, matrícula nº163113.1.6, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Crateús - CE, no dia 09 de março de 2009, com a finalidade de participar de uma audiência referente ao processo nº0314542/2008, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, conforme art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008002
IG Nº077451000**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é serviço de mão-de-obra terceirizada na área administrativa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Edson Queiroz, no dia 03/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004
IG Nº148445000**

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte dos servidores da Casa Civil, lotados na Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - Palácio Iracema - Anexo do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004
IG Nº152603000**

OBJETO: Veículo pick-up - cabine dupla - ano/mod 2009/2009 - 0 km - com ar condicionado/aquecimento - direção hidráulica - vidros elétricos nas 04 portas - trava elétrica central - coluna de direção com regulagem de altura - capacidade para 05 lugares. cor: prata, no padrão original de fábrica e de linha de produção. grafismo/pintura: adesivado e/ou pintado com o logotipo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004
IG Nº158705000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar/Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005
IG Nº158766000**

OBJETO: Serviços automotivos especializados nas viaturas do Corpo de Bombeiros Militar/Limoeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de livros para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº2009/086, até o dia 14/04/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007
IG Nº158563000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar/Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2009

às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Valdir Fontes
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009076
IG Nº148643000**

OBJETO: Aquisição de material técnico - diversos, a serem utilizados na reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009001**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos e acessórios diversos (calça, camisa, jaquetas, coturnos, boinas, distintivos, dentre outros) para os integrantes da Polícia Militar (Programa Ronda/Programa Pró-cidadania), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02/04/2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº11/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA PARA LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 14 de abril de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no Endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A REFORMA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES DO DETRAN/CE-SEDE; REFORMA DO RESTAURANTE DO DETRAN/CE-SEDE-MARAPONGA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES E ÁREA EXTERNA DO DETRAN/CE-SEDE; REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO SETOR DE REGISTRO DO DETRAN/CE-SEDE; E REFORMA DO ACESSO AO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DETRAN/CE-SEDE-MARAPONGA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS:** FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESP. LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP, pelas razões expostas na Ata datada de 18/03/09 disponível no

site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS:** AMP ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS:** CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA – CCB, DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 18/03/09 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS:** AMP ENGENHARIA LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA, FUJITA ENGENHARIA LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA LTDA e R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº170/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE SISTEMA DE CÂMERAS EMBARCADAS NAS VIATURAS OPERACIONAIS DO PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO COM MONITORES E EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, POSSIBILITANDO O BACKUP PROGRAMADO E A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM TEMPO REAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ - SSPDS/CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, resolve **REVOGAR**, por conveniência administrativa, a **licitação acima referenciada**, diante da real necessidade de se proceder ajustes no edital, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008102**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008102, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de cursos de “Defesa Pessoal com uso de Tonfa e Curso de Multiplicadores em Defesa Pessoal com uso de Tonfa”, objetivando a capacitação dos agentes da área de Segurança Pública do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA-ME**, com o valor de R\$116.894,40 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), adjudicado em 13/03/2009 às 17:46 horas, e Homologado em 16/03/2009 às 08:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº200581

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº200581, cujo objeto é a aquisição de utensílios de copa-cozinha para o HCCCO/ SESA, tendo como **vencedora** dos lotes 02, 03, 04, 06, 08, 11 e 15 a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, nos valores de R\$10.785,55 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), R\$800,00 (oitocentos reais), R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), R\$3.000,00 (três mil reais) e R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), respectivamente, dos lotes 05 e 10, a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME**, nos valores de R\$8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e R\$312,90 (trezentos e doze reais e noventa centavos), respectivamente, dos lotes 07, 12 e 14, a empresa **E FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA.**, nos valores de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e R\$8.724,96 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), respectivamente, dos lotes 09 e 13, a empresa **R N LOPES DA SILVA ME**, nos valores de R\$1.029,95 (hum mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e R\$296,54 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), respectivamente, adjudicados em 17/03/2009 às 14h32min e homologado em 18/03/2009 às 04h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009003, cujo objeto é a Contratação de serviço de locação de equipamentos fotocopiadores em preto&branco para a Casa Civil, tendo como **vencedora** a empresa: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** com o valor de R\$27.999,72 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo adjudicado em 16/03/2009 às 16:39 horas e homologado em 16/03/2009 às 22:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº006/2009, cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização convencional, aplicação com gel, desratização e descupinização nas dependências internas e de jardinsagens do Edifício SEPLAG e suas unidades, com aplicações de 3 em 3 meses, num total geral de 04 (quatro) aplicações durante o ano e acompanhamento técnico mensal e/ou reforço quando for necessário, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA ME**, com o valor de R\$5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 12/03/2009, às 17:44 horas e homologado em 16/03/2009, às 08:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº022/2009, 26 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	108,20
ANTONIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	108,20
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	108,20
CLÁUDIO MARIA SARAIVA DE CASTRO	MOTORISTA	033799-1-4	108,20
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	108,20
HENRIETTE DE SALVI LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	108,20
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	ASSESSOR DE IMPRENSA	169675-1-3	108,20
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	108,20
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	108,20
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	108,20
		069025-1-0	108,20

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº013/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08348565-1, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, a servidora **LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES**, matrícula nº1661191-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Secretaria, lotada na Coordenadoria de Auditoria, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 02/02/2009 a 19/06/2009, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Fundação Edson Queiroz - UNIFOR, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL-SECON E MARTA ALBUQUERQUE GARCIA; II - CONTRATANTE: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG; IV - CONTRATADA: **MARTA ALBUQUERQUE GARCIA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Jucá 1500, 202; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 6 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Início a data de 14/02/09 e término 13/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral; XI - DATA: 11 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e Marta Albuquerque Garcia.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº022/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº0026/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR Grupo Ocupacional ANS- ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR nível V referência - 30 matrícula nº169658-1-2, lotado neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº57. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/ PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº07467273-8

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos bens relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº13/2008. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Raimundo Antônio de Macêdo - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 12 de março de 2009.

Márcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Item	Quantidade	Descrição do Bem	Tombos - Série
01	01	CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb	312 00454
02		MONITOR LG FLATRON EZ - 17"	312 00529
03	01	TECLADO MULTIMÍDEA	312 00604
04	01	ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA	312 00679

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/ PREFEITURA DE TIANGUÁ PROCESSO Nº07467312-2

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos bens relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº41/2008. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 12 de março de 2009.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

Item	Quantidade	Descrição do Bem	Tombos - Série
01	01	CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb	312 00469
02		MONITOR LG FLATRON EZ - 17"	312 00544
03	01	TECLADO MULTIMÍDEA	312 00618
04	01	ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA	312 00694

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº026/2009 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Cascavel, no dia 12 de janeiro de 2009, a fim de participar de reunião com o Prefeito do município, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº028/2009 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Palmácia, no dia 22 de janeiro de 2009, a fim de participar de reunião com o Prefeito do município, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governad. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº029/2009 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Cascavel, no dia 23 de janeiro de 2009, a fim de participar de reunião com o Prefeito do município, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governad. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA 030/2009 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Palmácia, no dia 26 de janeiro de 2009, a

fim de participar de reunião com o Prefeito do município, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº050/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169882.1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara (CE), nos dias 05 e 06 de março de 2009, a fim de participar de reunião sobre consórcio público, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e

três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das reuniões do território da cidadania e do plano de ação do CONDIRC, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2009, DE 10 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
SEBASTIÃO CÉSAR RÉGO NETO	Orientador de Célula	III	09 a 13 de março de 2009	Juazeiro do Norte e Crato	quatro diárias e meia	67,63	304,34
MARTA SILÉDA REBOUÇAS DA COSTA	Articulador	III	09 a 13 de março de 2009	Juazeiro do Norte e Crato	quatro diárias e meia	67,63	304,34

*** **

PORTARIA Nº052/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência - 21, matrícula nº500063.1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00117. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para se reunirem no dia 30 de abril de 2009, às 09:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, nesta Capital, para em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Exame das Demonstrações Financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do Relatório da Diretoria, Notas Explicativas, Pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração; b) Destinação do Resultado do Exercício, consoante apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2008, na forma autorizada por lei; c) Eleger o Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração. d) Proposta para aumento de capital social da Companhia; e) Homologação de Boletim de Subscrição referente a aumento de Capital social anteriormente proposto; f) Outros assuntos. Fortaleza, 17 de março de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 199/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **YGUARÁ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**
OBJETO: **serviços de recuperação de 02 reatores da fábrica geradora de cloro** de Maranguape, que será transferidos e instalado na ETA de Itaitinga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0125.000023/2008-00-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Cristiano Ribeiro dos Santos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 350/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.**
OBJETO: **Execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos**, para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza na Sub-Bacia CE-6 das Obras do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº11/2008 - Processo nº0178.000157/2007-08 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.489.125,97 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC/BID - SANEAR II - CONTRATO EMPRÉSTIMO Nº1502/OC. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Soares Neto, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**
OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 - Processo nº0167.001531/2008-01-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Até 29 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Regis Teixeira Abreu, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO BANABUIÚ – UN-BBA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº54/2008-Cagece- Processo Administrativo nº0139.000078/2008-26-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.338.174,04 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Jales Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO CURU E LITORAL – UN-BCL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº64/2008-Cagece- Processo Administrativo nº0158.000141/2008-50-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.402.892,28 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Jales Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, EXPEDIÇÃO E CONTROLE DOS MATERIAIS EM ESTOQUE NOS DIVERSOS ARMAZÉNS DA CAGECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº30/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0074.000470/2008-68-Cagece - Contrato nº23/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.097.889,84 (hum milhão, noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos

em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Henrique Araújo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO ACARÁ E COREAÚ – UN-BAC.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº56/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0128.000307/2008-04-Cagece - Contrato nº24/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.605.410,76 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Lucileide da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA.** OBJETO: **APOIO AO PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO - (PAC-OGU).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº40/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0169.000056/2008-90-Cagece - Contrato nº25/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$798.297,48 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **FLÁVIA PETRI ARQUITETURA LTDA.** OBJETO: **Executar os serviços de elaboração de projeto de arquitetura do Memorial da Cagece e Auditório que será locado na área do Pici.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008- Processo nº0167.001539/2008-13-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Flávia Pinto Petri, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA.** OBJETO: **Contratação dos Serviços Sistemáticos e Continuados**

de Locação de Veículos com Motorista, com Combustível, com Ar Condicionado, com Seguro Total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº205/2008-Cagece- Processo nº0219.000203/2008-08-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da OGU (ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO)/TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Edinaldo Cavalcante Freitas, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº136/2006**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato nº136/2006-Proju-Cagece**, firmado em 26 de junho de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso I, combinado com o art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processos nº0046.000139/2008-01 e 8007.005533/2008-41-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2009. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 03 de março de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº68/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato nº68/2008-Proju-Cagece**, firmado em 22 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso I, combinado com o art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processos nº0198.000782/2008-01 e 198.000674/2008-39-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 03 de março de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº018/09-PRES. - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº1633841.9, desta FUNDAÇÃO, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/CE, no dia 03 de março do corrente ano a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Secretaria de Assuntos Estratégicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins

Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza – Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº2455, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 65, inciso II, letra “d” e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº08552770-0 -SC&T; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **A alteração da Cláusula Quarta, para acréscimo ao valor global do Contrato original**, na importância de R\$16.638,90 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), referente ao reajuste salarial das categorias de Sistema, suporte e O&M (Negócios) II; Programador Pleno; Programador Júnior; Técnico de Atendimento e Suporte Oper. em Hardware e Software, retroativo ao mês de janeiro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 03 de março de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira pela SECITECE e Orlando Braga de Almeida pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1632/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000 e art.32 Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário-CONSU e em conformidade com o Processo nº08352545-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **RUI CARLOS BARROS DA SILVA**, matrícula nº06740.1-X, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Química da classe de Adjunto, Ref. J para a Ref. K da mesma classe, com vigência a partir de 18.08.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1643/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08341042-2 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão somente em 17.07.2008; CONSIDERANDO, ainda, que a mesma fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea “a”, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **NELMA MARIA MORAES DAHAS JORGE**, matrícula nº06712.1-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Música da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 01.04.2008 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº121/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08133729-9 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 25.04.2008; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea “a”, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER

FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº06659.1-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Geografia da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 28.03.2008 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº325/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MARCUS VINICIUS SALES LIMA**, matrícula nº10625.1-4, nomeado Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças símbolo DAS-1, Portaria nº01/2009, D.O.E. de 12/02/2009, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº001/2009 - FUNECE, DE 29 DE JANEIRO DE 2009
DISCIPLINA A SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização de Seleção Pública para contratação de Professor Visitante** da FUNECE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A Seleção Pública de que trata o presente Edital está fundamentada nos seguintes instrumentos legais:

- a) Emenda Constitucional nº42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
- b) Lei Complementar no 14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
- c) Resolução nº218-CONSUECE, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Resolução nº466 de 09 de março de 2004.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1 A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará.

3. DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 3.1 A Seleção Pública de que trata este Edital se destina a selecionar Professor Visitante da FUNECE, para atender a excepcional necessidade de execução de programa especial de ensino, pesquisa, extensão e outras atividades de magistério superior que beneficiem a produtividade e o desenvolvimento da Universidade Estadual do Ceará.
- 3.2 O vínculo do Professor Visitante obedecerá ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 3.3 O prazo de contratação de Professor Visitante será de 12 (doze) meses, prorrogável até 24 (vinte e quatro) meses, que é a duração total do contrato.
- 3.4 O prazo de validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses, prorrogável apenas uma vez por igual período.
- 3.5 O regime de trabalho do Professor Visitante será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com remuneração mensal de R\$4.018,30 (quatro mil, dezoito reais e trinta centavos).
- 3.6 O Professor Visitante deverá ser Professor, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, possuidor do diploma de Doutor ou do título de Livre Docente na área do Setor de Estudos ou em área a ele correlata.

- 3.7 A Seleção regulamentada por este Edital far-se-á mediante processo seletivo simplificado, o qual constará de Prova de Títulos.
- 3.8 O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses da Unidade de Ensino e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 3.9 A vaga oferecida para contratação de Professor Visitante está distribuída por Unidade de Ensino/Setor de Estudos, conforme está indicado no Quadro seguinte:

COD	Unidade de Ensino	Setor de Estudos	Vagas
01	Centro de Humanidades - CH	Linguística Aplicada	01
02	Centro de Humanidades - CH	Linguística Textual	01
03	Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	Teoria das Organizações	01
04	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Métodos Espectrográficos e Cromatográficos	01
Total de Vagas			04

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições de todos os candidatos serão recebidas na sede da Comissão Executiva do Vestibular - CEV/UECE, sito à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.
- 4.2 A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis;
- 4.3 Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandado, do qual conste a Unidade de Ensino e o Setor de Estudos de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
- 4.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.
- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-simile, via Internet e/ou extemporânea ou ainda mediante apenas o comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.
- 4.6 Após a entrega da documentação para inscrição ao pessoal indicado pela CEV, por parte do candidato, não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da respectiva taxa, nem será permitida alteração de quaisquer indicações contidas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.
- 4.8 A taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, deverá ser paga por meio de boleto bancário pré-impresso que estará disponível na sede da CEV/UECE no período de inscrição.
- 4.9 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção de:
 - a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada em cartório, do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989;
 - b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.10 Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer somente a uma das vagas oferecidas neste Edital.
- 4.11 A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou desconhecimento.
- 4.12 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção;
 - b) Uma fotografia tamanho 3 x 4, recente e de frente;
 - c) Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou se estrangeiro, passaporte com visto permanente deferido;
 - d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção;
 - e) Cópia do diploma do Curso de Graduação, do comprovante de conclusão de Curso de Mestrado, de Curso de Doutorado ou do título de Livre Docente, todos autenticados;
 - f) Cópia do histórico escolar autenticada do curso de Graduação ou de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em cuja grade curricular conste disciplina do Setor de Estudos de opção do candidato;
 - g) Currículo Padronizado, em três vias, para efeito da Prova de Títulos, com cópia da documentação comprobatória, na primeira via, devidamente autenticada;
- 4.13 Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.14 A CEV divulgará no seu Quadro de Aviso, após o término das inscrições, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a relação dos requerimentos de inscrição deferidos ou indeferidos, se houver.
- 4.15 No caso de indeferimento previsto no subitem 4.14, o candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no dia útil subsequente à data de divulgação da decisão, no Quadro de Avisos da CEV/UECE e no site www.uece.br, entregando a petição no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 4.16 Concluída a fase de análise dos requerimentos de inscrição, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos, constituída de 3 (três) professores com titulação de Doutor ou Livre Docente, com graduação ou pós-graduação na área do Setor de Estudos ou em área a ele correlata, vinculado à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.17 Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
- a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - b) estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
 - c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A Prova de Títulos constará da aferição dos pontos obtidos pelo candidato na documentação incluída e devidamente comprovada no Currículo Padronizado, cujo formulário será disponibilizado no site www.uece.br.

5.1.1. Somente serão considerados como títulos válidos para efeito da Prova de Títulos, aqueles apresentados e comprovados pelo candidato no Currículo Padronizado e desde que:

- a) Tenham sido obtidos em Cursos de Graduação nacionais reconhecidos, em Curso de Mestrado ou de Doutorado nacionais credenciados, em instituições de ensino superior estrangeiras e estejam devidamente revalidados por Universidade brasileira reconhecida e os títulos de Livre Docência outorgados por Universidade nacional reconhecida;
- b) Sejam títulos, certificados acadêmicos ou declaração de estágio pós-doutoral estrangeiros, reconhecidos como válidos por Universidade Brasileira reconhecida, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em Cursos de Pós-Graduação nacionais credenciados;

- c) Tenham sido obtidos em Cursos de Especialização ministrados de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação ou em programas de Residência Médica autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

5.1.2. Será também considerada, para a nota da Prova de Títulos, a pontuação correspondente a atividades desenvolvidas pelo candidato e comprovadas no Currículo Padronizado, referentes aos seguintes aspectos:

Formação Acadêmica, abrangendo Cursos regulares de Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento, Residência, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado; Título de Livre Docência e análogos, observada em cada caso a legislação do ensino superior, pertinente; Produção Científica, Tecnológica e Artística, incluindo os trabalhos de natureza científica, de autoria ou co-autoria, publicados em periódicos idôneos nacionais e internacionais; trabalho ou resumos apresentados e conferências e palestras proferidas em congressos, simpósios e seminários desde que constem dos respectivos anais; artigos de divulgação científica, tecnológica e artística publicados em jornais; boletins técnicos; desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patentes (produtos, processos e marcas); relatórios técnicos ou de pesquisas; Livros e capítulos de livros publicados ou traduzidos; manuais didáticos; filmes, vídeos ou audiovisuais científicos ou artísticos; composições musicais, criações de artes plásticas; direção de peças teatrais; participação ou promoções de exposições artísticas e premiações por trabalhos de natureza acadêmica, artística ou cultural; Formação de Recursos Humanos, compreendendo Dissertações e Teses de Mestrado e Doutorado orientadas e aprovadas, como orientador principal; Monografias de Graduação e de especialização orientadas e aprovadas, como orientador principal e orientação de bolsistas de iniciação científica, do Programa Especial de Treinamento - PET ou de Monitores, excluídos os voluntários;

Participação em Bancas Examinadoras, de Teses de Doutorado e de Dissertações de Mestrado; de Monografias de Graduação e de Especialização e Comissões Examinadoras de Concursos Públicos; Eficiência Profissional após a Conclusão da Graduação, inclusive aprovação em concurso público, seleção pública ou em Residência; experiência no magistério superior incluindo: administração e coordenação acadêmicas; aprovação em Concurso Público para Professor Titular e Consultorias ou Assessorias Técnicas ou Científicas prestadas; e exercício comprovado de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas e exercício comprovado de cargos ou de funções de nível superior na área administrativa ou de coordenação, não acadêmica.

5.1.3. Poderão ser considerados títulos e atividades incluídos pelo candidato em seu Currículo Padronizado e não referidos nas tabelas do Anexo Único deste Edital, desde que a Comissão Examinadora decida por unanimidade aceitá-los e sejam pontuados com razoabilidade em relação aos demais ali mencionados.

5.2 A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota, nesta prova, inferior a 6 (seis) pontos.

5.3 Nas Tabelas do Currículo Padronizado estão estabelecidas as pontuações ou faixas de pontuação a ser considerada para cada um dos títulos ou atividades relacionados aos aspectos de que trata o subitem 5.1.2 deste Edital.

5.3.1 Quando uma atividade ou um título for cotado com uma faixa de pontos, os membros da Comissão Examinadora, para sua avaliação, poderão levar em conta, para maior valorização, os seguintes critérios:

- a) os títulos acadêmicos obtidos e os cargos e funções de magistério superior exercidos na UECE;
- b) o grau de relacionamento com o Setor de Estudos em concurso ou com a área de conhecimentos da Unidade de Ensino para a qual se realiza o Concurso;
- c) a valia do título ou atividade como contribuição do candidato na formação de recursos humanos para o ensino, a pesquisa e a extensão;

d) o valor da contribuição específica do título ou atividade para a Ciência, as Letras e as Artes e para o bem comum e melhoria de vida da comunidade.

5.4 Cada examinador avaliará os títulos e as atividades conforme a discriminação e a pontuação ou faixa de pontuação estabelecida no Edital da Seleção indicados nas Tabelas do Anexo Único deste Edital, relacionados e devidamente comprovados no Currículo Padronizado do candidato e validados pela Comissão Examinadora.

5.4.1. A pontuação do candidato na Prova de Títulos será igual à média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas, aos títulos e atividades, pelos 3 (três) examinadores, calculada até a segunda casa decimal.

5.5 A nota da Prova de Títulos de cada candidato, na escala de 0 a 10, será calculada, para um mesmo Setor de Estudos de uma mesma Unidade de Ensino da UECE, da seguinte forma:

I. o candidato que obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos, calculada conforme o subitem 5.4.1. anterior, obterá a nota 10,00 (dez);

II. a nota de cada um dos demais candidatos será calculada, com duas casas decimais, utilizando-se uma regra de três simples e direta, caracterizada pela seguinte expressão:

$$X = 10 \times \frac{n}{N}$$

em que:

X é a nota do candidato;

n é a soma dos pontos obtidos pelo candidato;

N é a soma dos pontos obtidos pelo candidato de melhor desempenho.

5.6 Somente será recebida a documentação referente à Prova de Título se forem atendidas, obrigatoriamente, as seguintes condições e/ou exigências:

a) Constar em sua apresentação, no mínimo, as seguintes informações: nome do candidato, Setor de Estudos, Código, Unidade de Ensino, Cargo e número total de páginas que contém o Currículo Padronizado;

b) Os documentos referentes a título ou atividade deverão acompanhar o Currículo Padronizado que será disponibilizado no site www.uece.br;

c) Não será aceito outro tipo de Currículo que seja diferente do Currículo Padronizado;

d) Os documentos do Currículo Padronizado deverão, obrigatoriamente, ser identificados pelos seus respectivos códigos que constam das Tabelas e organizados seqüencialmente conforme disposições, instruções e procedimentos relativos à Prova de Títulos e que constarão do currículo padronizado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita por Setor de Estudos/Unidade de Ensino, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota obtida na Prova de Títulos.

6.2 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) O título de Pós-Doutoramento

b) O título de Doutor

c) O título de Livre Docente

d) A maior pontuação obtida no somatório dos títulos da Tabela I – Formação Acadêmica

e) A maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº14, de 15 de setembro de 1999, de servidores da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, sob pena de nulidade de contrato e apuração de responsabilidade administrativa da contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

7.2 A proibição supracitada não se aplica àqueles casos em que o contratado ocupe cargo, emprego ou função de natureza técnica ou científica ou de professor e comprove a compatibilidade de horários com o cargo acumulável, excetuando-se os casos em que o contratado seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das instituições estaduais de ensino.

7.3 A UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção Pública, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação.

7.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não possa satisfazer as regras estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que o mesmo que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

7.5 O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser contratado para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.

7.6 A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

7.7 Havendo candidato aprovado para Setor de Estudos/Unidade de Ensino em Processo Seletivo anterior para Professor Visitante, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudo/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

7.8 O Edital em seu inteiro teor e a ficha de inscrição serão entregues ao candidato, na CEV, perante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção, até o último dia da inscrição.

7.9 A publicação, no Diário Oficial do Estado, da Resolução do Conselho Diretor da FUNECE homologando o resultado final da Seleção Pública, substitui declarações, certidões relativas à classificação, médias ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por esta Resolução.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2009 – FUNECE, DE 29 DE
JANEIRO DE 2009

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

TABELA I: FORMAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.1. Graduação (máximo 01 diploma)	4,00
1.2. Especialização (máximo 01 certificado)	5,00
1.3. Residência Médica (máximo 01 certificado)	6,00
1.4. Mestrado (máximo 01 diploma)	8,00
1.5. Doutorado (máximo 01 diploma)	12,00
1.6. Livre Docência (máximo 01 título)	12,00
1.7. Pós-Doutorado com duração mínima de 6 meses (máximo: 1 estágio)	12,00

TABELA II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E
ARTÍSTICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
2.1. Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho
2.2. Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,50 por trabalho
2.3. Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.4. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.5. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho
2.6. Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo
2.7. Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho
2.8. Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho
2.9. Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
2.10. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.11. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência
2.12. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência
2.13. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho
2.14. Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório
2.15. Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas (máximo 10 pontos)	2,00 por livro
2.16. Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas (máximo 15 pontos)	3,00 por livro
2.17. Capítulo de livros com ISBN publicados no país (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo
2.18. Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo
2.19. Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução
2.20. Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual
2.21. Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.22. Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme
2.23. Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.24. Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação
2.25. Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação
2.26. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio
2.27. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio

TABELA III: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
3.1. Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.1.1. Mestrado	1,00 por dissertação
3.1.2. Doutorado	1,50 por tese
3.2. Monografias orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.2.1. Graduação	0,20 por monografia
3.2.2. Especialização	0,40 por monografia
3.3. Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento - PET ou Monitoria, excluídos os voluntários	0,10 por bolsista

TABELA IV: PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
4.1. Teses (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese
4.2. Dissertações (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação
4.3. Monografias (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia
4.4. Concurso Público (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso

TABELA V: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.1. Aprovação em Concurso Público, Seleção Pública ou Residência Médica (máximo 3,00 pontos)	1,00 por concurso
5.2. Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
5.3. Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	0,50 por semestre
5.4. Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	5,00
5.5. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
5.6. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano
5.7. Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionadas com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2009

PROCESSO Nº08476353-1/2009 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD. JUSTIFICATIVA:** Conforme solicitação da Prof. Drª. Ana Silva Rocha Ipiranga, Coordenadora do CMAAD, através do Of. Nº117/2008, fls. 19, solicita Pagamento da anuidade à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD que tem como finalidade congrega as instituições brasileiras que mantêm cursos de mestrado e/ou em Administração ou Ciências e áreas afins sendo seus objetivos básicos: a) Representar os interesses das instituições filiadas juntos à opinião pública,

ao Governo, aos órgãos de classes, a instituições de ensino e pesquisas no Brasil e no exterior, às representações diplomáticas e aos organismos e agências internacionais, especialmente no que concerne à: formulação da política nacional de educação e pesquisa: estabelecimento de objetivos e padrões de excelência educacional: captação de recursos e incentivos para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino de pós-graduação nas instituições filiadas; b) Estabelecer um banco de dados sobre métodos e programas de ensino, pesquisa em andamento e fontes de recursos para os programas de pós-graduação afiliados e para divulgação juntos à sociedade civil: c) Promover a cooperação e o intercâmbio entre as instituições filiadas; d) Prestar consultoria técnica em sua área de competência, especialmente no que concerne a organização e implementação de programas e cursos de pós-graduação em Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins e seus métodos de seleção; e) Promover a publicação de livros, revistas e artigos relacionados ao ensino e à pesquisa em Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.70.0.00, PF: 3118042008, IG: 106744000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA Pagamento da anuidade à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA FUNECE PARA Pagamento da anuidade à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD. COM FUNDAMENTO NO Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº909/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº08400919-5 do SPU, RESOLVE **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível C, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº000649-1-2, folha 6755, portador do título de Mestre em Direito de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de dezembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº910/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº07458703-0 do SPU, RESOLVE **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **MARCUS FLÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível A, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº001098-1-9, folha 6755, portador do título de Mestre em Políticas Públicas e Sociedade 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de dezembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº018/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2008., **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o professor **FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO LINHARES**, matrícula 000655-1-X, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do cargo de Professor classe Assistente, nível D, para a classe Assistente, nível E, com vigência a partir 16/11/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 12 de janeiro de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº053/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e ao Art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 28 de janeiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº053/2009-GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiza Helena Macedo Campelo Moreira	Datilógrafo	430032.1.6
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1.4
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Maria Helena Cardoso Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	430056.1.8
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1.2
Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1.6
Antonio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	430075.1.3
Geraldo José de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	430076.1.0
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	430092.1.4
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1.7
Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1.3
José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1.1
Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	430124.1.X
Amaurílio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Ana Lúcia Silva	Agente de Administração	430140.1.3
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilógrafo	430141.1.0
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	430146.1.7
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1.7
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1.9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1.X
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1.2
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1.9
Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	430257.1.6
Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	430258.1.3
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1.9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1.6
Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.5
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração	430291.1.8
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1.6
Marivalda Nunes Galdino	Agente de Administração	430302.1.3
Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	430303.1.0
Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1.8
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Tarcísia Pajé da Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1.9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.X
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Antonio Emídio Neto	Assistente de Administração	430322.1.6
Maria de Fátima Gondim	Secretário	430451.1.3
Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1.7
João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade	430545.1.1
José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1.9
Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	430655.1.3
Roberto de Oliveira Barros	DNI-1	431113.1.0

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº048/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Ana Lúcia Carneiro Bezerra, Coordenador, matrícula nº1898491-1, Lígia Maria Cavalcanti Passos, Advogada, matrícula nº1263161-8 e Niobe Palmeira Fitipaldi, Técnico em Planejamento, matrícula nº0885073-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos nas dependências do Teatro José de Alencar no dia 20 de agosto de 2008, referente ao comportamento inadequado da servidora Antonia Soares Andrade, chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº08412123-8. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121, de 30 de junho de 2008, que publicou a Portaria nº060/2008, de 24 de março de 2008, referente ao interstício de 01.04.2005 a 30.03.2006, do servidor Pedro Pereira da Luz. **Onde se lê:** Situação Atual-Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 11-Situação Nova-Auxiliar de Serviços Gerais Referência 12. **Leia-se:** Situação Atual-Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 10-Situação Nova-Auxiliar de Serviços Gerais Referência 11. SECRETARIA DA CULTURA, 06 de março de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº191, de 06 de outubro de 2004, que publicou a Portaria nº043/2004, de 22 de março de 2004, referente a Ascensão Funcional do interstício de 01.04.2002 à 30.03.2003, do servidor Pedro Pereira da Luz. **Onde se lê:** Situação Atual-Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 9-Situação Nova-Auxiliar de Serviços Gerais Referência 10. **Leia-se:** Situação Atual-Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8-Situação Nova-Auxiliar de Serviços Gerais Referência 9. SECRETARIA DA CULTURA, 06 de março de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº181/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/09, 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ô	Motorista	126795-1-3
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3
José Pereira de Castro	Auxiliar de Administração	082943-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X
Maria das Graças Aurélio Pinto	Auxiliar de Administração	094363-1-6
Maria de Fatima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 081/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA**, estabelecida na Rua Sigefredo Diógenes, nº661 - Bairro Cruzeiro, em Jaguaribe/Ce, inscrita no CNPJ sob nº05.844.111/0001-06, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FREDERICO HOSANAN PINTO DE CASTRO, brasileiro,

portador da RG nº890100200465 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº031.240.613-72, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº1988 - Bloco A, Apto.701, Bairro Dionísio Torres - Fortaleza/Ce - CEP: 60125-070. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o programa leite fome zero**, referente ao Lote 20, correspondente a 2.642 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois) litros de leite e ao Lote 16, correspondente a 3.146 (três mil, cento e quarenta e seis) litros de leite.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de agosto de 2008, conforme processo administrativo SPU nº08354814-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições constantes do Edital 01/2008, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº009/2008 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente CONTRATO, perante 02(duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$1.472.467,20 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$392.657,92 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente a Fonte 10 e R\$1.079.809,28 (hum milhão, setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), referente a Fonte 82 pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF(DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.10.1.00 e 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00; 21100024.20.602.040.20444.07.33903200.10.1.00 e 21100024.20.602.040.20444.07.33903200.82.2.00; 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.10.1.00 e 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009., DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FREDERICO HOSANAN PINTO DE CASTRO Representante Legal da COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 082/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.248.479/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.306.704-8, com sede no Sítio Morada Nova - Zona Rural - Município de Umari/CE - CEP: 63310-000, aqui denominada de

CONTRATADA, neste ato representado por seu titular, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº280.766.948-41, portador do RG nº2034777-90 SSP/CE, residente e domiciliado na Fazenda Morada Nova, 790 - Pio X - Umari/CE - CEP: 63310-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o programa leite fome zero**, referente ao Lote 17, correspondente a 3.202 (três mil, duzentos e dois) litros de leite.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de agosto de 2008, conforme processo administrativo SPU nº08354814-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições Constantes do Edital 01/2008, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº008/2008 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do CONTRATO será de 01 de Janeiro de 2009 até 31 de Julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$814.558,80 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), respectivamente referentes ao Lote 17, sendo R\$217.223,68 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), referente a Fonte 10 e R\$597.365,12 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), referente a Fonte 82 pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos a) Requerimento de solicitação de pagamento, conforme modelo constante no Anexo II; b) Nota fiscal contendo a descrição do quantitativo do produto, preço unitário do litro, acompanhada das segundas vias dos recibos de entrega padrão, devidamente assinados pelos coordenadores locais nos respectivos municípios, formulário este constante no Anexo III. c) Certidões negativas de débitos com o INSS, FGTS, dívida ativa do Estado, União e Municípios, de tributos federais, estaduais e municipais. d) CENFOP - Certificado eletrônico de Nota Fiscal para órgão público. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.10.1.00 e 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Empresa Francisco Pereira da Silva Laticínio ME - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 083/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTÉOS LTDA, com sede na Av. Distrito do Calumbi I, 1179, Sítio, Zona Rural, Paraipaba/CE, CEP:62685-000 inscrita no CNPJ/MF sob o

nº23.487.846/0001-01 e Inscrição Estadual nº0.080.681-8 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, JOSÉ BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº624.418,503-00 portador do RG nº97002212067 SSP/CE e IMACULADA MARIA FERREIRA BEZERRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº480.357.693-91 e portadora do RG nº155984888, residentes e domiciliados na Rua Prof. Francisco Gonçalves,640- Apto. 402- Dionísio Torres- Fortaleza-Ce, CEP: 60135-430. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c”** para o programa leite fome zero, referente ao Lote 04, correspondente a 1.257 (um mil, duzentos e cinqüenta e sete) litros de leite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de agosto de 2008, conforme processo administrativo SPU nº08354814-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições Constantes do Edital 01/2008, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº007/2008 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo do CONTRATO será de 01 de Janeiro de 2009 até 31 de Julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$319.780,80 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo R\$85.274,88 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a Fonte 10 e R\$234.505,92 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), referente a Fonte 82 pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.10.1.00 e 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JOSÉ BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA - Representante Legal da Empresa MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTÉOS LTDA – CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 084/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.483.444/0002-60 e Inscrição Estadual nº06.871.946-9, com sede na Rodovia do Contorno – CE 046, S/N, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº440950233-68, portador do RG nº91002055876 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 340, Apto. 1103, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-120. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado**

tipo “c” para o programa leite fome zero, referente ao Lote 02, correspondente a 4.515 (quatro mil, quinhentos e quinze) litros de leite, ao Lote 12, correspondente a 2.548 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito) litros de leite e ao Lote 10, correspondente a 2.473 (dois mil, quatrocentos e setenta e três) litros de leite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de agosto de 2008, conforme processo administrativo SPU nº08354814-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições Constantes do Edital 01/2008, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº011/2008 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: ica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente CONTRATO, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$2.425.958,40 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$646.922,24 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) referentes à fonte 10 e R\$1.779.036,16 um milhão, setecentos e setenta e nove mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos) referentes à fonte 82 pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211.00024.20.602.040.20444.03.33903200.10.1.00 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.10.1.00 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.10.1.00 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. CONTRATANTE e VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO Representante Legal da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 085/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA **JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - ME**, com sede na Travessa Aníbal Deodato, 590 – Centro – Russas/Ce – CEP: 62.900.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.064.980/0001-84 e Inscrição Estadual nº06.281.933-0, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua titular, JANE MARY DA COSTA LOUREIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº258.871.573-72, portador do RG nº526423 SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa Aníbal Deodato – 590 – Centro – Russas/Ce – CEP: 62.900-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c”** para o programa leite fome zero, referente ao Lote 15, correspondente a 1.200 (um mil e duzentos) litros de leite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de agosto de

2008, conforme processo administrativo SPU nº08354814-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições Constantes do Edital 01/2008, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº006/2008 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009.. VALOR GLOBAL: R\$186.475,20 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$49.726,72 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) referentes à fonte 10 e R\$136.748,48 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referentes à fonte 82 pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20444.07.33903200.101.00 e 21100024.20.602.040.20444.07.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - Representante Legal da Empresa JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - ME – CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 086/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA ADILSON CARNEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.293.757/0001-30 e Inscrição Estadual nº06..866.416-8, com sede na Rua Rafael Por Deus, 460, Centro-Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, ADILSON CARNEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº212.946.903-53, portador do RG nº802.936 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, 754 em Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c”** para o programa leite fome zero, referente ao Lote 11, correspondente a 1.848 (um mil, oitocentos e quarenta e oito) litros de leite.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008 conforme processo administrativo SPU nº08354814-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições Constantes do Edital 01/2008, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº010/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia XX de XXXXXXX de 2009 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009.. VALOR GLOBAL: R\$470.131,20 (quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), sendo R\$125.368,32 (cento e vinte e cinco

mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) referentes à fonte 10 e R\$344.762,88 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referentes à fonte 82 pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.10.1.00 e 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e ADILSON CARNEIRO - Representante Legal da Empresa ADILSON CARNEIRO - ME – CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA MARIANA BARROS ME, estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Bairro Pólo Industrial, Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ sob nº05.740.482/0001-30, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIANA BARROS DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº3361934-98 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº012.542.963-01, residente e domiciliada na Rua Antônio Pinheiro, nº40 Quixeramobim/Ce – CEP: 63800-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c”** para o programa leite fome zero, referente aos municípios de Independência, correspondente a 246 (duzentos e quarenta e seis) litros de leite; Choró, correspondente a 237 (duzentos e trinta e sete) litros de leite e Canindé, correspondente a 1.016 (hum mil e dezesseis) litros de leite; totalizando 1.499 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove) litros de leite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no art.24, inciso V, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em razão de não ter havido empresa credenciada para dar continuidade ao Programa Leite Fome Zero nos municípios de Choró, Canindé e Independência; bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Dispensa nº008/2008 no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de agosto de 2008, conforme processo administrativo SPU nº08354814-9; também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003; Decreto nº27.922 de 20/09/2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições Constantes do Edital 01/2008 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. Assim convenionadas e contratadas as partes firmam o presente CONTRATO, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$368.325,60 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$98.220,16 (noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), referente a Fonte 10 e R\$270.105,44 (duzentos e setenta mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a Fonte 82. pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.10.1.00, 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.10.1.00, 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARIANA BARROS DA SILVA Representante Legal da EMPRESA MARIANA BARROS ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 111/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº978, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº07.039.472/0001-05, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA, brasileiro, portador do RG nº647.793 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº000.315.343-68, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lourenço, nº781, apto. 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60115-280. OBJETO: 2. Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c”** para o programa leite fome zero, referente aos municípios de Aiuaaba, correspondente a 159 (cento e cinquenta e nove) litros de leite; Arneiroz, correspondente a 117 (cento e dezessete) litros de leite; Novo Oriente, correspondente a 640 (seiscentos e quarenta) litros de leite; Pambu, correspondente a 577 (quinhentos e setenta e sete) litros de leite; Tauá, correspondentes a 927 (novecentos e vinte e sete) litros de leite; Quiterianópolis, correspondente a 340 (trezentos e quarenta) litros de leite; Abaiara, correspondente a 158 (cento e cinquenta e oito) litros de leite; Araripe, correspondente a 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) litros de leite; Aurora, correspondente a 583 (quinhentos e oitenta e três) litros de leite; Campos Sales, correspondente a 400 (quatrocentos) litros de leite; Caririáçu, correspondente a 468 (quatrocentos e sessenta e oito) litros de leite; Santana do Cariri, correspondente a 370 (trezentos e setenta) litros de leite; Salitre, correspondente a 380 (trezentos e oitenta) litros de leite; Potengi, correspondente a 161 (cento e sessenta e um) litros de leite; Granjeiro, correspondente a 129 (cento e vinte e nove) litros de leite; Farias Brito, correspondente a 372 (trezentos e setenta e dois) litros de leite; Assaré, correspondente a 327 (trezentos e vinte e sete) litros de leite; Altaneira, correspondente a 107 (cento e sete) litros de leite; Antonina do Norte, correspondente a 107 (cento e sete) litros de leite; Saboeiro, correspondente a 231 (duzentos e trinta e um) litros de leite; Jardim, correspondente a 342 (trezentos e quarenta e dois) litros de leite; Jati, correspondente a 70 (setenta) litros de leite; Missão Velha, correspondente a 400 (quatrocentos) litros de leite; Porteiras, correspondente a 270 (duzentos e setenta) litros de leite; Nova Olinda, correspondente a 290 (duzentos e noventa) litros de leite; Ocara, correspondente a 392 (trezentos e noventa e dois) litros de leite; Santa Quitéria, correspondente a 360 (trezentos e sessenta) litros de leite e Chorozinho, correspondente a 256 (duzentos e cinquenta e seis) litros de leite, totalizando 9.417 (nove mil, quatrocentos e dezessete) litros de leite.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital 01/2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de agosto de 2008, conforme processo administrativo SPU nº08354814-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 2 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições constantes do Edital 01/2008, bem como em

consonância com os dispositivos constantes no Termo de Dispensa nº006/2008 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. Assim convenionadas e contratadas as partes firmam o presente CONTRATO, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$2.395.684,80 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$638.849,28 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente a Fonte 10 e R\$1.756.835,52 (hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente a Fonte 82. pagos em conformidade com a apresentação a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de casa mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, endereço, CPF, produção diária da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20444.01.33903200.10.1.00, 21100024.20.602.040.20444.01.33903200.82.2.00, 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.10.1.00, 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.10.1.00, 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.10.1.00, 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.10.1.00, 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00, e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA Representante Legal da COCENTRAL CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2009

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Constituição do Estado do Ceará, em seu Art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008, de 08 de julho de 2008, Lei Complementar nº71, de 26 de novembro de 2008, em seu Art.3º, item 10.7, do Edital nº001/2006, datado de 15 de março de 2006, publicado no Diário Oficial na data de 20 de abril de 2006 e com fundamento na Resolução nº02, de 20 de junho de 2007, **RESOLVEM convocar os CANDIDATOS** relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados na Seleção Simplificada para contratação de profissionais em caráter temporário, promovido pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, hoje denominada Secretaria do Desenvolvimento Agrário/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, e homologado em 26 de julho de 2006, para exercício funcional nas Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária, a comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária, situada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos: 1) Carteira de identidade/REG; 2) CPF; 3) Prova de regularidade com a justiça eleitoral; 4) Prova de regularidade com o serviço militar (homens); 5) Certidão de nascimento ou casamento; 6) Comprovante de residência; 7) Certidão de “nada consta”, civil e criminal, nas esferas federal e estadual; 8) Prova de registro e regularidade através de certidão emitida pelo Conselho profissional respectivo; 9) duas (02) fotos 3x4; e 10) Solicitação de certidão de acumulação de cargos (formulário a ser obtido na ADAGRI). Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, com autenticação, ou acompanhados dos originais respectivos, para verificação. Serão considerados desistentes

os candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no presente Edital, atendendo ainda as disposições dos itens 10.6 e 11.1 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº001 – SEAGRI/ADAGRI, de 15 de março de 2006. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA – EDITAL Nº001 – SEAGRI/ADAGRI, DE 15 DE
MARÇO DE 2006.

AGENTE DE DEFESA: 01 vaga remanescente

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabio Jose Nunes de Sousa	24

MÉDICO VETERINÁRIO: 03 vagas remanescentes

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EMMANUELLE LIMA DE FIGUEIREDO	47
JULIANA BEZERRA LIMA VERDE	48
MARCO ANTONIO DE MAGALHAES RODRIGUES	49

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03075683-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA BARBOSA BONFIM** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº032455-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 16 de julho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	172,67
Progressão horizontal de 15%	28,78
Complementação remuneração mínima (90%)	81,13
TOTAL	282,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031125867/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso 3, da Emenda Constitucional Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 16 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, CPF 05882168368, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107138210, lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/06/2003, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas, Lei nº13.250/2002	350,81
Progressão horizontal de 20%, art.43 da Lei nº9.826/74	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, art.32 da Lei nº12.066/93	35,08
Gratificação Efetiva Regencia de Classe de 40%, art.1º da Lei nº11.072/85	140,32
Total	596,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00435029-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.028/2000 a **MARIA EVANDIR MARTINS SALES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº012618-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 04 de abril de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	334,06
Progressão horizontal de 20%	66,81
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	133,62
Gratificação de Localização de 10%	33,41
TOTAL	567,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194645-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Lei Nº12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/97, art.1º a **MARIA BATISTA DE MEDEIROS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº004399-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **Aposentadoria** a partir de 27 DE Janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	81,03
Progressão horizontal de 15%	17,36
Complementação remuneração mínima (70%)	6,47
Complementação (art.7º, IV e 39 §3º) Constituição Federal	20,14
TOTAL	125,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044765843/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA**, CPF 09299220344, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106112919, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 24/05/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas Lei nº13.512/2004	489,50
Progressão horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	97,90
Total	587,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061432814/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LÚCIA DE FRANCA COUTINHO**, CPF 07413416387, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107322119, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 24/07/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	357,53
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	53,63

Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 Lei nº12.066/93	35,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	143,01
Total	589,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033768412/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156 à servidora **MARIA DE ALBUQUERQUE PARENTE**, CPF 22097023304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103672913, lotado(a) no(a) CREDE 06, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 11/02/2004, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003	126,27
Progressão horizontal de 15%, art.43 da Lei nº9.826/74	23,68
Complementação remuneração, Lei nº13.302/2003, art.1º	99,33
Total	249,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99082429-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.840/1998 a **MARIA SALOME DE SANTIAGO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059346-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aosentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 18 de maio de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	157,58
Progressão horizontal de 25%	39,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	63,03
TOTAL	260,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02197487-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA AUXILIADORA SOUZA PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº072423-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aosentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 01 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	168,75
Progressão horizontal de 20%	33,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,50
TOTAL	270,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99183492-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da

Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.840/1998 a **MARIA DO CARMO CAMPELO TÔRRES** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº096124-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aosentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 12 de agosto de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 22 horas	256,10
Progressão horizontal de 20%	51,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	25,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	102,44
Gratificação de Localização de 10%	25,61
TOTAL	460,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00350031-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000 (Lei 13.011/2000), a **MARIA FERNANDES DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº075626-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aosentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 07 de setembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	104,16
Progressão horizontal de 15%	22,32
Complementação remuneração mínima (70%)	35,84
TOTAL	162,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03129820-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO CEU COUTO PAULINO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062656-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aosentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 05 de setembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 20%	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01017539-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.937/2007 art.4º a **MARIA SINHA MONTEIRO SAMPAIO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº034509-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aosentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 22 de maio de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	99,20

Progressão horizontal de 15%	21,26
Complementação remuneração mínima (70%)	40,80
TOTAL	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03024476-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, art.4º a **MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº031770-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 17 de abril de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	139,22
Progressão horizontal de 15%	26,10
Complementação remuneração mínima (80%)	48,78
TOTAL	214,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01430164-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001, art.4º, a **FRANCISCA MAIZA CAMPOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº001033-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 05 de junho de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	154,67
Progressão horizontal de 20%	34,37
Complementação remuneração mínima (90%)	43,33
TOTAL	232,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04415705-3, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARILENE PEREIRA LEMOS**, CPF 06753256334, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100102538113, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15/05/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/04	474,59
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	94,92
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% Art.38 da Lei nº12.099/93	189,84
Total	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04080957-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item

III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/2004 a **EDGAR DIAS SAMPAIO** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº061470-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 15 de maio de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 20%	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
TOTAL	1.708,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05319728-3, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLAUDIA PEIXOTO ROCHA**, CPF 10801600359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106210112, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29/12/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.627/05	259,58
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	51,92
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.597/05	97,42
Total	408,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06340571-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC 41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **CARLOS BESSA DE HOLANDA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 22, matrícula nº058518-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13/12/2006, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.109,27
Progressão horizontal de 25%	277,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	221,85
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	443,71
Gratificação de Localização de 10%	110,93
TOTAL	2.163,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03046365-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **AIRTON PEREIRA COELHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055905-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 12 de junho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 25%	213,21

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.663,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03037487-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ARMELIA NOGUEIRA GOMES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064469-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 21 de abril de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.620,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04420779-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.597/2005 a **MARIA SOCORRO DE FONSECA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064731-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 07 de julho de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 20%	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
TOTAL	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00239459-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.611/96 a **MARIA DO SOCORRO DIAS DE FIGUEIREDO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062902-2-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria**, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 25%	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97291271-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º,11.812/91, art.3º e Nº12.611/96 a **TEREZINHA CARLOS DE**

LIMA VIEIRA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068993-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 25%	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
Gratificação de localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04262146-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC 41/2003, Art.40, §1º item III letra b, §2º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os Art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **TERESINHA DA SILVA CHAGAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº037043-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	183,03
Progressão horizontal de 20%	40,67
Complementação remuneração mínima (90%)	95,97
TOTAL	319,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02213121-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **TERESA MARIA BASTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº088603-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 13 de setembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	156,62
Progressão horizontal de 25%	43,50
Complementação remuneração mínima (90%)	54,88
TOTAL	254,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06530968-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA VALDERINA DE SOUZA PEREIRA**, CPF 21196931372, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 06, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100102153513, lotado(a) no(a) CREDE 11, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07/05/2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/06	254,08
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	38,11
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/06	60,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	101,63
Total	454,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03083878-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **ISABEL MARTINS MACIEL** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº070382-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 01 de julho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
TOTAL	1.611,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97111565-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060401-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 20%	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
TOTAL	1.182,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03184441-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **FRANCISCA SILVINO LEMOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº071421-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 11 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.701,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98146488-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Lei Nº12.840/98 a **FRANCISCA IRADI SILVEIRA VASCONCELOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº096459-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 04 de fevereiro de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	127,32
Progressão horizontal de 30%	38,20
TOTAL	165,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01361933-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.155/2001 a **ELEONORA DE ALBUQUERQUE BATISTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº015841-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 07 de maio de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 15%	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
TOTAL	701,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº93003442-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** datado de 20/07/2006, publicado no D.O.31/07/2006, que concedeu nos termos dos Artigos 168, item III, letra b, da Constituição Estadual do Ceará 157 e 43 da Lei nº9826, de 14/05/74, 11.072/85, art.1º e Lei nº13.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93) e nº13.627/2005 a **LINDALVA RODRIGUES DE ALENCAR SULIANO** ocupante do cargo de Professor Pleno I Ref. 13. matrícula nº047815-1-1, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 19, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$607,13 (seiscentos e sete reais treze centavos) e tendo em vista a imprecisão da palavra "por tempo de contribuição", excluí-la do texto da fundamentação e fixar os proventos mensais, a partir de 27/01/98

Vencimento (20 horas (Lei nº12.611/96)	R\$ 222,26
Progressão Horizontal de 30%	R\$ 66,68
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$ 88,90
Gratificação de incentivo profissional de 10%	R\$ 22,23
Total dos Proventos	R\$ 400,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05432124-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANTONIA MÁRCIA ARRAIS ROLIM PEIXOTO**, CPF 18916848504, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100112235313, lotado(a) no(a) CREDE 18, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/OUTUBRO/2005, conforme laudo médico nº2006/015549 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de AGOSTO/1998 a SETEMBRO/2005, cujo valor é de R\$1.011,87 (Hum mil onze reais e oitenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04290083-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **ZENEIDE NUNES BEZERRA**, CPF 24748048387, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100113773017, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/AGOSTO/2004, conforme laudo médico nº2004/020026 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de MARÇO/2002 a JULHO/2004 cujo valor é de R\$513,96 (Quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043787819/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos art.331º, §2º da Constituição Estadual, com redação dada pelo artigo 2º, da Emenda Constitucional nº55, de 23 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO ESSY TEIXEIRA**, CPF 22377166334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103680916, lotado(a) no(a) 02º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 59,93%, a partir de 05/MARÇO/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2005, cujo valor é de R\$197,97 (Cento e noventa e sete reais e sete centavos), ficando majorado para R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais), nos termos do art.331, §2º da Constituição Estadual, com redação dada pelo art.2º da Emenda Constitucional Estadual nº55, de 22 de dezembro de 2003. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01361933-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 04/06/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **ELEONORA DE ALBUQUERQUE BATISTA**, matrícula 015841-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$924,38 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146488-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/10/2006 publicado no Diário Oficial de 23/10/2006 que concedeu **FRANCISCA IRADI SILVEIRA VASCONCELOS**, matrícula 096459-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$474,65 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02213121-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/08/2006 publicado no Diário Oficial de 14/08/2006 que concedeu **TERESA MARIA BASTOS**, matrícula 088603-1-9

aposentadoria com os proventos mensais de R\$425,22 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97291271-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/05/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **TEREZINHA CARLOS DE LIMA VIEIRA**, matrícula 068993-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03033487-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/05/2006 publicado no Diário Oficial de 26/05/2006 que concedeu **ARMELIA NOGUEIRA GOMES**, matrícula 064469-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.893,65 (um mil, oitocentos e noventa e tres reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03046365-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 15/03/2004 que concedeu **AIRTON PEREIRA COELHO**, matrícula 055905-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.060,10 (dois mil, sessenta reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04080957-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 25/01/2007 publicado no Diário Oficial de 15/03/2007 que concedeu **EDGAR DIAS SAMPAIO**, matrícula 061470-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.901,61 (um mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04415705-3/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 11/12/2007, publicado no D.O 14/12/2007 que concedeu a **MARILENE PEREIRA LEMOS** matrícula nº221100102538113 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$830,54 (Oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03129820-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **MARIA DO CEU COUTO PAULINO**, matrícula 062656-1-8

aposentadoria com os proventos mensais de R\$1.003,61 (um mil, tres reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00350031-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 16/03/2007 que concedeu **MARIA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 075626-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99183492-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/12/2006 publicado no Diário Oficial de 22/12/2006 que concedeu **MARIA DO CARMO CAMPELO TÔRRES**, matrícula 096124-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$707,91 (setecentos e sete reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02197487-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 08/11/2006 publicado no Diário Oficial de 17/11/2006 que concedeu **MARIA AUXILIADORA SOUZA PEREIRA**, matrícula 072423-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$457,81 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99082429-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/11/2006 publicado no Diário Oficial de 24/11/2006 que concedeu **MARIA SALOME DE SANTIAGO**, matrícula 059346-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$476,49 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03376841-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/07/2007 publicado no Diário Oficial de 23/07/2007 que concedeu **MARIA DE ALBUQUERQUE PARENTE**, matrícula 036729-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03112586-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 10/05/2006 publicado no Diário Oficial de 18/05/2006 que concedeu **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula 071382-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$696,95 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03075683-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 19/02/2008 publicado no Diário Oficial de 03/03/2008 que concedeu **MARIA BARBOSA BONFIM**, matrícula 032455-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$265,88 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2007/ PROC. 08487642-5

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EDITORA ÁTICA S.A, representada por seu bastante procurador, Sr. WILSON ROBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº078/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº08487642-5, datado em 09.12.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão ao valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será reduzido em R\$60.665,94 (Sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que representa 18,16% (Dezoito virgula dezesseis por cento) ao valor inicial do contrato, conforme Planilha e justificativa anexada na CI Nº1256/2008, datado em 08.12.2008-CDESC, e IG Nº120863 anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 09 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WILSON ROBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Baccelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2007/ PROC. 08486898-8

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA, representada por seu representante legal, Sr. AUDÍSIO LOPES GURGEL ROSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº086/2007, publicado no D.O.E de 21.12.07, de acordo com o Processo nº08486898-8, datado em 09.12.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO

VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$35.132,92 (Trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), que representa 18,53% (Dezoito virgula cinquenta e três por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI Nº1249/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG Nº129803000, anexa ao Processo.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 02 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AUDÍSIO LOPES GURGEL ROSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2007/
PROC. 08559597-7**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA, representada por seu representante legal, Sr. AUDÍSIO LOPES GURGEL ROSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº086/2007, publicado no D.O.E de 21.12.07, de acordo com o Processo nº08559597-7, datado em 09.12.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão ao valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio - Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será reduzido em R\$30.881,45 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que representa 14,01% (quatorze virgula zero um por cento) ao valor inicial do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI Nº1250/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG Nº120923000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 02 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AUDÍSIO LOPES GURGEL ROSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08495001-3/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, neste ato representada por sua Diretora Maria do Céu de Freitas Alves; III - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **J.F CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no D.O.E de 01/10/2008, e de acordo com o processo nº08495001-3 datado de 19/01/2009; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: IBARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a **Construção da sala do Laboratório de Informática**; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma. DA ALTERAÇÃO. A alteração prevista na CLÁUSULA NONA do contrato ora aditado, fica acrescido o valor item(ns) na quantidade de R\$31.957,54 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente a 15% (quinze por cento), R\$36.670,94 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 13 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves, CONTRATANTE e José Francisco Silva, CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 - Dayslania Fernandes Ribeiro, 02 - Maria do Socorro Alves Alexandre. Fortaleza, 04 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2009/PROC. 08118795-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Empresa **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Equipamentos Eletro-eletrônicos (Bebedouro refrigerado, DVD, televisor 32" tipo LCD, Freezer, refrigerador, liquidificador elétrico, aparelho de som, ventilador de teto e ventilador de parede)** para atender aos Centos de Educação da Juventude - CEJOVEM, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2008024SEDUC, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$102.701,64 (cento e dois mil setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das - Fontes: 82/MEC/FNDE no valor de R\$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e 50/FUNDEB no valor de R\$101.126,64 (cento e um mil, cento e vinte e seis reais, sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária Fonte 82 - Chave -Funcional programática 4438 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.82.2 4437 22100022.12.362.534.11733.02.44905200.82.2 4436 22100022.12.362.534.11733.03.44905200.82.2 4434 22100022.12.362.534.11733.04.44905200.82.2 4433 22100022.12.362.534.11733.05.44905200.82.2 4432 22100022.12.362.534.11733.06.44905200.82.2 4431 22100022.12.362.534.11733.07.44905200.82.2 4429 22100022.12.362.534.11733.08.44905200.82.2 Dotação Orçamentária Fonte 50 - Chave - Funcional programática - 4858 22200008.12.362.534.11733.01.44905200.50.2 4857 22200008.12.362.534.11733.02.44905200.50.2 4856 22200008.12.362.534.11733.03.44905200.50.2 4855 22200008.12.362.534.11733.04.44905200.50.2 4854 22200008.12.362.534.11733.05.44905200.50.2 4853 22200008.12.362.534.11733.06.44905200.50.2 4852 22200008.12.362.534.11733.07.44905200.50.2 4851 22200008.12.362.534.11733.08.44905200.50.2 4850 22200008.12.362.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Valdemir Barbosa Bezerra - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Simone. Fortaleza 16 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2009/PROC. 08118795-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **FORTTEKS COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. MARIA RIDETE CAVALCANTE DA SILVA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Equipamentos Eletro-eletrônicos (Bebedouro refrigerado, DVD, televisor 32" tipo LCD, Freezer, refrigerador, liquidificador elétrico, aparelho de som, ventilador de teto e ventilador de parede)** para atender aos Centos de Educação da Juventude - CEJOVEM, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NºPE024/2008-SEDUC, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de

22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$73.404,20 (setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das - Fontes: 82/MEC/FNDE. Dotação Orçamentária Fonte 82 - Chave - Funcional programática - 4438 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.82.2 4437 22100022.12.362.534.11733.02.44905200.82.2 4436 22100022.12.362.534.11733.03.44905200.82.2 4434 22100022.12.362.534.11733.04.44905200.82.2 4433 22100022.12.362.534.11733.05.44905200.82.2 4432 22100022.12.362.534.11733.06.44905200.82.2 4431 22100022.12.362.534.11733.07.44905200.82.2 4429 22100022.12.362.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Maria Ridete Cavalcante da Silva - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Simone. Fortaleza 16 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08430257-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.653.169/0001-03 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **CCL CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAPELÃO FREI ORLANDO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$105.634,58 (Cento e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende, CONTRATANTE e Francisco Lucilane Pereira da Cruz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcelo Araújo Bezerra, 02 - Francisco Laercio Pereira Barbosa. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08554742-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **F.W.C CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$51.243,21 (Cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), pagos em cronograma de medições e em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - NE - 7598. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Bessa Sagado, CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilson Sales Mano, 02 - Veridimar Pinheiro Lima. Fortaleza, 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08664806-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA:

CONSTRUTORA LITORAL E PROJETOS LTDA. OBJETO: Constitui o objeto a **contratação de empresa, sob o regime de empreitada, para a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) sala para o Laboratório de Informática**, de acordo com o especificado no Convite nº01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$45.905,98 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos), pagos em 02 (duas) parcelas e em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavôr, CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cecília Renata Sales Soares, 02 - Maria Noélia de Almeida. Fortaleza, 03 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08665593-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEPF PAULO PETROLA - LICEU DAS GOIABEIRAS - CNPJ: 00.118.783/0314-15 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **C & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS**, na EEPF PAULO PETROLA - LICEU DAS GOIABEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$105.948,29 (Cento e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), pagos em cronograma de medições e em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Aurilene de Deus Moreira Vasconcelos, CONTRATANTE e Antônio Diego Silva Farias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Jairo Cavalcante Mota, 02 - Gleison Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 03 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08665666-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ: 00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEFM MONSENHOR DOURADO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$45.087,00 (Quarenta e cinco mil e oitenta e sete reais), e será pagos em cronograma de medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Cleofas Maia Costa, 02. Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 10 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08665820-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DRAGÃO DO MAR - CNPJ Nº00.118.783/0049-57 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HIDROMAX LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) sala para Laboratório de Ciências** devidamente especificada no anexo I, na EEFM DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte

integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$50.871,73 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), pagos em cronograma de medições e em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/NE Nº01901 de 19/05/2008. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Soares Perdigão, CONTRATANTE e Roberto Martins Vale Borges, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Júlio Rodrigues de Oliveira, 02 - Rosiane Mille de Castro. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08666368-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ONÉLIO PORTO – CNPJ: 00.118.783/0133-53 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GOIANA - CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EEFM PROFº ONÉLIO PORTO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias após a publicação. VALOR GLOBAL: R\$148.913,54 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos pagos em cronograma de medições e em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Imeuda Alves, CONTRATANTE e Miguel Ângelo Pinto Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Norma Margareth da Silva Paiva, 02 – Vicencia Vilaci de Barros Sampaio. Fortaleza, 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08666820-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ: 00.118.793/0090-88 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO DE **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO**, na EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 dias, a partir da publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$148.232,88 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), pagos em cronograma de medições e em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e José Raiton Teixeira Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Almir Junior, 02 – Regina Maria Sombra Costa. Fortaleza, 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09036262-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.673.538/0001-20 – HORIZONTE/CE. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo, **Apoio Logístico para Projeto de Formação do Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - 9ª CREDE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhada no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 315 (trezentos e quinze) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.016,00 (Sete mil e dezesseis reais), pagos em SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/PROJETO 004.041.20550.2008.1210.1217. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luzimary da Silva Soares, 02 – Francisco César Nobre de Sousa. Fortaleza, 09 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09038809-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO NUNES DE MELO – CNPJ: 00.332.134/0003-71 – ACOPIARA/CE CONTRATADA: **KENNEDY BARROS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO**, na EEFM ALFREDO NUNES DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço datada em 04 de Fevereiro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$149.029,04 (Cento e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e quatro centavos), pagos em cronograma de medições e em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, com Nota de Empenho nº09171. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Izaura Felício de Albuquerque, CONTRATANTE e Kennedy Pessoa Barros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Selma Teixeira Castro, 02 – Antonia Milda Noranha Evangelista. Fortaleza, 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2009

PROCESSO Nº081967365/2009 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando a **aquisição de 505.077 Vales-transporte mensais, perfazendo o total anual de 6.060.924 vales-transporte** para servidores efetivos e do contrato temporário da SEDUC, lotados no crede 01 - Maracanaú, crede 09 - Horizonte e SEFOR - Fortaleza, tendo em vista o SINDIÔNIBUS ser fornecedor exclusivo de vales-transporte, daí o caráter de exclusividade, cuja declaração nesse sentido (respaldada no Decreto nº9142, de 08 de Julho de 1993) encontra-se anexa aos autos, sendo que o preço justifica-se pelo valor praticado em todo o mercado pelo próprio SINDIÔNIBUS. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ: 07.341.423/0001-14), situada na Av. Borges de Melo 60/Aerolândia/Fortaleza/CE, com base no art.25 - inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$12.360.560,00 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4199 22200008.12.361.041.20549.01.33903900.50.2 4202 22200008.12.361.041.20549.02.33903900.50.2 4205 22200008.12.361.041.20549.03.33903900.50.2 4208 22200008.12.361.041.20549.04.33903900.50.2 4211 22200008.12.361.041.20549.05.33903900.50.2 4214 22200008.12.361.041.20549.06.33903900.50.2 4217 22200008.12.361.041.20549.07.33903900.50.2 4220 22200008.12.361.041.20549.08.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 - I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº074/2008/PROCS. 08250951-4/082951861**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTEIRAS**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ANAÍ TAVARES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 074/2008, publicado no DOE de 29/07/2008, e de acordo com o Processo nº08250951-4, datado em 06 de janeiro de 2009, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogação do prazo** do Convênio, que tem por objetivo de promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogada até 31 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANAÍ TAVARES PEREIRA - Presidente da Assoc. Pestalozzi de Porteiros. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº026/2003/PROC. 08422234-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IRACEMA**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Presidente Sra. MARIA LUZIA NOGUEIRA DE FREITAS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº026/2003, publicado no D.O.E de 31/07/03, e de acordo com o Processo nº08422234-4, datado em 02.12.08, em conformidade com o art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado até 31 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original e seus Aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de dezembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA LUZIA NOGUEIRA DE FREITAS - Presidente da Entidade. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº097/2008 - PROCESSO Nº08201244-0**

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.718.034/0001-11, representado por seu (sua) Prefeito(a) SÉRGIO HERRERO GIMENEZ, CI/RG Nº807515-SSP/AM, CPF/MF Nº066.735.891-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4385 22200008.12.362.058.20756.02.33903900.50.2 13485

2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486
2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487
2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488
2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489
2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490
2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491
2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492
2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº097/2008, publicado no DOE 02/05/2008 em referente ao processo nº07413588-0. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 18 de dezembro de 2008. SÉRGIO HERRERO GIMENEZ - Prefeito Municipal de Jijoca.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº117/2008 - PROCESSO Nº08201244-0**

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.566.920/0001-10, representado por seu (sua) Prefeito(a) ANTONIO AMILTO MAGALHÃES, CI/RG Nº99097021210-SPP/CE, CPF/MF Nº10296818801, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4385 22200008.12.362.058.20756.02.33903900.50.2 13485
2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486
2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487
2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488
2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489
2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490
2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491
2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492
2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar

contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº117/2008, publicado no DOE 02/05/2008 em referente ao processo nº07485885-8. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 18 de dezembro de 2008. ANTONIO AMILTO MAGALHÃES - Prefeito Municipal de Morrinhos.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2008 - IG 168385

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2008** até 25 de maio de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de janeiro de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e João Viana de Araújo - PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2008 - IG 167343

- ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº002/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº021/2008** até 20 de maio de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Felisberto Clementino Ferreira - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008 - IG 164168

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº020/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2901, Castelão, Fortaleza-Ceará, CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, nº172, Bairro de Fátima, CEP 60560040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº08567785-0; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº020/2008** por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; IX - DA VIGÊNCIA: 27/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 09 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DER e Marcelo Flávio Melo Correia Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2008 - IG 164205

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº028/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2901, Castelão, Fortaleza-Ceará, CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, nº172, Bairro de Fátima, CEP 60560040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº08567784-1; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº028/2008** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; IX - DA VIGÊNCIA: 27/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 09 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DER e Marcelo Flávio Melo Correia Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2009 - IG 082164

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA**. OBJETO: **Execução da construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais**, nos municípios constantes do lote VI: EEFM - Dr. Romão Sampaio, em Jardim-CE, EEFM - Gabriel Bezerra de Moraes, em Farias Brito-CE e EEFM - Tabela José Pinto de Quezado, em Aurora.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, a Concorrência Pública nº062/2007-CCC/SEPORTE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$446.491,46 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) pagos em acordo com a medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.08.4490510001. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Juciesse Alves de Moraes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2008 - IG 158744

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº014/2008 que entre si celebram a Secretaria do Esporte e a **ASSOCIAÇÃO ARTE DE VIVER**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº014/2008** até 06 de abril de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de março de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Valires Pinheiro - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARTE DE VIVER e Maria Mozarina Noberto da Costa - DIRETORA DE GESTÃO COMUNITÁRIA E COORDENAÇÃO DE PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO ARTE DE VIVER.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº009/2008 - IG 163343

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº009/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº009/2008** até 12 de junho de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas

por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de março de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Grijalma Rocha Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº129/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09046470-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO EDMILSON DE SOUZA**, matrícula nº005182-1-2, Fiscal da Receita estadual, Classe II, Referência B, ocorrido em 19.02.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 19.02.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09046585-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ MARIA SALES**, matrícula nº005530-1-8, Fiscal da Receita Estadual, Classe II, Referência A, ocorrido em 25.01.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26.01.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09046417-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ FREIRE NETO**, matrícula nº007979-1-X, Fiscal da Receita Estadual, ocorrido em 23.02.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23.02.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004 e Decreto nº27.935, de 30 de setembro de 2005, RESOLVE: Art.1º. **Ficam estabelecidas as metas de incremento real da receita tributária, M¹, M², M³**, de que trata o art.4º do Decreto 27.439/2004 e alterações, para o exercício de 2009, ano base 2008, respectivamente 4,32%, 7,54% e 10,87%. Parágrafo Único – O índice para efeito do cálculo do crescimento real da arrecadação será o índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Art.2º. Os percentuais de P¹, P² e P³ de que trata o art.4º do Decreto nº27.439/2004 e alterações para o exercício de 2009, são respectivamente 15%, 16% e 17,5%. Art.3º. Para fins do cálculo do PDF no exercício de 2009, as metas setoriais de arrecadação da receita tributária estadual restringir-se-ão ao incremento do ICMS, dispensando-se, para o exercício vigente, os indicadores de custeio e de atendimento. Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº66/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09013201-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRÁFICA E EDITORA UNIVERSO LTDA	06.665255-3 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 12 de março de 2009 até o dia 11 de março de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 12 de março de 2009.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº04/2009 (publicado no D.O.E. de 25/02/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 09 de março de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)04/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.841-0	TARCIANA OLIVEIRA VIEIRA COSTA-ME
02	06.182.013-0	JOSUE LOBO DE ARAUJO - MS
03	06.267.709-8	FRANCISCO MOACIR BEZERRA DA SILVA - ME
04	06.294.735-4	MARIA ERILENE FEITOSA MAGALHAES - ME
05	06.362.918-6	FRANCISCO HUMBERTO SILVA CARNEIRO - ME
06	06.676.551-0	MARIA DAS GRACAS GOMES SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME
07	06.679.280-0	BERENICE GOMES PRADO-ME
08	06.683.465-1	MARIA CICLEIA ANDRADE SANTOS - ME
09	06.683.533-0	ARACI SEVERIANO DE LIMA
10	06.694.422-8	S M S MACIEL - ME
11	06.860.008-9	OSMAR JOAQUIM DE SOUSA - ME
12	06.866.519-9	J MARIA DA SILVA VESTUARIO - ME
13	06.999.490-0	JOAO BENEDITO ALVES MAGALHAES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de março de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2009 DE 10 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 186 210-0	SILICIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
02	06 284 929-8	LEATHER MAQUINAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de março de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2009 DE 10 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 040 990-8	MANOEL GOMES DA SILVA- MICROEMPRESA
02	06 041 214-3	FRANCISCO PATRICIO RIBEIRO- MICROEMPRESA
03	06 068 491-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA- MICROEMPRESA
04	06 069 203-0	GERALDO SOARES SA
05	06 069 653-2	GIVALDO RIBEIRO DA SILVA- MICROEMPRESA
06	06 202 267-9	L DE Q DIAS
07	06 267 518-4	JOSÉ ROBERTO ALENCAR ROCHA- EPP
08	06 313 730-5	LAURIDETE FURTADO DA SILVA- MICROEMPRESA
09	06 427 130-7	FRANCISCO DUARTE FEITOSA- MICROEMPRESA
10	06 669 009-9	GILCA LIMA FELIX- EPP
11	06 684 218-2	MARIA ALICE ESTEVES- EPP
12	06 848 025-3	JOEL DOS SANTOS BARBOSA
13	06 862 246-5	EDNA RIBEIRO GONCALVES- MICROEMPRESA
14	06 880 900-0	MARIA FELIX ALCANTARA- MICROEMPRESA
15	06 890 190-9	FERNANDO PEREIRA DA SILVA- MICROEMPRESA
16	06 915 453-8	FRANCISCA TENORIO DO NASCIMENTO- MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
17	06 922 726-8	SOLANCHES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- MICROEMPRESA
18	06 922 736-5	EDL EUROPA PRESTADORA DE SERVIÇOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA
19	06 932 326-7	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
20	06 961 508-0	E R FERREIRA DA SILVA LIMA- MICROEMPRESA
21	06 986 138-2	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA BEZERRA- EPP

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº08541748-3/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCESSIONÁRIA** AUTORIZADA DA MARCA RENAULT DO BRASIL S/A. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO. VALOR: R\$255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00.0 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput" e Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: para contratar por 12 (doze) meses, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 25 (vinte e cinco) veículos da marca RENAULT, modelo Sandero, conforme solicitação e autorização constantes no processo acima referido, com a empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº01/2008 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL SEFAZ/PGE/PJ/SSPDS Nº05/2008. II - OBJETO: **Aquisição das soluções Guardiã, IDSEG, Módulo de Comunicação (Easycall) e contratação de consultoria especializada**, visando a instrumentalização do Convênio SEFAZ/PGE/PJ/SSPDS/Nº05/2008, de forma a implementar o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando o efetivo combate às condutas tipificadas como Crimes contra a ordem Tributária, mediante representações fiscais devidamente instruídas, a recuperação dos créditos fiscais inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado do Ceará, além de propiciar a defesa do patrimônio público e social, correspondentes aos impostos não pagos na forma devida, ampliando a arrecadação de tributos e realizando a justiça fiscal, conforme Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 19/02/2009 Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda e Roberto das Chagas Monteiro - Secretário de Segurança Pública.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO I Nº011, de 19/01/2009, que publicou a portaria nº972/2008 datada de 29 de dezembro de 2008, página 24, que RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO ROBERTO CAJAZEIRA SÁ, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, II E, matrícula nº009916-1-9; **Onde se lê:** Posto Fiscal do Chaval, com localização de 37% **Leia-se:** Posto Fiscal Pecem, com localização de 8%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº040/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LUCIA ARAUJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA** matrícula nº4260401-1, lotada nesta **SEINFRA**, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº117. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**, em Fortaleza, 12 de 03 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA: 094/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08569059-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11769	15356	75004	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos: Programa PRODETUR - Itarema, Jijoca, Granja e Viçosa.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	26/02/09	28/02/09	2,5	67,63	0	0	0	169,08
11769	15356	75003	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos: Programa PRODETUR - Itarema, Jijoca, Granja e Viçosa.	Fortaleza	Itarema	17/02/09	20/02/09	3,5	67,63	0	0	0	236,71
11769	15356	75002	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos: Programa PRODETUR - Itarema, Jijoca, Granja e Viçosa.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	10/02/09	14/02/09	4,5	67,63	0	0	0	304,54
11769	15356	75001	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos: Programa PRODETUR - Itarema, Jijoca, Granja e Viçosa.	Fortaleza	Granja	03/02/09	07/02/09	4,5	67,63	0	0	0	304,54
TOTAL =>															1.014,47	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 095/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08569056-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11770	15327	75000	00689711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Para distribuição/protocolo/carga de documentos/processos/petições	Fortaleza	General Stampato	25/02/09	26/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11770	15327	74999	00689711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A. SERVIÇO DA PROJU	Para distribuição/protocolo/carga de documentos/processos/petições	Fortaleza	Camocim	16/02/09	18/02/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11770	15327	74998	00689711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A. SERVIÇO DA PROJU	Para distribuição/protocolo/carga de documentos/processos/petições	Fortaleza	Altaneira	09/02/09	11/02/09	2,5	53,80	0	0	134,50

TOTAL => 349,70

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº119/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação em reunião do COMAR e ANAC em Recife-PE e Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2009 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Matr. 014062-13-ANTONIO ALBERTO GONÇALVES	ENGº CIVIL	V	3 à 5/2/2009	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	146,04	60%	219,06	103,75	2.299,86	2.987,77
Matr. 015540-18-JOSÉ ANDRE PIERRE PESSOA	COORDENADOR	-	3 à 5/2/2009	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	166,01	60%	249,02	103,75	2.299,86	3.067,65

*** ** ** ** **

PORTARIA: 120/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569009-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11765	15350	74917	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO ENGENHEIROS E SERVIDORES A SERVIÇO DA SUPAD	Fortaleza	Mauriti	24/03/09	27/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11765	15350	74916	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO ENGENHEIROS E SERVIDORES A SERVIÇO DA SUPAD	Fortaleza	Jaguaretama	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11765	15350	74915	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO ENGENHEIROS E SERVIDORES A SERVIÇO DA SUPAD	Fortaleza	Brejo Santo	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30

TOTAL => 564,90

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA: 122/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Antarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569084-8

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
11773	15351	74920	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS E O COODERNADOR DA RODOVIARIAS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	23/03/09	27/03/09	4,5	53,80	0	0	242,10
11773	15351	74921	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS E O COODERNADOR DA RODOVIARIAS	Fortaleza	Brejo Santo	16/03/09	17/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11773	15351	74919	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS E O COODERNADOR DA RODOVIARIAS	Fortaleza	Solonopole	09/03/09	13/03/09	4,5	53,80	0	0	242,10
11773	15351	74918	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS E O COODERNADOR DA RODOVIARIAS	Fortaleza	Assure	02/03/09	06/03/09	4,5	53,80	0	0	242,10

TOTAL => 807,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 124/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Antarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569099-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
11784	15358	75008	00710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de Serviços.	Itapipoca	Acarau	16/03/09	17/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75007	00710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de Serviços.	Itapipoca	Itapage	12/03/09	13/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75006	00710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de Serviços.	Itapipoca	Cruz	05/03/09	06/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75005	00710210 LUIZ GONZAGA MATIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de Serviços.	Itapipoca	Paracuru	02/03/09	03/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75012	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Pentecoste	24/03/09	27/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11784	15358	75011	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do D.O.	Itapipoca	Fortaleza	16/03/09	18/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11784	15358	75009	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do D.O.	Itapipoca	Fortaleza	02/03/09	04/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11784	15358	75010	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Trairi	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11784	15358	75016	0096381X FRANCISCO MARCELO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações	Itapipoca	Pentecoste	24/03/09	27/03/09	3,5	67,63	0	0	236,71
11784	15358	75013	0096381X FRANCISCO MARCELO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Assuntos Administrativos do D.O.	Itapipoca	Fortaleza	02/03/09	03/03/09	1,5	67,63	0	0	101,45
11784	15358	75015	0096381X FRANCISCO MARCELO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras de Edificações	Itapipoca	Trairi	10/03/09	13/03/09	3,5	67,63	0	0	236,71
11784	15358	75014	0096381X FRANCISCO MARCELO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Assuntos Administrativos do D.O.	Itapipoca	Fortaleza	16/03/09	17/03/09	1,5	67,63	0	0	101,45

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
11784	15358	75020	00989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Itapage	23/03/09	24/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75019	00989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Pentecoste	16/03/09	17/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75017	00989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Iraucuba	03/03/09	05/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11784	15358	75018	00989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Itapage	09/03/09	10/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75024	00989517 MANOEL EPTACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Trairi	23/03/09	24/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75023	00989517 MANOEL EPTACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Tejussocca	16/03/09	18/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11784	15358	75021	00989517 MANOEL EPTACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Jipoca de Jericocoara	02/03/09	04/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11784	15358	75022	00989517 MANOEL EPTACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Paraitaba	09/03/09	10/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75028	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras Edificações.	Itapipoca	Itapage	23/03/09	25/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11784	15358	75027	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras Edificações.	Itapipoca	Pentecoste	16/03/09	18/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11784	15358	75026	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras Edificações.	Itapipoca	Itapage	09/03/09	11/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11784	15358	75025	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Obras Edificações.	Itapipoca	Iraucuba	03/03/09	05/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11784	15358	75032	04406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização Faixa de Domínio.	Itapipoca	Trairi	23/03/09	24/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75031	04406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização Faixa de Domínio.	Itapipoca	Tejussocca	16/03/09	18/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11784	15358	75030	04406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização Faixa de Domínio.	Itapipoca	Paraitaba	09/03/09	10/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11784	15358	75029	04406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização Faixa de Domínio.	Itapipoca	Jipoca de Jericocoara	02/03/09	04/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50

TOTAL => 3.450,84

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 163/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2009, processo nº08568723-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
11667	15247	74791	015566010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	COORDENADOR	INAUGURAÇÃO DE OBRAS	Inauguração de uma escola.	Fortaleza	Tarrafas	26/01/09	27/01/09	1,5	76,86	0	0	115,29

TOTAL => 115,29

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 165/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08568657-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11764	15227	74774	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor do patrimônio para fazer levantamento de Bens no 6ºD.O	Fortaleza	Quixeramobim	02/02/09	06/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11764	15227	74773	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor do patrimônio para fazer levantamento de Bens no 2ºD.O	Fortaleza	Aracoiaba	25/02/09	27/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11764	15227	74772	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor do patrimônio para fazer levantamento de Bens no 8ºD.O	Fortaleza	Cratueus	16/02/09	22/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11764	15227	74771	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor do patrimônio para fazer levantamento de Bens no 9ºD.O	Fortaleza	Ignatu	09/02/09	13/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
TOTAL => 484,20																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de fevereiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 166/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2009, processo nº08568586-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11642	15187	74674	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Para fiscalização de obras.	Fortaleza	Alto Santo	26/01/09	27/01/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11642	15187	74673	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Para fiscalização de obras.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	19/01/09	23/01/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11642	15187	74672	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Para fiscalização de obras.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	12/01/09	16/01/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11642	15187	74671	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Para fiscalização de obras.	Fortaleza	Novo Oriente	05/01/09	09/01/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
TOTAL => 807,00																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 173/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2009, processo nº08568858-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11741	15308	74832	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZINDO O SUPAD PORDEM DE SERVIÇOS EM CANINDE	Fortaleza	Fortaleza	Caninde	30/01/09	3001/09	0,5	56,87	0	0	0	28,44
11741	15308	74831	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REPRESENTANDO O SUPER - ORDEM DE SERVIÇOS - CAMINHOS DE ASSIS	Fortaleza	Fortaleza	Caninde	30/01/09	3001/09	0,5	76,86	0	0	0	38,43
TOTAL => 66,87																	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 184/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569036-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11766	15354	74997	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	- CONDUZIR O ENGENHEIRO FISCAL AOS TRECHOS DO PRODETUR PARA INSPEÇÃO.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	18/03/09	2203/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11766	15354	74996	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	- CONDUZIR O ENGENHEIRO FISCAL AOS TRECHOS DO PRODETUR PARA INSPEÇÃO.	Fortaleza	Anontada	04/03/09	0803/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
TOTAL => 484,20																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de janeiro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 210/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08568472-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11581	15158	74563	00707511 JOSE AIRTON CAVALCANTE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrulagem	Maranguape	Beberibe	25/02/09	2702/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11581	15158	74561	00707511 JOSE AIRTON CAVALCANTE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrulagem	Maranguape	Beberibe	16/02/09	2002/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11581	15158	74559	00707511 JOSE AIRTON CAVALCANTE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrulagem	Maranguape	Quixada	02/02/09	0602/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11581	15158	74560	00707511 JOSE AIRTON CAVALCANTE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrulagem	Maranguape	Quixada	09/02/09	1302/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11581	15158	74378	00707813 JOSE OLAVO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	serviço de transporte de material (pícarra)	Maranguape	Beberibe	16/02/09	1702/09	1	53,80	0	0	0	53,80
11581	15158	74374	00707813 JOSE OLAVO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	serviço de transporte de material (pícarra)	Maranguape	Beberibe	09/02/09	1302/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1581	15158	74372	0707813 JOSE OLAVO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	serviço de transporte de material (picarra)	Maranguape	Beberibe	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74499	072601X FRANCISCO DE ASSIS COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo viatura fiscal Milinbo	Maranguape	Quixada	16/02/09	17/02/09	1	53,80	0	0	0	53,80
1581	15158	74498	072601X FRANCISCO DE ASSIS COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo viatura fiscal Milinbo	Maranguape	Quixada	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74497	072601X FRANCISCO DE ASSIS COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo viatura fiscal Milinbo	Maranguape	Beberibe	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74568	0726214 LAURO PEREIRA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrulagem	Maranguape	Beberibe	16/02/09	18/02/09	2	53,80	0	0	0	107,60
1581	15158	74567	0726214 LAURO PEREIRA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrulagem	Maranguape	Beberibe	09/02/09	13/02/09	4	53,80	0	0	0	215,20
1581	15158	74566	0726214 LAURO PEREIRA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrulagem	Maranguape	Beberibe	02/02/09	06/02/09	4	53,80	0	0	0	215,20
1581	15158	74514	0728519 JOSE AMIRTO DE MENEZES	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	transportando material (picarra)	Maranguape	Beberibe	25/02/09	27/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
1581	15158	74513	0728519 JOSE AMIRTO DE MENEZES	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	transportando material (picarra)	Maranguape	Beberibe	16/02/09	20/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74511	0728519 JOSE AMIRTO DE MENEZES	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	transportando material (picarra)	Maranguape	Quixada	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74508	0728519 JOSE AMIRTO DE MENEZES	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	transportando material (picarra)	Maranguape	Quixada	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74524	0744719 JOSE WELJO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	25/02/09	27/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
1581	15158	74519	0744719 JOSE WELJO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74522	0744719 JOSE WELJO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Capistrano	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74523	0744719 JOSE WELJO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Capistrano	16/02/09	20/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74528	0785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo viatura gerente	Maranguape	Cascavel	25/02/09	27/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
1581	15158	74527	0785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo viatura gerente	Maranguape	Cascavel	16/02/09	20/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74526	0785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo viatura gerente	Maranguape	Capistrano	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74525	0785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo viatura gerente	Maranguape	Capistrano	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74532	0977314 FRANCISCO LUIS VERAS	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	levantamento de demandas	Maranguape	Quixada	25/02/09	26/02/09	0,5	56,87	0	0	0	28,44
1581	15158	74531	0977314 FRANCISCO LUIS VERAS	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	levantamento de demandas	Maranguape	Quixada	16/02/09	20/02/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
1581	15158	74529	0977314 FRANCISCO LUIS VERAS	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	levantamento de demandas	Maranguape	Cascavel	02/02/09	06/02/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
1581	15158	74530	0977314 FRANCISCO LUIS VERAS	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	levantamento de demandas	Maranguape	Cascavel	09/02/09	13/02/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
1581	15158	74535	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalização de rodovias	Maranguape	Cascavel	25/02/09	27/02/09	1	56,87	0	0	0	56,87
1581	15158	74534	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalização de rodovias	Maranguape	Cascavel	16/02/09	20/02/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
1581	15158	74536	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalização de rodovias	Maranguape	Cascavel	11/02/09	13/02/09	1	56,87	0	0	0	56,87
1581	15158	74572	01104616 FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Beberibe	25/02/09	27/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
1581	15158	74569	01104616 FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Beberibe	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
1581	15158	74570	01104616 FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Cascavel	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10

AUTORIZ.	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÃO	TOTAL
1581	15158	74571	01104616FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU	serviço de limpeza e dragagem	Maranguape	Cascavel	16/02/09	20/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74543	01105213JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM conduzindo operários	Maranguape	Beberibe	16/02/09	17/02/09	1	53,80	0	0	53,80
1581	15158	74541	01105213JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo operários	Maranguape	Beberibe	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74542	01105213JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	conduzindo operários	Maranguape	Beberibe	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74545	01105418FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	serviço de fiscalização	Maranguape	Capistrano	09/02/09	10/02/09	1	53,80	0	0	53,80
1581	15158	74544	01105418FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	serviço de fiscalização	Maranguape	Capistrano	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74549	01108816JOSE FRANCIELINO DA CUNHA	TRAB. DE CAMPO	DESMATAMENTO	serviço de desmatamento	Maranguape	Quixada	25/02/09	27/02/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1581	15158	74546	01108816JOSE FRANCIELINO DA CUNHA	TRAB. DE CAMPO	DESMATAMENTO	serviço de desmatamento	Maranguape	Capistrano	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74548	01108816JOSE FRANCIELINO DA CUNHA	TRAB. DE CAMPO	DESMATAMENTO	serviço de desmatamento	Maranguape	Quixada	16/02/09	20/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74547	01108816JOSE FRANCIELINO DA CUNHA	TRAB. DE CAMPO	DESMATAMENTO	serviço de desmatamento	Maranguape	Quixada	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74551	01114514JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrolagem	Maranguape	Quixada	25/02/09	27/02/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1581	15158	74552	01114514JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrolagem	Maranguape	Quixada	16/02/09	20/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74553	01114514JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrolagem	Maranguape	Capistrano	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74554	01114514JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	serviço de patrolagem	Maranguape	Capistrano	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74558	0130691X RAIMUNDO OSCIR HOLANDA PINHEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Capistrano	16/02/09	17/02/09	1	67,63	0	0	67,63
1581	15158	74556	0130691X RAIMUNDO OSCIR HOLANDA PINHEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Capistrano	02/02/09	06/02/09	4,5	67,63	0	0	304,34
1581	15158	74557	0130691X RAIMUNDO OSCIR HOLANDA PINHEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Capistrano	09/02/09	13/02/09	4,5	67,63	0	0	304,34
1581	15158	74565	01405314 MILTON BONIFACIO LIMA	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	25/02/09	27/02/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1581	15158	74564	01405314 MILTON BONIFACIO LIMA	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	16/02/09	20/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74563	01405314 MILTON BONIFACIO LIMA	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Cascavel	09/02/09	13/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1581	15158	74562	01405314 MILTON BONIFACIO LIMA	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Cascavel	02/02/09	06/02/09	4,5	53,80	0	0	242,10

TOTAL => 10.721,51

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 29 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA: 211/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Antarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08569038-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11768	15355	74988	0755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Meruoca	26/02/09	27/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11768	15355	74987	0755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Paraitaba	19/02/09	20/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11768	15355	74986	0755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Varijota	16/02/09	18/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11768	15355	74983	0755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Suboero	04/02/09	06/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11768	15355	74984	0755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Guamiranga	09/02/09	10/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11768	15355	74985	0755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Ipu	11/02/09	13/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11768	15355	74989	01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalizar sinalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Meruoca	26/02/09	27/02/09	1,5	56,87	0	0	0	85,31
11768	15355	74990	VASCONELOS 01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalizar sinalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Paraitaba	19/02/09	20/02/09	1,5	56,87	0	0	0	85,31
11768	15355	74991	VASCONELOS 01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalizar sinalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Varijota	16/02/09	18/02/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11768	15355	74992	VASCONELOS 01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalizar sinalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Ipu	11/02/09	13/02/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11768	15355	74995	VASCONELOS 01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalizar sinalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Guamiranga	09/02/09	10/02/09	1,5	56,87	0	0	0	85,31
11768	15355	74993	VASCONELOS 01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	fiscalizar sinalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Suboero	04/02/09	06/02/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
TOTAL => 1.328,07																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 29 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 220/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Antarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08568478-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11603	15153	74196	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiro ao trecho.	Quixeramobim	Boa Viagem	27/02/09	27/02/09	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11603	15153	74195	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiro ao trecho.	Quixeramobim	Pedra Branca	16/02/09	17/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74193	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiro ao trecho.	Quixeramobim	Boa Viagem	09/02/09	10/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74191	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiro ao trecho.	Quixeramobim	Mombuca	02/02/09	03/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70

AUTORIZ.	pedido	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11603	15153	74209	0750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo gerente ao trecho.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	26/02/09	27/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74208	0750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo gerente ao trecho.	Quixeramobim	Mombuca	18/02/09	20/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11603	15153	74206	0750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo gerente à Sede do DER.	Quixeramobim	Fortaleza	16/02/09	16/02/09	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11603	15153	74205	0750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo gerente ao trecho.	Quixeramobim	Pedra Branca	11/02/09	13/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74204	0750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo gerente ao trecho.	Quixeramobim	Boa Viagem	04/02/09	05/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74171	0766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação nas rodovias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Boa Viagem	27/02/09	27/02/09	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11603	15153	74170	0766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação nas rodovias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Pedra Branca	18/02/09	19/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74167	0766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação nas rodovias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Mombuca	10/02/09	11/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74169	0766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação nas rodovias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Senador Pompeu	16/02/09	16/02/09	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11603	15153	74173	0766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DIVERSOS	À serviço do 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Fortaleza	04/02/09	05/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74166	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação nas rodovias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Banabuiu	26/02/09	27/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74164	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação nas rodovias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Pedra Branca	20/02/09	20/02/09	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11603	15153	74160	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação nas rodovias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Boa Viagem	17/02/09	18/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74154	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conservação pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Mombuca	04/02/09	05/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74156	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras de conserva pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Piquet Carneiro	10/02/09	12/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74152	0964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	26/02/09	27/02/09	1,5	67,63	0	0	0	101,45
11603	15153	74151	0964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras rodoviárias pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Mombuca	18/02/09	20/02/09	2,5	67,63	0	0	0	169,08
11603	15153	74150	0964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Pedra Branca	11/02/09	13/02/09	2,5	67,63	0	0	0	169,08
11603	15153	74147	0964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participando da reunião de gerentes na Sede do DER.	Quixeramobim	Fortaleza	02/02/09	02/02/09	0,5	67,63	0	0	0	33,82
11603	15153	74149	0964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Boa Viagem	04/02/09	05/02/09	1,5	67,63	0	0	0	101,45
11603	15153	74148	0964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participando da reunião de gerentes na Sede do DER.	Quixeramobim	Fortaleza	16/02/09	16/02/09	0,5	67,63	0	0	0	33,82
11603	15153	74190	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixa de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Senador Pompeu	26/02/09	27/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74177	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixa de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Mombuca	11/02/09	13/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11603	15153	74188	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixa de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Banabuiu	16/02/09	17/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74189	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixa de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Boa Viagem	19/02/09	20/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74175	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixa de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Milha	04/02/09	06/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11603	15153	74224	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Pedra Branca	20/02/09	20/02/09	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11603	15153	74220	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Boa Viagem	17/02/09	18/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74214	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Mombuca	04/02/09	05/02/09	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11603	15153	74218	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Piquet Carneiro	10/02/09	12/02/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11603	15153	74203	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Abastecimentos extra.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	21/02/09	24/02/09	3,5	53,80	0	0	0	188,30

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
11603	15153	74199	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Abastecimentos extra.	Quixeramobim	Bonabitu	01/02/09	01/02/09	0,5	53,80	0	0	26,90
11603	15153	74200	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	VIATURA EM CAMPO ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Abastecimentos extra.	Quixeramobim	Boa Viagem	07/02/09	08/02/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11603	15153	74201	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Abastecimentos extra.	Quixeramobim	Milha	14/02/09	15/02/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11603	15153	74248	01302116FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Boa Viagem	27/02/09	27/02/09	0,5	56,87	0	0	28,44
11603	15153	74247	01302116FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Pedra Branca	16/02/09	17/02/09	1,5	56,87	0	0	85,31
11603	15153	74246	01302116FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Milha	11/02/09	13/02/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11603	15153	74244	01302116FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Boa Viagem	09/02/09	10/02/09	1,5	56,87	0	0	85,31
11603	15153	74245	01302116FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de edificações pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	05/02/09	06/02/09	1,5	56,87	0	0	85,31

TOTAL => 3.563,85

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA: 240/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Antarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do § 1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08569352-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
11841	15415	75847	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Mauriti	18/02/09	20/02/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11841	15415	75846	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Missao Velha	09/02/09	14/02/09	5,5	56,87	0	0	312,79
11841	15415	75845	01407813 RAIMUNDO MOURÃO	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Para conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Missao Velha	16/02/09	21/02/09	5,5	53,80	0	0	295,90
11841	15415	75844	01407813 RAIMUNDO MOURÃO	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Para conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Abatara	11/02/09	12/02/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11841	15415	75843	01407813 RAIMUNDO MOURÃO	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Para conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Barbalha	09/02/09	10/02/09	1,5	53,80	0	0	80,70

TOTAL => 912,27

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº248/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº865/2008-CEGEP** O ENGº **RICARDO LIMA ALBUQUERQUE**, MATRICULA 9.748-1-1, PELO TEC. EM ESTRADAS JURANDIR VIANA CAVALCANTE, MATRICULA, 9.819-1-5, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº063/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.776-1-X	6814-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES DE LIMA	10.128-1-9	7910-D
2º MEMBRO: ENGº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	9.819-1-5	2562-D

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE I), ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº866/2008-CEGEP** O ENGº **RICARDO LIMA ALBUQUERQUE**, MATRICULA 9.748-1-1, PELO TEC. EM ESTRADAS JURANDIR VIANA CAVALCANTE, MATRICULA, 9.819-1-5, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº064/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.776-1-X	6814-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES DE LIMA	10.128-1-9	7910-D
2º MEMBRO: ENGº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	9.819-1-5	2562-D

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE II), ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, como Gerentes de Programa, com fundamento no art.9º do Decreto nº27.119, de 27 de junho de 2003, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PROGRAMA
ANTONIO ALBERTO GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	014.062-1-4	AEROPORTUÁRIO
REGINA MARIA ROCHA ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	016.781-1-7	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GEÓLOGO	010.127-1-2	CEARÁ III
ANA LÍVIA ANDRADE DE ARAÚJO	ENGENHEIRO CIVIL	016.751-1-8	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
EVELISE HELENA BRAGA DE ARAÚJO	ORIENTADOR CÉLULA	015.570-1-8	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL	014.027-1-4	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

*** **

PORTARIA: 259/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08569251-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
1808	15400	75437	01664018FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	ORDEM DE SERVIÇO	assinatura de ordem de serviços em Russas - CEO	Fortaleza	Russas	13/02/09	13/02/09	0,5	67,63	0	0	33,82
TOTAL => 33,82															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** *

PORTARIA: 288/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES**, desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08569218-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
1809	15397	75331	00690716MOACIR PEREIRA LIMA	OR. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidores do Detran durante a Operação Carnaval	Fortaleza	Aracati	19/02/09	24/02/09	5,5	53,80	0	0	295,90
1809	15397	75332	01664514FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidores do Detran durante a Operação Carnaval	Fortaleza	Camocim	21/02/09	24/02/09	3,5	53,80	0	0	188,30
TOTAL => 484,20															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº291/2009 - CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº142/2009-CEGEP**, O **ENGº RUY BEZERRA DE SOUZA**, MATRICULA 9.646-1-1, PELO **ENGº PAULO ROBERTO MARQUES**, MATRICULA 9.765-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº 144/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO: ENGº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	16.622-1-X	6735-D
2º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
3º MEMBRO: PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJUNTO UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

SUPERVISÃO DAS OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III. A SEREM REALIZADAS SOB A JURISDIÇÃO DO 6º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM QUIXERAMOBIM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSULTORIA MAGNA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº292/2009 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº150/2009-CEGEP**, O ENGº RUY BEZERRA DE SOUZA, MATRICULA 9.646-1-1, PELO ENGº PAULO ROBERTO MARQUES, MATRICULA 9.765-1-2 E O ENGº FRANCISCO AURÉLIO DE SOUSA, MATRICULA 13.021-1-6, PELO ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO, MATRICULA 10.135-1-3, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº119/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO: ENGº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	16.622-1-X	6785-D
2º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
3º MEMBRO: PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJUNTO UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-166, TRECHO: ENTR.º CE 060 (ZORRA) – PIQUET CARNEIRO COM EXTENSÃO, DE 17,9KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LAMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2009 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº159/2009-CEGEP**, O ENGº RUY BEZERRA DE SOUZA, MATRICULA 9.646-1-1, PELO ENGº PAULO ROBERTO MARQUES, MATRICULA 9.765-1-2 E O ENGº FRANCISCO AURÉLIO DE SOUSA, MATRICULA 13.021-1-6, PELO ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO, MATRICULA 10.135-1-3, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº128/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO: ENGº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	16.622-1-X	6785-D
2º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
3º MEMBRO: PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJUNTO UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-163, TRECHO: MOMBAÇA – SÃO GONÇALO DO UMARI, COM EXTENSÃO DE 27,5KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2009 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº160/2009-CEGEP**, O ENGº RUY BEZERRA DE SOUZA, MATRICULA 9.646-1-1, PELO ENGº PAULO ROBERTO MARQUES, MATRICULA 9.765-1-2 E O ENGº FRANCISCO AURÉLIO DE SOUSA, MATRICULA 13.021-1-6, PELO ENGº ARMANDO FONTENELE ALBUQUERQUE, MATRICULA 16.622-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº129/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO: ENGº ENGº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	16.622-1-X	6785-D
3º MEMBRO: PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJUNTO UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-153, TRECHO: BANABUIÚ - SOLONÓPOLE, COM EXTENSÃO DE 49,9KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 296/2009 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569283-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1.1813	15410	75819	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras CE III	Fortaleza	Reritubaba	24/03/09	27/03/09	3,5	5687	0	0	19905
1.1813	15410	75818	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras CE III	Fortaleza	Reritubaba	17/03/09	20/03/09	2,5	5687	0	0	14218
1.1813	15410	75817	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras CE III	Fortaleza	Reritubaba	10/03/09	13/03/09	3,5	5687	0	0	19905
1.1813	15410	75816	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras CE III	Fortaleza	Reritubaba	03/03/09	06/03/09	3,5	5687	0	0	19905
TOTAL =>														739,33	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2008, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NA CE-040 (1ª ETAPA) URBANIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO NO TRECHO VIADUTO CABA/ENTRONCAMENTO SEIS BOCAS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA SANES ENGENHARIA LTDA.; V - ENDEREÇO: RUA: JÚLIO AZEVEDO, 380 - PAPICU; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei nº8.666/93 e suas alterações, Decreto nº29.329, de 23 de junho de 2008, no "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, de 04/03/2009 e no processo nº08568246-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **acréscimo de serviços, no valor de R\$70.121,43 (setenta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) do Contrato Original**, assim como prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do respectivo Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando a data do seu término prevista para 16.02.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 05.03.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. José Arnaldo Cabral Barbosa.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº102/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº74/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/02/2009 a 09/02/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Alice Maria De Barros Virino De Lima	Membro	27,20	8	217,60
Antonio Edno De Oliveira	Presidente	51,00	8	408,00
Luiza De Marillac Bezerra Natalense	Coordenador	34,00	8	272,00
Luzirene De Brito Bezerra	Membro	27,20	8	217,60
Maria Delurd Dos Santos	Membro	27,20	8	217,60
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	27,20	8	217,60
Maria Neuta De Lima Fernandes	Membro	27,20	8	217,60
Terezinha De Luna	Membro	27,20	8	217,60
Veronica Moreira Da Rocha	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				2.203,20

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº025/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Instrução Normativa Nº006/2004 RESOLVE **ELOGIAR** o empregado **FRANCISCO ELIZEU DE OLIVEIRA MACIEL**, Assistente de Segurança, matrícula nº09.002.346-3, pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia, trabalhando com eficiência e dedicação, deslocando-se ao Posto 06, em veículo próprio, e extinguindo um princípio de incêndio no pátio da Estação de João Felipe. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Instrução Normativa Nº006/2004 RESOLVE **ELOGIAR** o empregado **SELEDONIO BORGES DE SOUZA**, Assistente de Segurança, matrícula nº10.035.782-2, pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia, trabalhando com eficiência e dedicação, deslocando-se ao Posto 06, em veículo próprio, e extinguindo um princípio de incêndio no pátio da Estação de João Felipe. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de instalação de pára-choque do Transporte Rápido Automotriz - TRAM e vistoria nas instalações do mesmo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2009-DPR, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Nelson Gaião de Queiroz - Matrícula nº09.002.084-7	Analista Técnico	III	08 a 13.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	67,63	371,97
Montini Silva Maranhão - Matrícula nº10.035.394-0	Gerente de Material Rodante	III	08 a 13.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	67,63	371,97
José Nilton Alves Augusto - Matrícula nº09.002.343-9	Auxiliar Operacional	VI	08 a 31.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20	46,11	922,20
José Gomes do Nascimento - Matrícula nº10.035.512-9	Auxiliar Operacional	VI	08 a 31.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20	46,11	922,20

*** **

PORTARIA Nº029/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Assistente de Segurança, **LUIZ FEITOSA DE AQUINO**, Assistente Operacional, **FLÁVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUSA**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº41.458/DOP-2009, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Clovis de Lima Picanço
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº08/METROFOR/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de pagamento a favorecidos indicados pela Contratante, por meio de arquivo remessa, compreendendo pagamentos a fornecedores, outros pagamentos diversos, liquidação de guias não compensáveis, tributos e títulos; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**; V - ENDEREÇO: Com sede na Capital Federal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: A **alteração do item I da Cláusula Quarta**, que vigora com a seguinte redação: Tarifa de R\$0,00 (zero real) por pagamento, por meio de crédito em conta-corrente mantida pelo favorecido em agência do Contratado no País; IX - DA VIGÊNCIA: Terá duração de 12 (doze) meses corridos, sendo prorrogado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelas modificações deste Aditivo; XI - DATA: 16 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Fernando José da Silveira Marinho pelo BANCO DO BRASIL S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº28/METROFOR/2008**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº28/METROFOR/2008, de serviços de recuperação de 05 (cinco) motores de tração utilizados nas locomotivas GEU-10-B do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **YOSHIKAWA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assahi nº28, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93, no Decreto Estadual nº29.337; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 34 (trinta e quatro) dias**, até o dia 13 de fevereiro de 2009, mantidas as condições originalmente avençadas; IX - DA VIGÊNCIA: Até 13 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do presente Contrato; XI - DATA: 31 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Forte e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Aiaco Yoshikawa de Carvalho pela YOSHIKAWA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA**. OBJETO: É a **prestação de serviços de Impressão dos Contracheques** para todos os servidores da Contratante, num total estimado de 500 (quinhentas) unidades/mês. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: É de 12 (doze) meses, contado a partir da expedição da Ordem de Serviço, devendo extrato respectivo ser publicado na forma da Lei. VALOR GLOBAL: R\$3.332,04 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos) pagos em Até 10 (dez) dias contados da data do atesto feito pelo gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita própria do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Francisco Delano de Castro Gadelha pela SENDEXPRESS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/CEGÁS/2009

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **execução dos serviços da fase II do sistema GeoReferenciado de Gestão da**

Rede de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, denominado de GEOCEGÁS II, tendo como objetivo a realização dos serviços abaixo, que complementam e expandem a atual Fase I da aplicação, já implantada e em operação regular; VALOR: R\$817.188,00 (oitocentos e dezessete mil cento e oitenta e oito reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública Nacional nº112/2008/CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Rosemeire Rebordãos Mesquita. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº009/CEGÁS/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA-ME**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **execução dos serviços de construção, montagem e testes de 05 (cinco) Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM's) do tipo GNV de ramal simples, com fornecimento de todo material necessário**, para atender a clientes diversos; VALOR: R\$196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais); PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº236/2008/CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 09/03/2009; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Rozemburgo de Paula Machado. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº010/CEGÁS/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA-ME**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **execução dos serviços de construção, montagem e testes de um Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) com medidor G40, ensaio não destrutivo e AS BUILT, com fornecimento total de material, mão-de-obra e equipamentos**, para atender ao cliente Iracema Indústria de Caju; VALOR: R\$12.439,00 (doze mil quatrocentos e trinta e nove reais); PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº192/2008/CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 10/03/2009; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Rozemburgo de Paula Machado. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº012/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Registrar a **desistência** da candidata **JAILE OLIVEIRA SILVA**, classificada no concurso público nº01/2004 ao cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico - Financeiro/Controladoria, conforme carta de desistência oficializada à CEARÁPORTOS, datada de 09 de fevereiro de 2009. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 27 de fevereiro de 2009.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o seguinte candidato, **MARLON ANTONIO ROCHA SILVA**, **aprovado e classificado** no concurso público nº001/2004 publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 2004, para provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível superior, homologado em 29 de abril de 2005 através do Edital nº009/2005, e que teve o resultado divulgado conforme Edital de Classificação Geral nº008/2005 publicado em 24 de janeiro de 2005 e, sendo prorrogado por mais 2 (dois) anos conforme Portaria nº008/2007 publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2007,

convocado a comparecer à sede da Cearáportos, situada na Esplanada do Pecém s/n – distrito do Pecém, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação e circulação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 27 de fevereiro de 2009.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº057/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº08603123-6, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, o **acréscimo de 40% (quarenta por cento) ao salário** base do servidor **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004626.1.6, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPSP, submetido ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09075728-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**, exercente do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº003931.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otavio Lobo, o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; CONTRATADA: A empresa **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, representada legalmente por **ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO.** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 51 DETENTOS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº111/2008 – SEJUS/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição; FORO: FORTALEZA - CEARÁ;. VIGÊNCIA: Prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações;. VALOR GLOBAL: R\$1.501.348,67 (um milhão, quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE o recolhimento de todos os encargos referentes às medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.02.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA;

ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, representante da LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO; e.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nº04557452-9 e 06550557-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO**, CPF 39142108349, **ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA**, CPF 02856013341 e **ANTÔNIO ROBÉRIO PEREIRA BARBOSA**, CPF 02725215379 companheira e filhos menores de Roberto Ribeiro Barbosa, CPF 29552460344, integrante do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO BM, matrícula funcional nº097.779-1-1, falecido em 04 de junho de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$926,36 (novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir da data de óbito, observada o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicado, publicado no D.O.E. de 27/09/2005, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, em 04/06/2005:

ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA

(Filho menor, nascido em 19/07/1994) R\$ 463,18 (50%)

ANTÔNIO ROBÉRIO PEREIRA BARBOSA

(Filho menor, nascido em 23/07/1989) R\$ 463,18 (50%)

A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO, em 10/07/2007:

ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA

(Filho menor, nascido em 19/07/1994) R\$ 266,91 (25%)

ANTÔNIO ROBÉRIO PEREIRA BARBOSA

(Filho menor, nascido em 23/07/1989) R\$ 266,91 (25%)

ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO

(Companheira) R\$ 533,82 (50%)

A PARTIR DA MAIORIDADE DE ANTONIO ROBÉRIO PEREIRA BARBOSA, em 23/07/2007

ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA

(Filho menor, nascido em 19/07/1994) R\$ 533,82 (50%)

ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO

(Companheira) R\$ 533,82 (50%)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos, 9 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073643297/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Delza Marques Do Nascimento, CPF 22069550320, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº221100107491719, com óbito em 08/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 08/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	conjugue	48708291349	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de 03 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03088521-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com a Redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, de 23 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** de RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CPF 010.035.933-72, Ex-Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004848, folha 06, falecido(a) em 18 de novembro de 2008, **pensão** provisória mensal correspondente a 80% da totalidade da remuneração do ex- parlamentar até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, no valor de R\$6.386,14 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais, quatorze centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 18 de novembro de 2008, a ser rateada conforme descrição abaixo: Nome: IEDA BEZERRA GOMES DA SILVA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 052.560.703-04; Valor R\$6.386,14. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, incisos I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº05054723-2 e 06171720-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve **REVER o ato** datado de 05 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº195 de 11 de outubro de 2005, página 14, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, em 10 de janeiro de 2006, através da Resolução nº042/2006, que concedeu pensão a **ALZIRA ROCHA MARQUES**, CPF 16396189372, viúva de José Maria Marques, CPF 09038019300, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, atualmente Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ATA 28, hoje denominada de Auxiliar de Serviços Gerais - Despadronizado, matrícula nº001231-1-0, falecido em 31 de julho de 2004, uma **pensão** mensal no

valor de R\$851,54 (Oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, em decorrência da inclusão de ERENILDO MOREIRA MARQUES, CPF 03440616398, na qualidade de filho menor do ex-segurado supracitado, passando o benefício em questão a ser rateado na forma, períodos e valores abaixo especificados:

A PARTIR DE 31/07/2004, data do óbito:
ALZIRA ROCHA MARQUES (Viúva,100%) R\$851,54
A PARTIR DE 29/05/2006, DATA DO REQUERIMENTO EM FAVOR DO FILHO:

ERENILDO MOREIRA MARQUES
(Filho menor, nascido em 16/08/1989, 50%) R\$447,05
ALZIRA ROCHA MARQUES (Viúva, 50%) R\$447,05
A PARTIR DE 16/08/2007, maioridade de Erenildo Moreira Marques:
ALZIRA ROCHA MARQUES (Viúva, 100%) R\$981,39
GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 03 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por inclusão de dependente no rateio da pensão e reticações, o ato datado de 16/05/2007, publicado no D.O.E. de 05/06/2007, que concedeu, através do processo nº04557452-9 do Sistema de Protocolo Único, uma **pensão** mensal no valor de R\$926,37 (novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) a ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA E ANTÔNIO ROBÉRIO PEREIRA BARBOSA, filhos menores de Roberto Ribeiro Barbosa, ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO BM, matrícula funcional nº097.779-1-1, falecido em 04 de junho de 2005, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da correção no valor da pensão, o ato datado de 14/11/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2006, página 26, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$851,54 (Oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), através dos Processos nº05054723-2 e 06171720-7 do SPU, a ALZIRA ROCHA MARQUES e ERENILDO MOREIRA MARQUES, viúva e filho menor de José Maria Marques, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, atualmente Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Auxiliar de Serviços Gerais - ATA 28, hoje denominada de Auxiliar de Serviços Gerais - Despadronizado, matrícula nº001231-1-0, falecido em 31 de julho de 2.004, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 02 de 03 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº130/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base dos **SERVIDORES** da SEPLAG enquadrados no Plano de Cargos de Carreiras da Lei retrocitada, nominados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Dirsiré Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2009 DE 10 DE MARÇO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
4675991-5	Daniel Charley Ferreira Umbelino	APO	03.03.2009	Especialista em Finanças Públicas e Direito Tributário	15
8002021-X	Dimas de Castro e Silva Filho	APO	03.03.2009	Especialista em Finanças Públicas e Direito Tributário	15

*** **

PORTARIA Nº141/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2009, com circulação na mesma data, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DA CANDIDATA ANA CRISTINA VIANA LOUREIRO GONÇALVES**, CPF nº497.540.763-91, aprovada na classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, conforme Edital nº60/2006, datado de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, convocada através de Edital de Convocação retrocitado, por não ter comparecido até a data fim do prazo previsto para a entrega dos documentos necessários para a efetivação do processo de nomeação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2009, com circulação na mesma data, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, conforme Edital nº054/2006, datado de 22 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006, homologado por meio do Edital nº0057/2006, datado de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data e convocados através de Edital de Convocação retrocitado, por não terem comparecido até a data fim do prazo previsto para a entrega dos documentos necessários para a efetivação do processo de nomeação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2009, DE 12 DE MARÇO DE 2009

NOME	C.P.F.
PAULO HENRIQUE GIRÃO DUARTE	613.275.143-20
OSIAS PEREIRA DA SILVA	614.065.703-20

*** **

PORTARIA Nº151/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: I – **Instituir um Grupo de Trabalho**, coordenado pela Secretária do Planejamento e Gestão (Seplag), com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho dos processos de Averbação/Desaverbação de Tempo de Serviço e Emissão de Certidão de Contagem de Tempo de Contribuição. II – Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os **REPRESENTANTES** dos órgãos abaixo relacionados: Patrocinador do Projeto: • Lúcia Carvalho Cidrão – SEPLAG; Gestor do Processo: • Sérgio Lage Rocha – SEPLAG; Gerente do Projeto: • Francisco Aduino de Oliveira – SEPLAG; Equipe de Redesenho: • José Diógenes Rocha Silva – SEPLAG; • Maíza Cunha Macêdo – SEPLAG; • Eugénia Maria Camelo Pereira – SEPLAG; • Aline Barbosa Mendonça – SEPLAG; • Irvany Matias Bluhm – SEPLAG; • Francisco Gomes da Silva – SEDUC; • Camila Carla Peixoto de Oliveira – SEDUC; • Ângela Maria Angelim Alcântara – SESA. III - Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: Patrocinador do Projeto: • Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; • Apoiar o Gerente do Projeto nas decisões inerentes ao projeto; • Efetuar a articulação interna e externa

com outras Secretarias para tomada de decisões sobre o projeto; • Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; • Promover e assegurar a implementação do processo. Gestor do Processo: • Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e dos indicadores do processo; • Gerenciar o plano de implementação do novo processo; • Promover o monitoramento do desempenho do processo; • Articular com as áreas da Seplag e de outras Secretarias para a melhoria contínua do processo. Gerente do Projeto: • Coordenar a elaboração do Plano do Projeto e gerenciar a sua execução; • Disponibilizar informações sobre o progresso do trabalho e articular, junto ao Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo, as ações corretivas necessárias. • Efetuar a convocação e assegurar os recursos necessários para as reuniões de trabalho; • Conduzir oficinas de redesenho; • Coordenar a elaboração da documentação do projeto. Equipe de Redesenho: • Mapear o processo, identificando o seu desempenho atual; • Identificar a legislação associada ao processo; • Identificar problemas e causas e propor soluções para a melhoria do processo; • Propor indicadores e metas para o processo; • Elaborar a documentação do projeto; • Elaborar o plano de implementação do novo processo. IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PROCESSO Nº09030402-0

OBJETO: Reequilíbrio de preços relativo a material de consumo constante no processo Nº07466307-0, solicitado pelo fornecedor JE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA no dia 30 de Janeiro de 2009, vencedor dos itens 048,049,058,097 e 139 da Ata de Registro de Preços 004/2008. JUSTIFICATIVA: readequar os preços dos itens citados aos novos preços de mercado, em virtude da crise financeira, sendo que os mesmos passam a vigorar, a partir desta data, respectivamente com os valores R\$1,22, R\$1,60, R\$0,79, R\$6,05 e R\$3,61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. PARTICIPANTE: **JE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com os itens acima discriminados. SIGNATÁRIOS: Francisco Fábio Alves Ribeiro, Consultor de Vendas (Licitações e Contratos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 26 de fevereiro 2009.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº040/2009, de 3 de março de 2009, que publicou a Portaria nº060/2009. **Onde se lê:** AMPOTEL COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA., **Leia-se:** CAMPOTEL COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA., Fortaleza, 4 de março de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº118/2009 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	05/03/09	Capistrano	0,5	67,63	33,82
Antônio Mário Araújo da Ponte	Articulador DNS-3/ Agente de Administrativo.	III	1259041-5	03/03/09	Pacajus	0,5	67,63	33,81

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Mário Araújo da Ponte	Articulador DNS-3/ Agente de Administrativo.	III	1259041-5	06/03/2009	Madalena	0,5	67,63	33,81
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	05/03/09	Capistrano e Aracoiaba	0,5	53,80	26,90
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	10 a 12/03/09	Quixeramobim	2,5	53,80	134,50
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	05/03/09	Capistrano	0,5	56,87	28,44
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/ Orientador da CDERH	III	1694351-7	10 a 13/03/2009	Irauçuba, Sobral, Massapé, Moráujo, Tianguá, Coreaú, Acará, Santana do Acaraú, Bela Cruz, Cruz e Marco	3,5	67,63	236,71
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	10 a 12/03/09	Quixeramobim	2,5	67,63	169,07
TOTAL								697,06

*** **

PORTARIA Nº124/2009 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilográfico/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Pacatuba, Maracanaú, Maranguape e Caucaia, no período de 03 a 06/03/2009, a fim de dar sequência às visitas ao trecho V do Canal da Integração, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a TP nº264/2008 - SRH, cujo objeto é a Execução das Obras de melhoria da segurança e construção de Passagem Molhada no Sangradouro do Açude Muquém, Município de Cariús - Ce, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES**, JOSÉ RICARDO DIAS ADEODATO, LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA E ROSIEL FERREIRA LEME para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Financeiras. Fortaleza, 10 de março de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Shopping 001/2009/CEL04/SRH, cujo objeto é a Contratação de serviços de organização, tratamento técnico, preservação e automação dos arquivos corrente, intermediário e permanente da SRH com implantação de programa de gestão documental, RESOLVE, **Designar** as **SERVIDORAS**, MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA, FRANCISCA BENÍCIO ALBUQUERQUE e MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL para procederem sob a coordenação da primeira, a análise das Propostas. Fortaleza, 11 de março de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a SDP nº01/2008/CEL04/SRH cujo objeto é a Supervisão e Acompanhamento da Construção das Obras da Adutora de Ibareta, no município de Ibareta, no Estado do Ceará RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES**, RÔMULO SABÓIA RIBEIRO, REGINALDO

PAULA PESSOA e ÂNGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Financeiras. Fortaleza, 12 de março de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/MI/2008

I - ESPÉCIE: nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º Andar, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **J.A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Galdino de Oliveira, S/N, casa 09, Centro, Forquilha, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei 8.666/93 e suas alterações, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº09025619-0 - SPU; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução pelo período de 23 (vinte e três) dias, referente ao contrato nº01/SRH/MI/2008, que tem como objeto a execução das obras de ampliação da infra-estrutura de saneamento em localidades do interior cearense, integrantes do sistema de saneamento rural - SISAR, para: LOTE 01 - localidades de Aranaú, Juritiana e Lagoa do Carneiro, município de Acaraú e Panacuí e Triângulo de marco no município de Marco; LOTE 04 - localidades de Juá e Missi no município de Irauçuba; LOTE 05 - localidade de Almas no município de Cariré, Tuína e Gregório no município de Massapé, Palestina no município de Meruoca e Mutambeiras e Sapó no município de Santana do Acaraú; IX - DA VIGÊNCIA: até 27 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XI - DATA: 03 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ISABEL APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SRH/2008

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO constituído pelas **EMPRESAS CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM. S/A** (Empresa Líder), **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A**, **TONIOLO, BUSNELLO S/A TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES**; V - ENDEREÇO: Rua Bela Cintra nº24 - 1º andar, em São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recomendações oriundas do TCU-Tribunal de Contas da União nº029.359/2008-8, no art.65, inc. da lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Sr. Secretário dos recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do processo nº09010330-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **A redução do valor global contratado**, no momento de R\$1.993.005,57 (um milhão, noventa e noventa e três mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos), em decorrência das prescrições emanadas da secretaria de controle externo - SECEX_CE do Tribunal de Contas da União - TCU; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 20 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SUSANA CABARCOS PAWLETTA, ERASMO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR e ARNO MONSUETO BUSTELLO.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/SRH/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS- SRH
CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA.** OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
PASSAGEM MOLHADA NO RIO FIGUEREDO, INTERLIGANDO
A SEDE DO MUNICÍPIO ÀS LOCALIDADES DE PATOS, ASSENTA-
MENTO CAROBA E LAGOA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO
SANTO –CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº8.666/93 e suas
alterações, a Tomada de Preços nº195/2008/SRH e seus ANEXOS,
devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, e demais
elementos contantes no processo 08271273-5 FORO: Fortaleza - Ce.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$196.500,00 (cento e
noventa e seis mil e quinhentos reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia
seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificado pela
fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o
recolhimento de todos encargos referentes às medições. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.710.10094.22.44905100.82.2.00.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR
AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ARNALDO CABRAL BARBOSA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 DE SUB-
ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº020/SRH/CE/2008**

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO CEARÁ – SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
HIDRÁULICAS - SOHIDRA.** OBJETO: a **SUB-ROGAÇÃO parcial
de direitos e obrigações** decorrentes do contrato nº020/2008/SRH/CE,
firmado entre a SUBROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a execução
das obras complementares do projeto de captação do Mandacará, no município
de Nova Jaguaribara, no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: a mesma. DATA DA
ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO
PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e
SAMIA LEITE DE AQUINO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº064/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o
art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR,
nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante
SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE
LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula
nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três
mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº172. A
aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar
a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa
ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em
Fortaleza, 10 de março de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o
art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE
AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega
mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO
SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor
matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de
R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota
de Empenho nº171. A aplicação dos recursos a que se refere esta
autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir
do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias
após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o
art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE
AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega
mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO
DE ASSIS CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Geólogo matrícula
nº7900801-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00
(Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho
nº170. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não
poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,
devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo
da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS -
SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o
art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE
AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega
mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS
CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz
matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de
R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota
de Empenho nº169. A aplicação dos recursos a que se refere esta
autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir
do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias
após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o
art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE
AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega
mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA
DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula
nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.500,00
(Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota
de Empenho nº168. A aplicação dos recursos a que se refere esta
autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir
do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias
após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº033/2008/SOHIDRA (SIC Nº147672) - referente à contratação de
empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA
TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as
necessidades da área de informática e apoio administrativo da
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; II -
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS -
SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Pq. Iracema,
Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV -
CONTRATADA: **ESUTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** V -
ENDEREÇO: Rua 02, Casa C, nº38 – Conj. Parque Tabapuá – Caucaia-
CE, inscrita no CNPJ sob o nº63.363.725/0001-64; VI -
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII -
FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo tem
por objeto **prorrogação do prazo**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado
por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de março de 2009;
X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas do
Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 06 de março de
2009; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA
SANTIAGO FILHO e ANTÃO DE MORAIS PINHO.**

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 098/2008 - SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 - Messejana - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70
 CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº1701 - Sala 802 - Aldeota - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o 09.034.524/0001-78. OBJETO: **Execução** por parte da contratada da **instalação de 50 (cinquenta) sistemas simplificados de abastecimento d'água**, em poços profundos, em diversas comunidades do interior do Estado, referente ao LOTE II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Concorrência Pública nº012/2008/SOHIDRA/CCC FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 01 (um) ano, a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$481.803,75 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44905100.00.0.00 29200001.17.544.729.10740.22.44905100.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO.

Adauto José Araújo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/SOHIDRA/2009

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº1550 -Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ-ME sob o nº12.360.517/0001-70
 CONTRATADA: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, localizada na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº1255 - Bairro Papicu, inscrita no CNPJ-MF nº09.226.302/0001-57. OBJETO: **Aquisição de materiais hidráulicos (tubo, cabo, mangueira, luva e registros)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será contado a partir da data da assinatura do mesmo até completar 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.891,88 (dezesete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00 PF nº2921782007 29200001.17.544.729.10740.22.44902000.40.0.00 PF nº2921782007. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e VICTRO CARNEIRO CATRIB.

Adauto José Araújo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº346/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278911-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ARGELIA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492641-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0501/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401577-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência

26, matrícula nº492446-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº529/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278900-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA IVONILDE CASTELO NOBRE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492232-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº544/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138503-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA CELIA GURGEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492113-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº546/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259507-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROBERTO PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº493051-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº563/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216433-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **EDMAR JACO BEZERRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491616-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO

DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº587/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278885-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492184-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº595/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281110-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSUE MARCOS DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492482-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº613/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138152-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493091-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº660/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280714-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EMANUELA DA SILVA MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº491868-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº666/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280739-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CRISTIANE GOMES MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492944-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº671/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280800-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TEREZA DA SILVA GABRIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492860-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº676/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216431-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EDILENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491617-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº693/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378809-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493033-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº698/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259497-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ELENA DA SILVA PONTES**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492088-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº700/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379187-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MARCOS SENA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492229-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº717/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265013-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA AURI PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492424-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº724/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280664-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARILENE DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491437-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº753/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216457-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº492535-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU

SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº773/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259650-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DENISE BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491511-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Clinico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº826/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379256-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SOCORRO DE MARIA MARTINS DE ALCANTARA CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 03, matrícula nº493679-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2009

PROCESSO Nº09070985-3/SPU/SESA; OBJETO: **Locação emergencial de 05 (cinco) ambulâncias** para dar suporte aos municípios de Aracati, Cascavel, Itapipoca, Camocim e Guaramiranga, durante seis dias das festas carnavalescas, com cobertura 24 horas dia; JUSTIFICATIVA: O SAMU Litoral Leste, os municípios citados, bem como a SESA não dispõem de ambulâncias reservas que possam atender o acréscimo de demanda natural no período de carnaval; VALOR GLOBAL: R\$65.430,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - Dotação: 24200784.10.302.535.20146 - 22 - 240.915.2009 - Tesouro do Estado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **UNIDADE DE CUIDADOS DOMICILIARES E ASSISTENCIAIS MED. HOSP. LTDA**; DISPENSA: 18/02/2009, Dr. Raimundo José Arruda Bastos; RATIFICAÇÃO: 18/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0307/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JULIO CESAR CANDIDO CORREIA**, Major PM, matrícula nº027.319-1-6, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0344/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA**, Sargento BM, matrícula nº108.284-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0360/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o Policial Civil **NODGE FARIAS CARVALHO NOGUEIRA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº20.934-1-38, para ter exercício na Assessoria de Comunicação Social - ASCON desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0377/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0377/2009 - GS, 03 DE MARÇO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Afonso Martins de Barros	Soldado PM	118.985-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Aldenir Soares Rodrigues	Soldado PM	135.825-1-3			106,00
Francisco Farias da Silva Júnior	Soldado PM	301.012-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Jusier Dias Rodrigues	Soldado PM	301.065-1-2			68,00
Thêmio Daracy Gonçalves	Soldado PM	301.104-1-2			68,00
Francisco Erivand Alves da Silva	Subtenente PM	055.904-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Enoque Lopes Braga	Cabo PM	056.010-1-0			50,00
Cesário Anaildo Chaves	Soldado PM	125.611-1-3			50,00
Antônio Wilton Almeida Bezerra	Soldado PM	151.221-1-0			50,00
Francisco José dos Anjos Souza	Cabo PM	083.374-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
Francisco José dos Anjos Souza	Cabo PM	083.374-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Izaque Bispo Saldanha	Soldado PM	112.993-1-8			100,00
Luiclézio Benviindo Duarte	Sargento PM	040.161-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Paulo Silva Almeida	Soldado PM	101.113-1-5			102,00
Edvar Xavier de Matos Júnior	Tenente PM	082.719-1-7	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	224,00	74,66
Luiz Gonzaga da Costa Neto	Sargento PM	098.783-1-9			74,66
Jorge Gomes Tavares	Cabo PM	103.407-1-3			74,66
Carlos Eranilson Almeida Barroso	Soldado PM	300.909-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
José Nélio Barbosa Pereira	Soldado PM	301.119-1-5			102,00
Lauro Sales Marques Filho	Sargento PM	091.857-1-2	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Francisco Mendes dos Anjos	Soldado PM	301.050-1-X			70,00
Roberto Pereira dos Santos	Soldado PM	301.070-1-2			70,00
Sérgio Roberto Mota	Soldado PM	108.491-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Francisco Almeida Silva	Soldado PM	301.079-1-8			104,00
José Cláudio Silva Fontinele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			53,00
Francisco Cristiano Silva dos Santos	Soldado PM	112.560-1-5			53,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			53,00
Francisco Erivando da Silva Torres	Soldado PM	151.680-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2			70,00
Francisco Cleofábio Nery de Freitas	Soldado PM	135.210-1-8			70,00
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
José Ricardo de Sousa da Silva	Soldado PM	136.825-1-3			100,00
José Nélio Barbosa Pereira	Soldado PM	301.119-1-5	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Carlos Eranilson Almeida Barroso	Soldado PM	300.909-1-8			70,66
Francisco Gilvan Alves Vieira	Soldado PM	300.686-1-0			70,66
José Torres do Nascimento	Cabo PM	107.134-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Arnaldo Morais da Rocha	Soldado PM	151.763-1-8			70,66
Jean Martins de Souza	Soldado PM	300.956-1-8			70,66
Edmar Teixeira de Oliveira	Sargento PM	099.202-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Aurimar Teixeira	Cabo PM	058.354-1-0			70,00
Antônio Joaquim Leonardo Maciel	Soldado PM	300.654-1-7			70,00
Francisco Edvaldo de Sousa	Soldado PM	151.626-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Edy Mendes Facundo	Soldado PM	300.585-1-8			103,00
Ruberlândio Carneiro Benigno	Soldado PM	300.510-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			66,66
Paulo Roberto Guimarães Silva	Soldado PM	300.888-1-6			66,66
Leonardo Gonçalves de Almeida	Soldado PM	300.470-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	206,00
Lúcio Flávio Oliveira dos Santos	Cabo PM	101.115-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Manoel Lúcio Barroso de Menezes Júnior	Soldado PM	300.859-1-4			70,00
José de Fátima Lima	Cabo PM	097.971-1-4			70,00
Paulo Roberto Guimarães Silva	Soldado PM	300.888-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			103,00
Vagner Avelino da Silva	Cabo PM	118.896-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7			53,00
Émerson Silveira Ribeiro	Soldado PM	136.021-1-5			53,00
Manuel Rutier Cavalcante	Soldado PM	109.865-1-6			53,00
Francisco Márcio de Oliveira	Major PM	103.439-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			70,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado PM	134.526-1-X			70,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Guilherme dos Santos Melo	Soldado PM	135.869-1-8			53,00
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7			53,00
Jânio Pinheiro Gomes	Soldado PM	109.312-1-5			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Josimar Sousa Nunes	Soldado PM	300.962-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Francisco Daniel de Lima Martins	Soldado PM	300.683-1-9			104,00
Artur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Jardel Jaislow Lucas Ferreira	Soldado PM	152.203-1-7			101,00
Francivaldo de Macedo Lou	Soldado PM	110.232-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Paulo Roberto da Silva Soares	Soldado PM	118.816-1-0			68,66
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2			68,66
Antônio Alves Cruz Filho	Soldado PM	300.473-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	204,00
Paulo Roberto Guimarães Silva	Soldado PM	300.888-1-6	01 pistola cal. 7.65mm; 08 munições cal. 32	216,00	216,00
Francisco de Assis Anastácio da Silva	Cabo PM	100.778-1-8	01 espingarda cal. 12; 01 munição cal.12	202,00	67,33
José Edson Brasil Viana	Soldado PM	135.971-1-1			67,33
Gleudson de Mesquita Sales	Soldado PM	136.530-1-1			67,33
Daniel do Nascimento Fernandes	Soldado PM	135.219-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Mário Herbet Conde Oliveira	Soldado PM	301.066-1-X			70,00
Juciê Dias Rodrigues	Soldado PM	301.065-1-2			70,00
Antônio Neres Feitosa	Cabo PM	103.728-1-X	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32; 01 munição cal. 7.65mm	204,00	102,00
Jardel Bezerra Duarte	Soldado PM	127.372-1-1			102,00
Alan Kardeck Costa Barbosa	Soldado PM	300.699-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	204,00
Cleginaldo Gomes Tavares	Soldado PM	300.875-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Hidalgard Cardoso da Silva	Soldado PM	300.638-1-3			104,00
Robson Levi de Sousa Goes	Soldado PM	136.313-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Florisval Nascimento de Paula	Soldado PM	301.031-1-4			70,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Soldado PM	135.850-1-6			70,00
Narcélio Alves de Morais	Soldado PM	300.932-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Alessandro Moreira Pinheiro	Soldado PM	300.872-1-6			51,50
Carlos Giovanni Barbosa Rebouças Júnior	Soldado PM	300.643-1-3			51,50
Raimundo Lopes dos Santos Filho	Soldado PM	102.371-1-4			51,50
Francisco Ériko Snila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			70,00
Paulo Roberto Guimarães da Silva	Soldado PM	300.888-1-6			70,00
Wanderley Cunha Severo	Cabo PM	032.182-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Francisco Waldner Santos da Silva	Soldado PM	127.408-1-6			68,66
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8			68,66
Márcio Barbosa Pereira	Soldado PM	300.707-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Wellington Constâncio dos Santos	Soldado PM	110.761-1-4			66,66
Leonardo Avelino de Souza	Soldado PM	300.576-1-9			66,66
Washington Martins da Silva	Soldado PM	125.327-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	200,00
José Ribamar dos Santos Júnior	Soldado PM	152.202-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Jorge Luiz Ferreira da Silva	Soldado PM	300.418-1-X			100,00
José Rogério Prata de Araújo Monte	Soldado PM	300.898-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Clébio Gomes Ferreira	Soldado PM	300.923-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Humberto Holanda Cassundé Neto	Soldado PM	152.195-1-3			50,00
Herbet Oliveira Lopes	Soldado PM	300.776-1-X			50,00
Artur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4			50,00
Carlos Alberto de Sousa Caldas	Soldado PM	300.714-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Gervaldo Barros do Prado	Soldado PM	125.687-1-1			70,00
Audiney Mota Martins	Soldado PM	127.350-1-4			70,00
Artur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Alcejana Torquato Viana	Soldado PM	300.416-1-5			67,33
Clébio Gomes Ferreira	Soldado PM	300.923-1-7			67,33
Érico Amâncio Silva do Nascimento	Soldado PM	300.614-1-1	01 revólver cal.32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Gilberto Garcia de Souza	Soldado PM	151.740-1-3			68,00
Francisco Lucivaldo Mota	Soldado PM	134.280-1-8			68,00
Leandro Bezerra Ribeiro	Soldado PM	300.537-1-0	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	208,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Marcos José Viana	Soldado PM	300.931-1-9			68,66
Wagner da Silva Portela	Soldado PM	300.933-1-3			68,66
Marcos Honório de Sousa	Soldado PM	300.397-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Ruberlândio Carneiro Benigno	Soldado PM	300.510-1-7			105,00
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Aluísio Carneiro da Silva Júnior	Soldado PM	151.501-1-1			67,33
Francisco Ednardo Neres de Lima	Soldado PM	127.339-1-7			67,33
Dejanilson de Oliveira Maia	Soldado PM	152.173-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	204,00
Alexandre de Aguiar Costa	Soldado PM	105.977-1-4	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			51,00
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			51,00
Francisco Alan de Sousa	Soldado PM	135.225-1-0			51,00
Alexandre de Aguiar Costa	Soldado PM	105.977-1-4	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7			53,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado PM	134.526-1-X			53,00
Francisco Leonísio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			53,00
João Marcos Ramos de Oliveira	Soldado PM	135.960-1-8	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Francisco Erivando da Silva Torres	Soldado PM	151.680-1-3			101,00
Antônio Cândido de Carvalho Filho	Soldado PM	300.580-1-1	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
José Luiz Lima de Barros	Soldado PM	300.411-1-9			101,00
Ivanildo Gomes do Rêgo	Inspetor PC	137.415-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Márcio Assunção de Sousa	Inspetor PC	137.427-1-5			102,00
Anailton Ferreira Vieira	Soldado PM	127.494-1-4	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor PC	106.343-1-8			105,00

TOTAL

R\$11.768,00

PM's = 151

Valor Geral = R\$11.768,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 47

Pistolas = 01

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0389/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **EDSON RAIMUNDO VITAL**, Cabo BM, matrícula nº106.500-1-1, para ter exercício na Célula de Serviços Gerais - CESEG desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0397/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS**, Delegada de Polícia Civil 2º classe, matrícula nº126.902-1-5, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social - CGOSP desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº163029/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Baraúna, 214, Jardim América - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, bem como §1º, inc. I do Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o Processo nº08569593-9; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº163029/2008 acima mencionado, anteriormente prevista para 28/03/2009, ficando a data do seu término prevista para 27/06/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 29/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 11 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Victor Ramalho Miraliuc, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº157349/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria Da Segurança Pública E Defesa Social; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, bairro Monte Castelo, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº08228415-6; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de construção de Delegacia de Polícia Civil, Padrão II no município de Parambu-CE, objeto do CONTRATO Nº157349/2008 - AMP ENGENHARIA LTDA, para adequação à nova versão da Delegacia de Polícia Civil de Parambu-CE, com a consequente alteração do valor, correspondente a 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), do valor unitário da Delegacia e 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) do Contrato Original. O valor do presente ADITIVO é de R\$84.935,68 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando o montante da obra individual de R\$342.159,87 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para R\$427.095,55 (quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e valor global do Contrato, de R\$1.710.801,45, para R\$1.795.737,13 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 13 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Engº. Valmir Mendes de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº06/2009, ao Contrato nº157349/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria Da Segurança Pública E Defesa Social; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, bairro Monte Castelo, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº08569080-5; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de construção de Delegacia de Polícia Civil, Padrão II no município de Mauriti-CE, objeto do CONTRATO Nº157349/2008 - AMP ENGENHARIA LTDA, para adequação à nova versão da Delegacia de Polícia Civil de Mauriti-CE, com a consequente alteração do valor, correspondente a 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), do valor unitário da Delegacia e 4,99 (quatro vírgula noventa e nove por cento) do Contrato Original. O valor do presente ADITIVO é de R\$85.399,38 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), passando o montante da obra individual de R\$342.159,87 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para R\$427.559,25 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e valor global do Contrato, de R\$1.881.257,61, para R\$1.966.656,99 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 13 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Engº. Valmir Mendes de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS MACEDO DOS SANTOS** - CPF/MF nº036.390.998-26. OBJETO: **Aquisição de sementes** para o Esquadrão de Polícia Montada Coronel Moura Brasil, da Polícia Militar do Ceará, Unidade Vinculada da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº001/09, regida pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da dispensa de licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº217495/2009 será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação serão pagos com recursos orçamentários da CONTRATANTE, oriundos do Tesouro do Estado, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.204.10292.03.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Carlos Macedo dos Santos - Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MADE4YOU INFORMÁTICA LTDA - ME**, - CNPJ nº08.701.577/0001-32. OBJETO: **Aquisição de equipamentos para expansão do Sistema de Identificação Civil** nos Postos Avançados do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº140/2008, art.24, Inciso VII da Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº238675/2009 será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia ofertada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$R\$35.466,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Recursos Ordinários da CONTRATANTE, conforme dotações a seguir: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.00.0 - 10100001.06.126.888.50025.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Marcio Garcia Vilela – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, de 23.12.2008, que publicou o Extrato de Contrato nº351/2008. **Onde se lê:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura. **Leia-se:** 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 20 de fevereiro de 2009. Fortaleza, 12 de março de 2009.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº011/2009-APOC - O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, Cumprindo determinação judicial oriunda da Excelentíssima Senhora Procuradora do Estado do Ceará Dra. Maria Lúcia Fialho Colares referente ao Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe – Edital nº014/2006 DOE nº046, publicado em 08/03/2006 - páginas 31 à 52.; **RESOLVE:** 01. **Desligar o CANDIDATO** abaixo relacionado, em razão do Agravamento de Instrumento - Processo nº2008.0040.0082-6/0 - 2ª Comarca Civil, “nos limites do Art.527, III, do CPC, com fito a SUSPENDER a decisão vergastada”. ♦ LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO, Turma II. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Milton Castelo Filho
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EDITAL Nº30- PMCE, DE 20 DE MARÇO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **torna público o resultado provisório na avaliação psicológica (1ª oportunidade) e a convocação para a realização da avaliação psicológica (2ª oportunidade)**, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica (1ª oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10054096, Abimaél Calixto de Brito/10030424, Acacio Matos Feitoza/10021631, Acrisio Alves de Meneses Neto/10019195, Adail da Silva Azevedo/10008724, Adailton Fortuna Figueiredo Junior/10000047, Adailton Marques da Silva/10009633, Adavilson Benedito Soares Barros/10030101, Aderbal Lucio de Oliveira/10013172, Adevanildo da Costa Nascimento/10002281, Adilton Medeiros Sales/10027176, Adriano Constantino Saraiva Filho/10020170, Adriano da Rocha Pereira/10005657, Adriano Felipe dos Santos/10019297, Adriano Galdino Siqueira/10007182, Adriano Rodrigues Pernambuco/10010967, Adriano Silva da Costa/10056209, Afonso Marçal Lino Junior/10045347, Afranio Diego Teixeira Neves/10007194, Aiiilane Muniz Ferreira Gomes/10011834, Airles Nogueira Cruz/10005132, Airton Moreira Gomes/10057009, Airton Quirino Crisostomo Junior/10008754, Airton Rodrigues Barroso Junior/10047366, Alan Araujo Furtado/10020197, Alan Bernardino da Silva/10032281, Alan de Mesquita Rodrigues/10018311, Alan Pampolha Lima/10019045, Alanshelton Almada Alves/10008178, Alberto Idalmir Bomfim/10031782, Aldenia Ferreira de Andrade/10029307, Alesson Braga Rodrigues/10036430, Alex Carneiro de Maria/10011385, Alex de Andrade Lima/10039360, Alex Gomes/10048333, Alex Nunes de Oliveira/10000411, Alex Sandro Mirtis Nobrega Azevedo/10054287, Alexandre Alves de Andrade/10010682, Alexandre da Silva Pereira/10021337, Alexandre Ferreira da Costa/10036984, Alexandre Goncalves de Moraes/10017007, Alexandre

Modesto da Silva/10053380, Alexandre Rocha Teixeira/10031057, Alexandre Vidal de Sousa/10011795, Alessandro Carvalho Santiago/10039215, Alessandro Gomes Rufino/10007844, Aline dos Santos Lima/10045653, Alisson Diego do Nascimento Neri/10006895, Alisson Moura Nepomuceno/10024090, Alisson Rios de Lima/10056886, Alisson Wendell Moreira Soares/10052669, Allan de Sousa Moura/10048523, Allan Kardec Alves Peixoto/10021897, Alyson Chagas Moreira/10018949, Alyson Mykael Ferreira Barros/10023125, Ana Carla Ferreira de Abreu/10001328, Ana Claudia Sousa Pereira/10037653, Anderson Bruno Abreu Coelho/10058016, Anderson Duarte Alexandrino/10038310, Anderson Oliveira de Sousa/10026057, Anderson Quintino Braga/10041628, Anderson Rodrigues da Costa/10007254, Anderson Rogerio Valentim/10023459, Andre Anderson Gouveia de Moura/10015477, Andre Diego Monteiro Espanga/10028059, Andre Ferreira Sacramento/10004754, Andre Italo Cavalcante de Lima/10003056, Andre Luis da Silva Soares/10039688, Andre Luis Silva Saraiva/10045384, Andre Luiz Alves/10045138, Andre Luiz da Fonseca Frota/10014345, Andre Luiz Pinto Maia/10001105, Andre Marques Gomes/10011268, Andre Pereira Fontenelle Alves/10007855, Antonio Alisson Feijao de Freitas/10014675, Antonio Anastacio Rodrigues Neto/10014472, Antonio Barbosa de Oliveira Junior/10032950, Antonio Carlos Dantas Pinheiro/10006906, Antonio Carlos David Silva/10040536, Antonio Carlos Moreira da Silva/10000805, Antonio Carlos Rodrigues de Lima Junior/10037545, Antonio Claiton Alves/10020969, Antonio Claudio Santos da Silva/10023914, Antonio Cleber de Melo Silva/10046449, Antonio Danilo Barbosa Rodrigues/10033077, Antonio Douglas de Freitas e Silva/10014065, Antonio Douglas Luna Ribeiro/10046391, Antonio Edson Melo da Silva Junior/10028180, Antonio Edson Percinio Filho/10014254, Antonio Edvaldo dos Santos Filho/10019707, Antonio Evaldo de Lima/10054376, Antonio Fabio Moura Carneiro/10041079, Antonio Felipe Nascimento Pereira/10023583, Antonio Henrique de Souza Filho/10024594, Antonio Ismael Soares do Nascimento/10026835, Antonio Ivo de Lima Moreira/10047690, Antonio Joaquim da Silva/10025872, Antonio Johnson Silva Sousa/10036954, Antonio Jose de Souza Lima/10046093, Antonio Jozivan Martins Bandeira/10051176, Antonio Leonardo de Sousa Mendonca/10022266, Antonio Lucas Ferreira Aribamar/10020893, Antonio Maia Gondim Junior/10010531, Antonio Marcio Nunes/10008772, Antonio Miller Pereira da Silva/10002729, Antonio Natanael Pereira da Costa/10012310, Antonio Oliveira Ferreira Filho/10008910, Antonio Pedro Alves Moreira/10052417, Antonio Roberto de Oliveira Filho/10000441, Antonio Rodrigo Braga Reboucas/10044519, Antonio Rogerlan Viana de Aguiar/10007753, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10031693, Antonio Valdir Fernandes Pinheiro/10040030, Antonio Vladimir Bezerra da Costa/10008446, Antonio Waldinei Cunha Braga/10058151, Antonio Ytallo Silva Costa/10032250, Antony Lucas Reboucas/10007584, Aquiles Nascimento Almeida/10019890, Ariel Alves Siqueira/10007965, Arlindo Gleydson Rosa Rios/10029425, Arlindo Marques da Silva Filho/10006284, Armando Laerte Guimaraes Aguiar/10033029, Arnaldo Junior da Silva/10029618, Artevanio dos Santos Rodrigues/10058536, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10003699, Augusto Cesar Moura Rocha/10022941, Augusto Huebster Rabelo Felix/10033185, Aurio Silva de Freitas/10041418, Barbara Antonia Rodrigues de Macedo/10017102, Barbara dos Santos Pinto/10039829, Bergson Rodrigues Ferreira/10014000, Bruno Carvalho Leite/10026549, Bruno de Oliveira Pinho/10043790, Bruno Diego Nascimento de Sousa/10033017, Bruno Ewerton Matias de Sousa/10001081, Bruno Falcao Santiago/10051501, Bruno Magalhaes Alexandre/10011142, Bruno Naziozeno dos Santos/10013694, Bruno Pereira Magalhaes/10002827, Bruno Rafael Costa Araujo/10014258, Bruno Rafael Moreira dos Santos/10010015, Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva/10014328, Bruno Victor da Silva Bezerra/10052544, Caio Hudson Monteiro de Oliveira/10053021, Camila Barroso Silva Cavalcante/10029928, Camila Sales Barbosa Maciel/10006738, Camila Souza Cordeiro/10030063, Camilly Pereira David/10050429, Carlos Bruno Rodrigues Goiano/10041786, Carlos Alan Souza da Fonseca/10004359, Carlos Alberto Mourao Pinheiro Junior/10003947, Carlos Alberto Silva dos Anjos/10034732, Carlos Alkmir Pereira da Silva/10043935, Carlos Antony Barbosa Cavalcanti/10048799, Carlos Atila Terto de Amorim/10010147, Carlos Augusto de Souza/10028029, Carlos da Silva Moraes/10055788, Carlos David de Mendonca Ferreira/10016501, Carlos Eduardo Coelho Miranda/10029656, Carlos Eduardo Lopes/10006474, Carlos Eduardo Pontes Martins/10028897, Carlos Fabricio Cavalcante Moreira/10010452, Carlos Gomes Batista/10017771, Carlos Henrique Amorim Moreira/10031807, Carlos Henrique Pinho dos Santos/10004899, Carlos Henrique Silveira da Silva/10043308, Carlos Jefferson Alencar Rodrigues/10027736, Carlos Josimar Pinto Vieira/10019877, Carlos Magno Teixeira Bezerra/10016947, Carlos Rafael Alves Coimbra/10055274, Carlos Rafael de Menezes Rodrigues/10026950, Carlos Regis Correia de

Oliveira/10040899, Carlos Renan Florencio/10023097, Carlos Roberto Vieira de Oliveira/10012023, Carlos Robson Moreira Cavalcante/10030012, Carlos Tafarel de Sousa do Nascimento/10006414, Carnot Queiroz Holanda Neto/10050130, Cesar Rodrigues de Oliveira/10005103, Charles Moises de Almeida/10002718, Charles Soares Alcantara/10005654, Charlyls Castro Marques/10017891, Cicero Bento da Silva/10001038, Cicero Bezerra da Silva/10020790, Cicero Edigenio de Oliveira Lima/10001150, Cicero Edvanio de Souza/10043357, Cicero Helio Lemos Peixoto/10023417, Cicero Joel Ferreira Lima/10039452, Cicero Joenio Isidio Garcia Custodio/10054121, Ciro Coelho de Sa Bevilacqua/10004842, Cladson Caetano Ferreira Bezerra/10000851, Claudiney Gomes Marques/10056110, Claudio Antonio da Luz Junior/10006449, Claudio Henrique de Oliveira/10054512, Claudio Henrique dos Santos/10026569, Cleber Fujii Goncalo Araripe/10032638, Cleber Jorge Eloi Pires/10030278, Clebiano Barbosa Vale/10003536, Cleudson de Oliveira Nobre/10002546, Cleiton Freitas de Melo/10037037, Clenio de Melo Mesquita/10001138, Cleve Fernandes de Oliveira/10056799, Clevia do Nascimento Batista Lima/10034987, Cleyber Barbosa Araujo/10005670, Clovis Werneck Dias Junior/10033484, Cristiano Maciel Lopes/10009516, Cristiano Rabelo Ferreira/10052130, Cristihano Bernardo Alves Bezerra/10022370, Cristovao Mesquita de Morais/10047219, Daniel Carvalho Monteiro Lima/10014689, Daniel de Lima Ferreira/10008592, Daniel de Lima Leite/10053519, Daniel de Oliveira Coelho/10001416, Daniel de Oliveira Costa/10039489, Daniel Evangelista de Lima Neto/10019631, Daniel Fabricio da Silva Galdencio/10001303, Daniel Felix de Souza/10044678, Daniel Makowski Silva/10006027, Daniel Malaquias de Vasconcelos/10007876, Daniel Menezes Magalhaes/10002778, Daniel Pereira Mendonca/10008021, Daniel Ponciano Ferreira/10044506, Daniel Roland de Castro/10052502, Daniel Sousa de Aquino/10047264, Daniel Vicente Sousa/10044801, Daniel Vidal de Sousa/10044635, Daniel Vitoriano de Oliveira/10031351, Danilo Costa Ferreira/10008314, Danilo da Silva Conceicao/10017838, Danilo Sampaio Nobre/10027384, Danilo Santos da Silva Rocha/10049845, Danilo Silva dos Santos/10033202, Danilo Vale Maciel/10047144, Danilo Yuri de Souza Duarte/10054792, Danilo Zacarias Belmino/10014426, Danny Wesley dos Santos Queiroz/10006717, Darlan Moreira/10019768, Davi Araujo Viana da Fonseca/10003076, Davi dos Santos Pereira/10045382, Davi Jose Farias Tenorio/10049381, Davi Santos Soares/10001200, David Batista de Oliveira/10022291, David Bezerra Pinheiro/10037673, David Leite Pereira/10029492, Deevdy Dionath Diogenes Peixoto/10049049, Deivis de Presley Sousa Alves/10016182, Dejailson Pereira do Nascimento/10003452, Denis Martins Vieira/10007186, Denisson Serra de Freitas Carolino/10011881, Dennis Bezerra Guilherme/10012520, Dennis de Melo Milanez/10026657, Dennyson Monteiro de Almeida/10060002, Diego Barros Pereira/10045290, Diego da Silva Ponte/10029304, Diego de Paula Moreira/10004392, Diego de Queiroz Ribeiro/10025381, Diego de Sousa Silva/10007187, Diego Fernandes da Silva/10006366, Diego Gomes da Silva/10052013, Diego Maradona Feitosa Moreira/10058670, Diego Monteiro de Almeida e Silva/10053815, Diego Pontes Siqueira/10055255, Diego Ximenes Ferreira/10026417, Dielson Vieira Alves/10048027, Dilson Feitosa da Silva/10049957, Dilton Gomes Cavalcante/10030088, Dimas Marques de Souza/10019475, Diogenes do Carmo Rocha/10042137, Diogo Monteiro Rodrigues/10025072, Dionnathan Rodrigues da Silva/10001053, Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa/10052672, Domingos Savio Nascimento Silva/10042281, Douglas Friedman Rodrigues Marques/10012798, Douglas Jose da Silva Lima/10057735, Dyckson Barros do Monte/10051545, Ecio Nunes dos Santos/10031122, Eder Charles Borges/10044693, Eder Pinheiro Chaves/10031165, Edgar Marques Ferreira Junior/10001744, Edimar Sa Nogueira/10001898, Edineudo da Costa Teixeira/10003111, Edivan Dias de Santana/10026865, Edivano Melo de Menezes/10003908, Edjair Monteiro de Sousa/10008303, Edjames Galvao do Nascimento/10043489, Edmario Correia Araujo/10060003, Edmilson Castro do Nascimento/10022226, Ednaldo de Freitas Gonçalves/10010831, Ednaldo de Melo Nascimento/10044929, Ednardo Custodio da Silva/10008725, Ednardo Martins dos Santos/10032204, Edney Fonseca Braga/10005038, Ednilson Almeida Emidio/10041407, Edson Alves do Nascimento Junior/10025862, Edson Iwata do Vale/10001379, Eduardo Moura Matos/10024839, Eduardo Stenio Rolim dos Santos Junior/10057104, Edvaldo Soares Maia Junior/10011423, Egilson Ribeiro da Costa Queiroga/10000748, Elaine Cristina Nobre de Sousa/10024632, Elger de Oliveira Santiago/10025898, Elias Lima Silva Junior/10017247, Elias Pereira Alves/10010765, Eliezer Alves de Sousa Neto/10031535, Eliezer Moreira Batista/10017449, Eliezer Nascimento de Albuquerque/10005977, Eliseu Batista da Costa Neto/10006733, Ellen Shirley Fernandes Carvalho/10043640, Ellon Sales Maia/10015247, Elson Braga Rezende/10011096, Elson Cristiano Estacio de Sousa/10025709, Elson Pinto de Sousa/10006899, Elton Farias Magalhaes/10040697, Elvis Sales do Nascimento/10058102,

Emanuel Alves de Souza Mendonca/10005389, Emanuela dos Santos Pinheiro/10042754, Emannelle Pinheiro Oliveira/10000884, Emerson Araujo Chaves/10010414, Emerson Ary Dias Pereira/10028746, Emmanuel Mendonca Martins/10039404, Eric Maciel de Sousa/10058132, Erick Rommel Arrais/10033700, Erivando Gabriel Duarte/10006286, Estacio Pereira da Silveira/10059966, Eucanan Goncalves Amaral/10015556, Expedito Barbosa de Oliveira/10024111, Fabiano dos Santos Oliveira/10023192, Fabio Araujo Mourao/10023230, Fabio de Abreu Lima/10001727, Fabio George Porfirio Lima da Silva/10007155, Fabio Junior Coelho Brito/10015913, Fabio Nascimento de Moura/10018812, Fabio Roberto Reboucas Nolasco/10007940, Fabio Rodrigues Paulino/10012823, Fabio Vinicius Marques Santos/10049750, Fabricio Angelo Barbosa/10014068, Fabricio Nascimento de Oliveira/10049421, Fabricio Rodrigues/10000242, Falconielle de Oliveira Rabelo/10015897, Felipe Amorim Forte/10004839, Felipe Amorim Monte Linhares/10013414, Felipe Araujo Loureiro/10038263, Felipe Cavalcante Lima/10014240, Felipe Coutinho Ferreira/10055825, Felipe Dantas Martins/10030641, Felipe de Almeida Fermon Viana/10003502, Felipe de Araujo Sousa/10059388, Felipe de Holanda Angelim Alves/10003019, Felipe de Sousa Bento/10034456, Felipe Leandro de Sousa/10003644, Felipe Lopes de Lima/10024050, Felipe Luis Vasconcelos Teixeira/10030873, Felipe Nere de Sousa/10015707, Felipe Silva Azevedo/10037179, Felipe Teixeira de Araujo/10028024, Felipe Santiago Barbosa/10015006, Felipe Jose Torres Andre/10029137, Fernanda Claudia Melo de Oliveira/10053153, Fernando Angelo de Francisco de A Junior/10026987, Fernando Antonio Pessoa Martins/10028257, Fernando Eduardo Moreira de Melo/10044561, Filipe Costa Falcao/10031190, Flavio Araujo da Silva/10007840, Flavio Fernando da Silva Cruz/10042418, Flavio Ribeiro de Brito Santos/10024672, Flavio Roberto Barros da Silva/10038521, Francimilton Santos Duarte/10036924, Francineudo Gomes do Nascimento/10004436, Francisca Areane Araujo Ribeiro/10010619, Francisco Adao Oliveira Souza/10002736, Francisco Adelino Pereira de Sousa/10006568, Francisco Adriano dos Santos Costa/10000650, Francisco Adriano Pereira Souza/10028618, Francisco Adriano Teixeira Lopes/10030102, Francisco Afranio dos Santos Holanda/10047400, Francisco Alceu Pinto Pinheiro/10026608, Francisco Aldamir de Oliveira Feijao/10020862, Francisco Alexandre Xavier dos Santos/10004415, Francisco Alves de Aquino Junior/10000522, Francisco Anderson Costa da Silva/10020532, Francisco Anderson Moreira Pires/10049506, Francisco Anderson Serrano de Oliveira/10020703, Francisco Andre Tavares/10025949, Francisco Antonio Rodrigues dos Santos/10029957, Francisco Antonio Sousa Silva/10006563, Francisco Araujo Cavalcante/10026450, Francisco Arlindo da Silva Vieira Filho/10015571, Francisco Arlino Gomes Xavier/10004710, Francisco Boaventura de Souza Neto/10007089, Francisco Brito Silva Filho/10007010, Francisco Bruno Pereira Nobre/10054492, Francisco Caetano de Lima Neto/10002974, Francisco Carlos de Sousa Alcantara/10026368, Francisco Charles Barbosa do Nascimento/10029824, Francisco Claenio de Almeida/10002637, Francisco Claudenir dos Santos Xavier/10005774, Francisco Claydson Nascimento Farias/10015070, Francisco Cleiton de Oliveira Granja/10040574, Francisco das Chagas Lopes Fontenele/10036000, Francisco de Assis Assuncao Bezerra/10031801, Francisco de Assis Coutinho/10008943, Francisco de Assis Menezes Sousa Filho/10002851, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10014347, Francisco de Assis Viana Oliveira Junior/10002922, Francisco Delio Pantaleao/10038453, Francisco Demontier Patricio de Sousa/10022232, Francisco Denis da Silva Lopes/10003560, Francisco Deoclecio de Araujo/10049493, Francisco Diego Arruda Carneiro/10056656, Francisco Djalma Araujo Mota/10000020, Francisco Douglas da Silva Araujo/10019649, Francisco Edir Vasconcelos Lima/10028573, Francisco Edmar Soares Neto/10057337, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10059718, Francisco Eduardo Lima Uchoa/10003080, Francisco Elizeu Soares Sales/10010721, Francisco Elves Alves de Sousa/10003574, Francisco Erdiene Ximenes Almeida/10053911, Francisco Erickson Mendes Rodrigues/10028033, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10034518, Francisco Eronildo da Silva Olimpio/10004723, Francisco Eudes Teixeira Filho/10030488, Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz/10042188, Francisco Ferreira Junior/10001913, Francisco Flavio Vale da Silva Junior/10026852, Francisco Francelmo Lima Rabelo/10003870, Francisco Frederico Goes de Sa Cavalcanti/10010754, Francisco George Lima Rabelo/10027081, Francisco Gilmaro Barroso Braga Junior/10021325, Francisco Glayson Cunha Melo/10012483, Francisco Gledson Santana Silva/10051721, Francisco Gleydison Felicio da Silva/10051979, Francisco Gleyson Pereira dos Santos/10030011, Francisco Graziani de Oliveira Geraldo/10002383, Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior/10053402, Francisco Idelvan Fernandes Magalhaes Junior/10036953, Francisco Igor de Oliveira Sa/10030423, Francisco Italo Nunes Alves/10019234, Francisco Ivan de Freitas Filho/10006799, Francisco Ivan

de Sa Raulino/10003506, Francisco Jader Fernandes Braga/10016920, Francisco Jairo Mendes/10023867, Francisco Janio Silva dos Santos/10002203, Francisco Jarbas Alves Mororo/10004721, Francisco Jefferson Silva Rabelo/10045569, Francisco Jesualdo de Oliveira/10029089, Francisco Joaquim Barros Siqueira/10035593, Francisco Joel Pereira Cavalcante/10010478, Francisco Joelandio de Souza Rodrigues/10002798, Francisco Jose do Nascimento/10007681, Francisco Jose Lopes Pinheiro/10036742, Francisco Jovanildo de Freitas Araujo/10048434, Francisco Kalycson Cordeiro de Oliveira/10014142, Francisco Lincoln Alencar Batista/10049095, Francisco Luan Machado da Silva/10004757, Francisco Lucas Vasconcelos Felix/10021945, Francisco Luciano Ferreira da Silva/10018944, Francisco Luciviano Soares Correia/10048552, Francisco Magno Brito Pereira/10011278, Francisco Marcelo Gomes da Silva/10008947, Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento/10032083, Francisco Marinho da Silva Celestino/10020873, Francisco Marques da Silva Junior/10000636, Francisco Nancelio da Silva/10010819, Francisco Nilson de Sousa Neres/10024846, Francisco Nonato Fraga Junior/10041964, Francisco Rafael da Silva Pereira/10033151, Francisco Rafael de Lemos Caldas/10007428, Francisco Rafael Mota de Oliveira Queiroz/10025411, Francisco Ramon Borges de Barros/10006924, Francisco Reginaldo de Freitas Oliveira/10038477, Francisco Reginaldo Passos Costa/10051000, Francisco Regis Rodrigues Lopes/10021012, Francisco Relry Victor Oliveira/10015654, Francisco Ricardo Bezerra de Lima/10020983, Francisco Ricardo dos Santos/10058180, Francisco Roberto Cruz Silva/10015252, Francisco Robson de Brito Gonçalves/10048854, Francisco Roger Oliveira de Lima/10054986, Francisco Romulo Falcao Bandeira/10030715, Francisco Teixeira de Sousa Junior/10035766, Francisco Thiago Carneiro Sena/10004797, Francisco Thiago de Oliveira Viana/10053044, Francisco Tiago da Silva/10014434, Francisco Valdenir Torres Mendes/10000676, Francisco Wagner Gomes Madeira Ripardo/10014457, Francisco Wanderson Teixeira Celestino/10036330, Francisco Washington Leandro Junior/10022493, Francisco Weylon Faustino Ferreira/10013184, Francislandio Almeida Rodrigues/10037242, Franco Harlan Maciel Magalhaes/10001829, Franklin Silveira da Silva/10005693, Fredson Miranda de Souza/10052322, Gabriela Lessa Santos/10038784, Gaudioso Menezes de Mattos Brito Goes/10036386, Geilson Francis Torres da Silva/10014283, Gelson do Nascimento/10029792, Genaldo Ximenes Carneiro/10006606, George da Silva Amorim/10028781, George Eloi Pinheiro/10008220, George Emerson Barros Costa/10041705, George Roncalli Pereira Souza/10036088, Georgia Emanuela Amorim da Silva/10006341, Geovane Vieira Xavier/10029481, Geovany Rodrigues Lemos/10030381, Gerardo de Sousa Maia Filho/10039483, Gerardo Loiola Oliveira Neto/10002105, Gerglyson Fernandes Lima/10000078, Gerlany Albert Ferreira Veras/10008733, Gerson Vitoriano Carvalho/10029024, Gildazio Monteiro da Silva/10042580, Gilson de Almeida Albuquerque/10056760, Giordano Batista de Freitas/10028446, Giselly Silva de Souza/10024406, Glebidson Bezerra Maciel/10006891, Gledson da Silva Santos/10006746, Gledson Muniz de Vasconcelos/10014295, Gledstone Alves Pinho/10057221, Gleidmarqson Alves Rabelo Junior/10022235, Gleuber Oliveira Rocha/10025060, Gleyson Paulo Machado Albuquerque/10009781, Gualberto Valentim Castelo Branco de Araujo/10007354, Guilber Rodrigues Marques/10034369, Gustavo Ferreira Bizarria/10002202, Gustavo Freitas de Albuquerque/10049471, Gustavo Pereira Antao/10043801, Halan Bruno da Cruz Sousa/10048009, Halle Veras Carlotto/10005320, Hander Pereira Ferreira/10032054, Hebert Evaristo Rodrigues/10042410, Heider Bezerra Tavares/10046812, Helder Silva Evangelista/10007630, Helton Germano de Oliveira/10044891, Henrique Haniero Ribeiro de Macedo/10045509, Hebert Azevedo da Silva/10049783, Herilo Saldanha de Oliveira/10026195, Hermano Cicero de Queiroz Paiva/10000205, Hermes Costa de Jesus/10006364, Herminio Teixeira Feitosa/10036699, Hermogenes Alessandro Benedito de Moraes/10039778, Hewry Anderson da Silva Cavalcante/10039874, Heyder Fontenele de Souza/10014771, Huedermilton de Sousa Ribeiro/10009964, Huggo Leonardo de Lima Anastacio/10048052, Huxlley Gomes Saraiva Matias/10005245, Hygor Araujo Chaves/10010943, Iderlane Barbosa da Silva/10023637, Idvando Menezes de Souza/10043121, Igor Alexandre Clementino/10011649, Igor Alves Monteiro Rodrigues/10050210, Igor Daniel Nunes/10001872, Igor do Carmo Costa/10038369, Igor Marcel de Oliveira Pitombeira/10005791, Inacio Galdino de Queiroz Neto/10004590, Isaias Brandao de Andrade/10020352, Isaias Pinto do Nascimento/10004155, Isidro Rodrigues Pla/10037752, Ismael Nobre Holanda/10033679, Israel Brito de Oliveira/10045807, Israel Cabral Teixeira/10031279, Israel dos Santos Moraes/10012911, Israel Oliveira Silva Neto/10036494, Italo Alves Teles/10012069, Italo Germano Ferreira/10027484, Italo Nelson Dantas dos Santos/10046750, Italo Wanderson de Moura Gabriel/10045784, Ivanilson Oliveira Jairi/10055822, Ivanir de Sousa Vieira/10031759,

Ivo Ario Alves da Cruz/10010630, Izaias do Carmo da Silva/10035540, Jaaziel Rodrigues da Silva Marinho/10021811, Jackson da Silva Ibiapina/10000982, Jaelson Junior de Andrade Bento/10013370, Jailson Alves do Nascimento/10020283, Jailson Rodrigues de Azevedo/10024060, Jaime Xavier da Silva/10039656, Jairo Danilo Marques Fernandes/10021482, Jairton Bruno Luiz Soares/10015452, James Nogueira de Carvalho/10012596, Janean de Miranda Alencar/10040213, Janevane Silva de Castro/10040222, Jansen Lima Bezerra/10038411, Jardel Maia Alves/10005219, Jardel Moreira Rodrigues/10015060, Jedson Cid Nascimento de Brito/10004662, Jeferson Reinaldo Cordeiro/10033150, Jefferson Almeida Gomes/10038810, Jefferson Marcelo Sampaio Gomes/10010756, Jefferson Rocha da Silva/10032556, Jeison Feitosa Bezerra/10030421, Jeova Duarte da Silva/10003924, Jesse Martins Facanha/10054885, Jessika Karla Alexandre Sa/10054560, Jeziel Teixeira de Arruda/10040766, Jhonas Gomes Silva Junior/10026457, Joanderson Francisco Castro de Melo/10001922, Joao Abol de Mesquita Filho/10036769, Joao Agostinho Neto/10028013, Joao Alexandre Sa Rodrigues/10014039, Joao Batista de Lima Neto/10015594, Joao Batista dos Santos Neto/10001782, Joao Cesar Lima da Silva/10041452, Joao de Araujo Rodrigues/10030720, Joao de Deus Freire Junior/10038238, Joao Duarte da Silva/10017301, Joao Eduardo Soares/10059178, Joao Emmanuel Sampaio de Melo/10040367, Joao Felipe Lima Souza/10049753, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10040978, Joao Firmiano Junior/10034828, Joao Goncalves Matos Filho/10051707, Joao Ignacio Netto Segundo/10053546, Joao Jose Cavalcante Moura/10029667, Joao Luiz Melo Santiago/10007256, Joao Marcos Leitao da Costa/10044440, Joao Paulo de Sousa Teixeira/10026678, Joao Paulo de Souza Lima/10015290, Joao Paulo dos Santos Barroso/10000213, Joao Paulo Estevam Lima/10022775, Joao Paulo Lopes da Silva/10017123, Joao Paulo Paiva do Nascimento/10051748, Joao Paulo Pereira de Oliveira/10027074, Joao Paulo Soares Lima/10004938, Joao Ramalho Dantas Neto/10002120, Joao Rodrigues Paz Filho/10014856, Joao Victor dos Santos Tertto/10034079, Joao Victor Martins da Silva/10037933, Joao Willian de Jesus Carvalho/10017913, Joaquim Agostinho de Santiago Neto/10013599, Jocelio Gomes Leal/10005112, Joedson Elias Santana/10043830, Joel da Silva Moraes/10010052, Joel Paixao Pereira/10020262, John Anderson Soares Vieira/10054442, John Magalhaes da Silva/10039135, Johnny Emerson Ferreira da Rocha/10034289, Joinaldo Pereira Diniz/10041459, Jonas Dutra da Silva/10002905, Jonas Marculino Marques da Silva/10054311, Jonatas David da Penha Freire/10034633, Jonatas Fonseca Vasconcelos/10000931, Jonatas Marques de Freitas/10023421, Jonathan Heury Dourado Rosa/10038070, Jordana Veras Lima Miranda/10050508, Jorge Henrique Menezes Urbano/10008762, Jorge Marques Silva Cavalcante/10021842, Jorge Miguel Silva Souza/10036012, Jorgeandro Vieira de Oliveira/10022585, Jose Albano Rodrigues Junior/10028616, Jose Alberto Teixeira de Moraes Junior/10019298, Jose Alexsandro Pereira/10022353, Jose Almir Barbosa da Silva Junior/10007432, Jose Almir Macedo de Sousa Junior/10031138, Jose Alves de Lemos Junior/10054916, Jose Amaury Souza Monte Junior/10058799, Jose Amilton Pereira Monteiro/10033171, Jose Antonio Soares de Macedo/10022287, Jose Arnaldo Bento de Melo/10002553, Jose Arnaldo Brito Monteiro/10002464, Jose Arnaldo Peixoto de Moraes Junior/10033264, Jose Aureo Garcia de Sousa Filho/10004056, Jose Carlos Ribeiro de Sousa/10009428, Jose Cid dos Santos/10021444, Jose Claudio de Oliveira Filho/10040755, Jose Claudio Pereira Cavalcante Filho/10022158, Jose de Jesus Nunes Mendes/10028777, Jose Dilnei Oliveira dos Santos Filho/10041307, Jose Djalma Goncalves Junior/10050021, Jose dos Santos Fernandes/10044257, Jose Erick Sampaio Laurenio/10054050, Jose Erlanio Monteiro/10039162, Jose Fabiano Caetano Lima/10038691, Jose Flavio Correia Lima de Holanda/10019453, Jose Flavio da Costa Magalhaes/10029762, Jose Geraldo Albuquerque da Costa Neto/10048590, Jose Gleison de Sousa Nascimento/10005602, Jose Gomes Almeida Junior/10004596, Jose Hudson Silva de Oliveira/10014935, Jose Humberto Pinto Filho/10006920, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10012868, Jose Ivam da Silva Maciel/10013030, Jose Ivan da Silva Filho/10055182, Jose Joacy Nocrato Junior/10040476, Jose Leandro de Paula Moraes/10014229, Jose Levino de Sousa Vieira/10000619, Jose Lucas de Santanna Moraes/10033723, Jose Luceilton Silva Amorim/10024345, Jose Marlon Gomes Quirino/10042074, Jose Mikael Silva Martins/10025954, Jose Moacir da Costa Junior/10047683, Jose Nunes Colares Neto/10034002, Jose Orismar Ricarte Junior/10016518, Jose Oscar Andrade do Nascimento/10000060, Jose Pio da Silva Neto/10034822, Jose Ramilson da Silva Alves/10048455, Jose Regineudes Freitas Reis de Melo/10045321, Jose Soares do Nascimento Neto/10025003, Jose Thiago Lima Casemiro/10042987, Jose Vagner Florencio da Silva/10043482, Jose Vanderlan Goncalves da Silva/10044024, Jose Wellington Viana Maciel Neto/10004430, Jose Wilson Bernardo Camara Filho/10052873, Josemar Pereira de Vasconcelos/10023040, Josemar Rodrigues Nascimento/10008357,

Josevan Oliveira dos Santos/10035762, Josevanio Jose da Silva/10003222, Josivan Alves Ribeiro/10013838, Josue dos Santos Rocha/10026809, Josuer Aguiar Sena/10045748, Juan Phelyp Franco Campos/10058077, Juan Telmo Silva Ferreira Lima/10004128, Juarez Adolfo de Abreu Matos Sobrinho/10011447, Juarez Gomes de Sousa Filho/10053765, Jucie Gomes dos Santos/10005832, Juliana Candido da Silva/10027262, Julio Anderson Rodrigues da Costa/10005830, Justo Geraldo da Silva Neto/10018540, Karlos Magno Pinho Medeiros/10001856, Kassio Silva de Sousa/10030326, Katherine Magna Gomes de Almeida/10004413, Kecio Oliveira do Carmo/10044326, Kelvin Leite Barros/10031511, Keules Oliveira da Fonseca/10021079, Kleber Nunes Bezerra/10058957, Kleiton Jose de Castro Feitosa/10010247, Klewerson Alves do Nascimento/10006145, Kliveland de Farias Oliveira/10048021, Kylsen Meireles da Fonseca/10040418, Kylsson Barros do Nascimento/10025568, Lazaro Antunes de Menezes/10000399, Leandro Barbosa Moura/10004846, Leandro Cesar de Mesquita Araujo/10020923, Leandro de Souza Lima/10004636, Leandro Freitas da Rocha/10020691, Leandro Lima Benevides/10015453, Leandro Mota Albuquerque/10014199, Leandro Nogueira da Silva/10023220, Leandro Oliveira da Silva/10041379, Leandro Pereira da Silva/10030926, Leandro Pontes da Silva/10006433, Leon Lawson Soares Ramos/10054018, Leonardo David Maia Freitas/10015337, Leonardo Ferreira Mendes/10003590, Leonel de Oliveira Pereira/10015080, Leudo Luiz Lima/10045306, Levi Gomes Rodrigues/10056105, Levine Castro Santiago/10004219, Levy Bezerra de Oliveira/10022798, Liandson Lima do Nascimento/10037985, Liardson Terceiro Cardoso/10036407, Lidevalber Nogueira Castro/10033601, Lindenberg de Almeida Souza/10029219, Litardo Olegario de Sousa Almeida/10039891, Luana Maria Franklin de Oliveira/10054038, Lucelmo Feitosa Barbosa/10055428, Luciano Correia Amaro Neto/10005236, Luciano Magalhaes Pereira Filho/10003403, Luciano Ponte Soares/10038646, Luciano Santiago Alves/10043565, Luciano Souza de Freitas Filho/10006080, Lucinaldo Lima Batista/10047554, Luciney Feitosa da Silva/10001222, Lucivanio Barbosa Santos/10038233, Lucivlandison dos Santos Silva/10054854, Luilson da Silva Mota/10014542, Luis Carlos dos Santos Martins/10021676, Luis Carlos Rocha do Nascimento/10042820, Luiz Alberto Aguiar Santos/10000976, Luiz Cesar Rocha de Sousa/10043340, Luiz Eduardo Carneiro Silva/10056203, Luiz Furtado de Sousa Filho/10032806, Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo Filho/10033895, Luiz Guilherme Juca Ribeiro/10001740, Luiz Henrique Amorim Feitosa/10028437, Luiz Jorge da Rosa Filho/10007516, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10019752, Luiz Paulo Andrade de Oliveira/10058177, Macdonald Almeida Diniz Junior/10008825, Mackson Henrique da Silva/10035376, Madson Guedes Nogueira/10039645, Madson Sidney Oliveira Silva/10027748, Magna dos Santos Matias/10003001, Magno Ambrozio de Freitas/10005662, Mailson Almeida Barroso/10041155, Manoel Assis Sales Neto/10000908, Manoel Gadelha Lopes/10006217, Manoel Gelcimar Delmino de Lima/10037861, Manoel Neto Aragao Maciel/10044194, Manoel Silva Souza Junior/10041259, Manoel Pereira de Souza/10026861, Manuel Jarbas Rios Junior/10027085, Manuel Joaquim Soares/10021629, Manuel Luiz da Silva/10032027, Manuel Rodrigues Benigno/10046036, Marcelo Augusto Nascimento de Abreu/10009851, Marcelo Cleyton Justino Lemos/10025546, Marcelo da Silva de Souza/10009485, Marcelo de Oliveira/10003165, Marcelo Maria Amaral de Nazare/10034355, Marcelo Silva Costa/10056976, Marciel Alves de Brito/10033635, Marcio Lima de Matos/10022885, Marcio Silva de Paula/10011260, Marcio Nortarson Chaves Mendes/10041801, Marcos Andre da Costa Dionisio/10042489, Marcos Antonio Pinheiro/10033504, Marcos Aurelio Barbosa Pereira da Silva/10010496, Marcos Aurelio Costa de Queiroz/10028591, Marcos Fabio Costa de Oliveira/10029432, Marcos Fontenele Cardozo/10047224, Marcos Gome Crispim/10009037, Marcos Paulo de Carvalho/10057723, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10013522, Marcos Renato Magalhaes Araujo/10014129, Marcos Sanros Brandao/10008359, Marcos Tadeu de Souza Lima/10019973, Marcus Antonio Lima Moreira/10048883, Marcus Daniel Oliveira Portela/10003079, Marcus Vinicius Forte do Nascimento Filho/10002040, Marcus Vinicius Linhares Mesquita/10057956, Marden Cesar Silva Nogueira/10042719, Margerminia Mendes Aragao Vasconcelos/10026169, Maria Aline Sales Castro/10029666, Maria Damiana Lopes/10002626, Maria Euzene Rodrigues/10034042, Maria Pauliane Santana da Silva/10006810, Maria Priscila Freitas Souza/10054538, Mariana Bastos Leite Jacinto/10001627, Marina Morena Araujo Tavares/10010877, Mario Sergio da Pontes Ximenes Junior/10014402, Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho/10001673, Matheus Goes de Medeiros/10001767, Mauricio Marques de Paulo/10057253, Mauricio Oliveira do Vale Carneiro/10015622, Mauro Jose da Silva Turbay Filho/10021508, Maxwel Cipolatti Saboia/10032890, Mayara Mota Marinho/10055519, Maycon Francis Tenorio de Alencar/10028750, Maycon Sousa Alencar Feitosa/10033115, Mayron Marllon de Souza Miranda/10018355,

Messias da Silva Andrade/10036148, Micael de Sousa Pinheiro/10027692, Michael Durval de Oliveira/10006725, Michel Jefeson Cristino Fideles/10044738, Miguel Jose Silva Neto/10028691, Milton Jose dos Santos Neto/10019478, Moises Noronha Rufino/10041363, Moises Saraiva Neto/10007553, Moises Valmildo Aguiar/10052259, Monica de Souza Oliveira/10053480, Murilo Brito da Costa/10019335, Naelio da Silva Santos/10039267, Nancelio Lima Goncalves/10024120, Nancelio Pereira Marques/10040103, Nathale Pires de Souza/10056959, Nathan Moreira Cardoso/10000243, Nay Deived Benicio Silva/10012465, Nei Anderson da Silva Carvalho/10032545, Nelson Santiago Ribeiro do Nascimento/10009729, Nerison Tiago Vieira Santos Maciel/10016033, Neurisvan Alves de Almeida/10014388, Ney Gondim Vilarouca/10045006, Nilton Deivid Barros Luz/10008171, Nilton Viana Pereira/10044650, Nivardo Moraes Pessoa Neto/10010088, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior/10044435, Olimpio Pereira da Silva/10004008, Oriane Cesar de Barros da Ponte Filho/10034707, Orleans Rodrigues Pinto/10045650, Osmaylson Oliveira da Silva/10001994, Oswaldo Flabio Araujo Bezerra Cardoso/10022167, Otacilio de Souza Viana Neto/10032153, Otavio Paulino Lavor/10041413, Ozeias Rodrigues de Sousa/10017563, Patricia Felipe da Silva Bandeira/10029984, Patricio de Sousa Maciel/10008815, Paula Mamede Moreira/10013377, Paulo Alexandre Rodrigues/10010727, Paulo Andre Barbosa da Silva/10011648, Paulo Aragao de Loubao Menezes/10021985, Paulo Augusto Rodrigues de Melo Junior/10045395, Paulo Canuto de Carvalho Filho/10007849, Paulo Cesar da Silva Filho/10022189, Paulo Cesar Serra Bezerra/10016793, Paulo Cezar Cidade Souza/10002302, Paulo Dalcly Fernandes Lobo/10006898, Paulo Erickson Xavier Rodrigues/10026020, Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues/10002924, Paulo Henrique Frota Maciel/10006964, Paulo Inacio da Silva Junior/10042621, Paulo Irving Gomes Lopes/10019211, Paulo Jonas Alves da Silva/10046463, Paulo Jose de Paula Barbosa/10023753, Paulo Jose Monteiro da Cunha/10002531, Paulo Mauricio Louro Pontes/10000019, Paulo Roberto da Silva Guedes/10010358, Paulo Roberto da Silva Junior/10037161, Paulo Roberto de Souza/10038685, Paulo Roberto dos Santos de Sousa/10004747, Paulo Sergio da Silva Barbosa/10003980, Paulo Sergio Silveira do Nascimento Junior/10030395, Paulo Stenio de Oliveira Coelho/10029120, Paulo Thiago Garcia Amancio/10015181, Paulo Victor Lima de Albuquerque/10027670, Paulo Vitor de Sousa Brito/10044486, Pedro Guimaraes Neto/10032582, Pedro Henrique Almeida Peixoto/10027464, Pedro Henrique Ferreira da Silva/10041020, Pedro Henrique Torres Vitoriano/10041829, Pedro Igor Machado Alexandrino/10030090, Pedro Paulo Mota de Sousa/10050549, Pedro Venancio de Araujo Neto/10021133, Pedro Victor Montenegro Souza/10042284, Pedro Walter Julio Junior/10027279, Perikson Marcius Pinheiro de Oliveira/10010686, Petrucio Borges de Brito/10025396, Priscila Fukase Mendonca de Almeida/10014910, Priscila Rodrigues Lopes/10028965, Rafael Anderson Nery da Silva Marinho/10026610, Rafael Bruno Goes/10027465, Rafael Carlos Candido dos Santos/10007117, Rafael Coelho da Silva/10000564, Rafael Damasceno Barros/10045002, Rafael de Freitas Donascimento/10047180, Rafael de Sousa Aguiar/10027648, Rafael de Souza Barros/10036819, Rafael Domingos Costa/10007148, Rafael Furtado Neo/10012643, Rafael Luis Alves de Oliveira/10001684, Rafael Martins Rosendo/10047132, Rafael Monte Soares/10001630, Rafael Moreira Dantas/10008632, Rafael Nascimento Costa/10051032, Rafael Nunes do Couto/10004060, Rafael Pinheiro Moura/10041526, Rafael Santiago Pinheiro Oliveira/10021314, Rafael Venancio Pereira de Oliveira/10001390, Rafaela Teixeira Marques/10005049, Raimundo Cristiano de Araujo/10025670, Raimundo Laerto de Lima Filho/10011514, Raimundo Lino Neto/10010190, Raimundo Micael da Sila Linhares/10029956, Raimundo Nonato da Penha Filho/10037072, Raimundo Nonato Martins Lopes/10041425, Raimundo Nonato Silva Neto/10016088, Raimundo Ronald Miranda/10046959, Ramiro Silva Gurgel/10042328, Raphael Alexandre Rocha dos Santos Gramosa/10043718, Raphael Alves Capelo/10029645, Raphael Campos Bessa/10022326, Raphael Herbson Lima/10040763, Raphael Mota Araujo e Souza/10022750, Raphael Nobre de Souza/10000882, Raphael Tulyo Ribeiro Calheiros/10027680, Raul Akley Saraiva Sampaio/10035893, Raul Pinheiro de Sousa/10004179, Rawlinson Mamede de Castro e Silva/10014272, Reginaldo da Silva Paula/10001161, Reginaldo Nobrega Lima/10004918, Reginaldo Nunes da Fonseca/10022239, Regio Rosa Cavalcante/10031293, Regis Anibal Costa da Silva/10004735, Rena Diego Epifanio de Oliveira/10048792, Renan Deivison de Maria/10052508, Renan Lourenco da Silva/10045369, Renata Michelli Gomes Lucas/10023431, Renato Elias Rocha/10043743, Renato Silva Fernandes/10007664, Ricardo Alexandre Carvalho de Albuquerque/10006146, Ricardo Cleber de Oliveira/10020400, Ricardo Normandio de Araujo Neto/10033326, Ricardo Silva Moreira/10001507, Richardson Leornes Menezes Adeodato/10014750, Rinaldo de Freitas Pinheiro/10020734, Rivelino Misac Martins de Oliveira/10007478, Roberta Jessica da Silva

Mendes/10036573, Roberta Kelly Simao Freires/10017718, Roberto Alexandre da Silva Calixto/10036424, Roberto Chaves Moreira/10054299, Roberto Christian Vidal Alves/10005283, Roberto de Oliveira Sampaio/10024872, Roberto Diego da Silva Lima/10030059, Roberto Fernandes Pessoa/10007185, Roberto Lopes Nobre/10010425, Roberto Lutianne Alves da Silva/10056867, Roberto Moraes Pereira/10025989, Robiano Alves da Silva/10043642, Robson Bulcao Pires/10028255, Robson Cardoso Nascimento/10012125, Robson da Silva Moonteiro/10005609, Robson Josue Brandao Mesquita/10000647, Robson Silva Uchoa Pires/10004120, Rodger Almeida Rocha Filho/10050553, Rodrigo Barbosa Silva/10023260, Rodrigo Bernardino Rodrigues/10003443, Rodrigo Cavalcante Mota/10038553, Rodrigo Ferreira da Silva/10050487, Rodrigo Muchale de Araujo/10023449, Rodrigo Ramos de Abreu/10020380, Rodson Levi Feitosa Matos/10040133, Roger Douglas Silva de Moraes/10034627, Roger Wilker Castro Silva/10010431, Rogerio Andrade de Sousa/10031584, Rogerio de Sousa Leitao/10031611, Rogerio Lacerda Maia/10033677, Rogerio Sousa/10010178, Romilson Cordeiro Holanda/10045872, Romulo Ferreira de Oliveira/10058465, Romulo George de Souza Moreira/10001752, Romulo Roserio Madeiro/10025671, Romulo Taderu de Sousa Rabelo Teixeira/10002887, Ronaldo da Silva Lima/10006772, Ronichelly Batista de Sousa/10011198, Roseane Lopes Ferreira Cavalcante/10002278, Rubens de Castro Silva/10032428, Ruy Paulino Barbosa Filho/10029990, Salomao Brigido Batista/10001777, Samara Alves Cruz/10051898, Samary dos Santos Costa/10030237, Samilton Braga Goncalves/10034368, Sammyr dos Santos Freire/10007745, Samuel Alves de Araujo/10024451, Samuel Bezerra da Silva Filho/10017671, Samuel Costa de Mesquita/10006389, Samuel Ferreira Oliveira/10056043, Samuel Ferreira Pinheiro/10031566, Samuel Jaco de Oliveira/10026146, Samuel Paula da Silva Ferreira/10007021, Sandro Batista Marques/10059098, Sara Bruna Ferreira Pereira/10011901, Sarah Ferreira Gomes Brasil/10001051, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10003604, Saulo Assis Fernandes de Souza/10009815, Saulo Daniel Leite da Silva/10005972, Saulo Moraes Costa/10002341, Saulo Raphael Coelho Montenegro/10005762, Sebastiao Fernandes Jaco/10056042, Sebastiao Rabelo de Noronha Neto/10006054, Sedenir Lopes de Oliveira/10028127, Segundo Saulo Star de Lima Barbosa/10055145, Sergio Augusto Monteiro da Silva Junior/10029993, Sergio dos Santos Alcantara/10029491, Sergio Henrique Zimmermann Junior/10026697, Sergio Martins Cardoso/10025841, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10035404, Sergio Roberto Beserra Cunha/10016887, Silas Francisco dos Santos Alves/10029486, Silvano Tiburcio de Luna/10003495, Silvio Silva de Sousa/10019071, Simpney Adie Magalhaes e Paula/10028735, Stallone da Silva Matos/10008305, Suliandro Messias Silva de Oliveira/10020439, Tadeu Domingos Ferreira Silva/10035041, Taillys Emmanuel Vieira de Almeida/10012883, Taironny Freitas Barbosa/10034404, Talyta Barros Maciel/10009725, Tarcisio Candido de Sousa Silva/10043030, Tassiano Frota do Nascimento/10003357, Tasso Moura da Silva/10010708, Thaisse Freitas Gabriel/10024804, Themio Luttiany Abreu Rios/10009867, Thiago Aquino Vieira/10053583, Thiago Barros Bandeira/10004616, Thiago Cavalcanti de Vasconcelos/10006936, Thiago de Sousa Rodrigues/10021511, Thiago do Nascimento Andrade/10000222, Thiago Fonteles Barreto/10022455, Thiago Franklin de Queiroz Martins/10008409, Thiago Martins Teixeira Florentino/10038722, Thiago Moraes Farias/10049895, Thiago Parente Chagas/10011170, Thiago Robson de Melo Militao/10002135, Thiago Silva Costa/10001291, Thiago Vieira de Aguiar Silva/10040833, Thiago Vieira Moreira/10027684, Tiago Alves Arrais/10025254, Tiago Araujo do Nascimento/10049250, Tiago Bezerra Lima/10030363, Tiago Costa Luz/10037734, Tiago Edemeu Piva/10043037, Tiago Jalles Gomes Maciel/10025244, Tiago Lino Vasconcelos/10010159, Tiago Moreira Barroso/10028152, Tiago Pereira Olimpico/10010191, Tiago Pinto de Castro/10037295, Tiago Vinicius N de Araujo/10021397, Toni de Oliveira Alves/10009220, Tony Keslley Brilhante de Lima/10033527, Tony Santos de Freitas/10047053, Tyago Augusto de Lima Freire/10002209, Ulisses Jairo de Sousa/10017166, Umbelina Sarah Araujo/10043729, Valdecicero Rui Teixeira da Silva/10019779, Vandemberg Gomes Holanda/10033004, Vanderson Gurgel Batista/10009491, Vanderson Sousa da Costa/10025394, Vaully Morgana Ferreira de Sousa/10052025, Vicente Macedo Pereira Filho/10030983, Victor Ariel de Albuquerque Rocha/10010342, Victor Hugo Andre da Paixao/10023591, Victor Samuel Bezerra Almeida/10020989, Victor Silva Torres/10029057, Vitor Emanuel Ferreira de Sousa/10005548, Vladenir Chaves de Castro Moura/10010134, Vladson Souza do Nascimento/10021054, Wagner Bezerra Franco/10014714, Wagner Damiani Silva de Oliveira/10052051, Wagner de Andrade Carolino/10011757, Wagner Maciel Bezerra/10034803, Wagner Maia de Almeida/10041838, Wagner Souza do Nascimento/10026011, Waldemir Barbosa da Silva/10013284, Wallison Batista da Silva/10023525, Walter Percilio das Chagas Junior/10019888, Wando

Monteiro do Vale/10026761, Washington Vieira dos Santos/10005191, Wellington Alves de Oliveira/10035072, Wellington Barrozo Pinheiro Junior/10046430, Wellington Freire de Souza Junior/10006071, Wellinson Rodrigues Nascimento/10013729, Welteson Oliveira Viana da Silva/10037068, Welton Kilderi Mesquita de Sousa/10000951, Wesley Cavalcante Pimenta/10020759, Wesley Iaron Cruz Oliveira/10030745, Wesley Nogueira Guimaraes/10050675, Wesley Barros Farias/10035726, Weyve Coelho do Nascimento/10005753, Willian Bastos Dias/10002453, Willian Brito da Silva/10046224, Willyan Leite Mendonca/10011857, Wilson Ranyere Sousa Nobre/10037355, Wilson Wilanefe Pinheiro Mendes/10028503, Wilton Cesar da Silva/10013600, Wilton Marinho Oliveira/10029365, Wladimir Alves Tavares Junior/10046509, Wladson Lima Soares/10020766, Yb Micosuki Felismino de Castro/10038912, Yuri Medina Abreu/10019139, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica (1ª oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10033971, Allan David Melo Moraes/10058491, Alvaro Ramalho Lima/10016516, Ana Keyla Almeida Freitas Pereira/10019960, Andre de Moura Pessoa/10006470, Antonio Valderi Teles de Sousa/10054619, Bruno Candido Cavalcante/10001151, Bruno Rodrigues de Oliveira/10027208, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10024488, Carlos Keiler Clares Freire/10017292, Clebio Dantas Pereira Filho/10000036, Cristiano Braga Sales/10030025, Edceuson Falcao Pereira/10050410, Emanuele Lima Alves/10021454, Flavia Oliveira Justino/10028261, Francisco Andre Pinheiro Amancio/10038092, Francisco Antonio Martins Nogueira Filho/10006984, Francisco de Assis Lima Silva/10041145, Francisco Irismar Alves Braga/10031453, Francisco Lyanderson de Figueiredo Dilson/10034210, Heide Gomes Ferreira/10036095, Hudson Fabricio Pereira Campos/10057985, Igor Queiroz Araujo/10023751, Jairo Rocha Lima/10053199, Jose Aglailton Sousa dos Santos/10054518, Jose Bruno de Oliveira/10022628, Jose Gomes de Oliveira Neto/10047715, Jose Milton Maranhao Junior/10022174, Manoel Bonfin dos Santos Silva/10041485, Marco Aurelio Goncalves/10053372, Mario Henrique Alves Lopes/10056327, Meirelane Chagas da Silva/10037158, Odailton da Silva/10025677, Patrik Barros Macedo/10056765, Pedro Girao e Lima/10005218, Pedro Silva Costa Junior/10036890, Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto/10053223, Ricardo Cesar Gomes Barbosa/10000929, Roberio Alves de Oliveira/10040581, Roberio de Sousa Silva/10016270, Robson Feitoza de Souza/10021238, Tacilio Ribeiro do Carmo/10015059, Vagner de Sousa Pereira/10005575, Vandenilson Venancio da Silva/10021603, Wellington de Paula Tavares.

2 Convocação para a avaliação psicológica (2ª oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da avaliação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 LOCAL: Colégio Ari de Sá Cavalcante - Sede Aldeota, Rua Monsenhor

Catão, nº1.655 – Aldeota, Fortaleza/CE.

2.1.1 DATA: 29 de março de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário local).

10022091, Adaylton Freitas Vieira Costa/10011036, Adeleon Barbosa Gomes/10023553, Adilando Braga Ramos/10009341, Adriano da Costa Sousa/10012904, Adriano Lima do Nascimento/10058473, Adriano Teixeira Sousa/10057156, Adrieny de Sousa Santos/10015796, Ailane Braga Rodrigues/10046198, Ailton Rodrigues de Sousa/10050447, Alan Capistrano Rolim/10043800, Aldeflan Sampaio de Carvalho/10036259, Aleksandro da Silva Pinheiro/10008260, Alexandre Braga da Silva/10040614, Alexandre Bruno Lemos de Andrade/10008969, Alexandre Carneiro Oliveira/10043996, Alexandre de Omena Palhano/10047115, Alexandre Cesar Lima de Oliveira/10017546, Alexandre Vasconcelos Ribeiro/10007141, Alessandro Arlen de Souza Rocha/10013943, Alessandro de Lima Cavalcante/10041428, Aley Patricio da Silva/10038368, Allan Wagner de Oliveira/10001997, Allyson de Sousa Alexandre da Silva/10053422, Altevir de Aragao Sales/10031751, Alvaro Luiz Moraes do Nascimento/10011455, Alvaro Medina Augusto de Alencar/10031101, Alysomax Soares Nunes/10058243, Amilton Brasileiro Rocha/10026222, Amilton Jose Flor Silva/10041869, Ana Carolina Moura de Oliveira/10007314, Ana Iris Moraes Pessoa/10050450, Ana Karina Rodrigues Ferreira/10011388, Ana Paula Brandao da Silva/10001235, Anderson Alves Pontes Garcia/10006527, Anderson Jose Bezerra Melo/10031553, Anderson Rene de Farias Soares/10010539, Anderson Rodrigues de Carvalho/10000753, Anderson Santos Cordeiro/10008373, Anderson Silveira Ribeiro/10056762, Andre de Lemos Santos/10005333, Andre de Oliveira Gomes/10032823, Andre Luis de Sousa e Silva/10000910, Andre Luiz Ferreira de Carvalho/10046796, Andson Carneiro Amarante/10004774, Angelica Soares Cosme/10036323, Angelo Thiago de Carvalho Alencar/10018751, Antonio Adams da Silva Pereira/10013655, Antonio Augusto Pessoa de Araujo Junior/10036250, Antonio Bezerra Felipe/10016224, Antonio Braga de Oliveira Neto/

10022546, Antonio Candeia de Lima Filho/10041176, Antonio Carlos de Abreu Xavier/10040261, Antonio Cesar Almino Lobo/10000525, Antonio Cristiano Aguiar Lima/10026168, Antonio Cristiano Araujo Valente/10001809, Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues/10056259, Antonio Edgar de Sousa Lima/10022039, Antonio Elder Cordeiro Maia/10052834, Antonio Eudo de Moura Almeida/10013353, Antonio Evandro de Oliveira/10012382, Antonio Felipe Teixeira Rodrigues/10004094, Antonio Genilson da Silva Abreu/10021193, Antonio Gilson de Oliveira Santos/10021047, Antonio Gilvan Ferreira Souza/10026945, Antonio Glaubyo Sousa dos Santos/10022684, Antonio Gustavo de Araujo Alves/10025538, Antonio Jefferson Saraiva de Souza/10001864, Antonio Joelton de Lima Rocha/10025752, Antonio Lopes Miranda Filho/10047058, Antonio Lucas Camelo Moraes/10022974, Antonio Marcos de Sousa David Filho/10054765, Antonio Marley Alves Ferreira/10030342, Antonio Matos da Silva/10020788, Antonio Mauricio Monte Leitao/10021106, Antonio Moises Fernandes da Costa/10031972, Antonio Nogueira dos Santos Neto/10034531, Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos Junior/10001010, Antonio Vieira Cartaxo Filho/10001480, Antonio Wagner de Paiva Sousa/10046652, Antonio Wagner Macedo Soares/10033719, Areilson Narciso Soares/10001447, Aridenio Bezerra Quintiliano/10036949, Arimatea Alexandre Barbosa/10002022, Arimateia da Silva Bandeira/10043343, Aristoteles Franklin Chaves/10048953, Arliene Bezerra Gomes/10015019, Arlys Mikelys Moreira Olinda/10037304, Arthur Cyrino Oliveira/10002881, Atila Ambrozio de Freitas/10024272, Audieh Florencio Vale/10039217, Barbara Santiago de Souza/10047174, Benedito Meneses de Figueiredo/10051107, Bruna Lima Teixeira/10050474, Bruno Castelo Benevides/10004340, Bruno Lima Leitao/10005522, Bruno Pimentel Landim/10037795, Bruno Rudinely Portela Rios/10033223, Bruno Severino Carneiro/10031495, Caio Cesar Marques Medeiros/10030330, Cairo Cezar Braga de Sousa/10041927, Carlos Augusto Freitas Dias/10042985, Carlos Bezerra Neto/10012262, Carlos Eduardo Barbosa de Sousa/10059021, Carlos Eduardo Monteiro Medeiros/10002564, Carlos Eduardo Pinheiro Gurgel/10000135, Carlos Gleidson Lima Costa/10001325, Carlos Henrique Bezerra Sousa/10000722, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10022761, Carlos Henrique dos Santos Feitosa/10034526, Carlos Hudson Moreira de Amorim/10002285, Carlos Lincoln Souza da Costa/10005845, Carlos Phellipe da Silva Oliveira/10005259, Carlos Ronaldo Belo da Silva/10055677, Carlos Virgilio Macedo Salgado/10003722, Celio Silva Vitor/10031844, Cicero Diego Nunes Barros/10048775, Cicero Kayro Teixeira Oliveira/10026544, Cicero Silva Santos/10031352, Cicero Soares da Silva/10038288, Cicero Soares Viana/10027203, Cicero Thiago Alves Pereira/10035541, Cicero Valdeir Pereira/10015948, Cicero Wilker Batista da Costa/10024868, Ciro Adams Oliveira de Lima/10030210, Claucilda Henrique de Melo/10001773, Claudemir de Oliveira Mota/10007272, Claudemir Maia Brandao/10016702, Claudio Faustino Ferreira/10038516, Cleidson Pereira Fernandes/10056118, Cleison Pereira do Nascimento/10038102, Clerton Ferreira da Costa/10016422, Cristiano Oliveira Sousa/10016235, Cristiano Rodrigues da Silva/10005905, Daniel Bandeira Gomes/10001043, Daniel Costa Monteiro/10021148, Daniel Diego Sales Mendonca/10019300, Daniel dos Santos Lima/10020609, Daniel Ferreira Lima/10050716, Daniel Lima Verde da Silva/10011286, Daniel Pereira do Nascimento/10014832, Daniele Ferreira Goiana/10023212, Danilo da Penha Sales/10025229, Danilo da Silva Pereira/10026533, Danilo Viana Demetrio de Sousa/10006532, Danniele Mota Aguiar/10010417, Danyele Paulino do Nascimento/10035478, Davi Carvalho de Paiva/10031249, Davi Gomes Barros/10017068, Dayane Teixeira Rodrigues/10003774, Deivison Pierre Holanda Falcao/10000907, Deninson Pereira Clemente/10004393, Denis Holanda Costa/10019336, Deusdete Acelino dos Santos Neto/10033371, Deusdete Ferreira de Freitas/10025061, Diego da Silva Rabelo/10008614, Diego Raulino de Farias/10031049, Diego Wesley Oliveira Teles/10037193, Diogo Aguiar Ponte/10028413, Diogo da Silva Rodrigues/10009747, Dionata Carlos Pessoa/10050961, Dionisio Gomes Lira Neto/10011074, Dionniss da Silva de Souza/10015194, Djailson Alves Ribeiro/10014270, Domilson Junior Silva Rodrigues/10031192, Domingos Savio Oliveira de Andrade/10038746, Douglas Marques da Silva/10004883, Duan Felipe Lima Teixeira/10007183, Dyego Alcantara Barroso/10023069, Dyego Gomes de Freitas/10020498, Dyhego Gomes de Oliveira/10031544, Edemilson Oliveira de Almeida/10021286, Eder Antonio Esteves Duarte/10008527, Eder Domingos de Souza/10010693, Eder Wladson Holanda Bastos/10046307, Edgar Oliveira de Almeida/10003624, Edilson Bernardo de Sousa/10002972, Edinilson Nogueira Silva/10010616, Edson Nunes de Lima/10043799, Edson Sabino Dantas/10026442, Eduardo de Sousa Correa/10044376, Eduardo Jose da Silva Leite/10014686, Eduardo Vieira de Almeida/10028070, Edvaldo Rumao da Luz/10003826, Edvan Sales Vieira/10047087, Edvanilson Costa da Silva/10042450, Egon Tiago Barbosa de Castro/10032051, Eleonizio Soares Barbosa/10029696, Eliabe Cavalcante Souza/10007069, Eliardo

Ferreira Maciel/10026558, Elisberg Moreira de Sousa/10006743, Elnatan Silva dos Santos/10026196, Elton Pimentel da Rocha/10033363, Emanuel Jairo da Silva Andrade/10038620, Emanuel Patricio de Almeida/10006076, Emerson Bismark dos Santos Barboza/10013708, Emerson Viana do Nascimento Forte/10041888, Emerson Vieira Mangueira/10005595, Enio Viana de Carvalho/10055921, Ephraim Zvi Cosme Kosmann/10012153, Erasmo Vasconcelos Cardoso/10028442, Erenilson Batista Nazare/10014101, Eric Levy Rodrigues da Fonseca/10051075, Erick Marinho de Abreu Santos/10001887, Erico Jefferson de Azevedo/10008235, Erinaldo Alves Fernandes/10022351, Eronildo dos Santos Lima/10051450, Esli Paulino de Brito/10026027, Estenio Jose Jorge de Oliveira/10043159, Estevam Luiz Barreto de Oliveira/10010146, Eudes Roberio Araujo da Silva/10033916, Eugenio Ferreira/10013169, Euliane Soares Carneiro/10025191, Eva Nubia Mendes Facundo/10045850, Evandro Pereira da Silva/10028238, Evandro Tavares Feitosa/10053943, Evanildo Sampaio Nobre/10002293, Fabiano Fontineles Alves/10050101, Fabiano Oliveira de Loiola/10002430, Fabio de Sousa Mendes/10048449, Fabio Jose Avila/10059244, Fabio Lima da Silva/10048294, Fabio Pinheiro da Silva/10058079, Fabricio de Lima Saldanha/10025836, Fagner Albuquerque de Andrade/10006840, Felipe Anderson Nascimento de Oliveira/10008535, Felipe Augusto dos Santos Souza/10042097, Felipe Barros Cavalcante/10037633, Felipe Dangelo Holanda/10020132, Felipe Fernandes Bezerra/10006917, Felipe Goes de Medeiros/10053742, Fernando Emerson Gomes Vieira/10029335, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10006377, Fernando Gomes Oliveira/10007520, Fernando Pereira Silva do Nascimento/10057040, Fernando Roberto Bezerra Lima/10050350, Filipe Ludovino Gomes/10013131, Flavio da Costa Maia/10041689, Francilio da Silva Lopes/10007612, Francion Rodrigues de Carvalho/10029640, Francis Thomas Viana Nascimento Barros/10042853, Francisca Cleuciana Sousa Pinto/10038316, Francisca Rejane Rolim Rodrigues/10051051, Francisca Renata Roberta Victor de Paiva/10005444, Francisco Aristoteles Souza Aguiar/10042729, Francisco Arivaldo Moreira Junior/10023754, Francisco Bruno Santos de Lima/10051362, Francisco Claubenir Gomes Andrades/10038189, Francisco Claudio Forte/10000429, Francisco Claudio Medeiros de Oliveira/10021111, Francisco Clezio Silva de Sousa/10028280, Francisco Clistenis de Souza/10036078, Francisco Danny Sa de Oliveira/10018894, Francisco Danubio da Silva/10032904, Francisco Dario Torres Gomes/10006520, Francisco Darkson Lima Ferreira/10029575, Francisco das Chagas de Lima Melo/10016243, Francisco das Chagas Marques/10001157, Francisco das Chagas Nunes Rodrigues/10017192, Francisco das Chagas Rodrigues de Lima/10004670, Francisco David Santiago Gomes/10038187, Francisco de Assis Fernandes do Nascimento/10016898, Francisco de Assis Lemos Soares/10022501, Francisco de Assis Nevis Vasconcelos/10042601, Francisco Ednardo Cavalcante Filho/10002802, Francisco Edson da Silva Junior/10040241, Francisco Edson Vieira do Nascimento/10008654, Francisco Eduardo Damiao Reboucas/10048131, Francisco Eduardo Luz Pereira/10040434, Francisco Eduardo Rodrigues/10003728, Francisco Eduardo Soares de Oliveira/10011875, Francisco Erdenio Oliveira Muniz/10046124, Francisco Erivan dos Santos Damasceno/10030146, Francisco Ermeson Ribeiro Andrade/10018637, Francisco Evandson Teixeira Lima/10016067, Francisco Fabio Medeiros Cunha/10021362, Francisco Fabio Santos Menezes Guedes/10050512, Francisco Fabio Souza/10034192, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10001307, Francisco Fagner Ximenes Sampaio/10033196, Francisco Felipe de Medeiros Oliveira/10042839, Francisco Ferreira da Silva Neto/10012803, Francisco Flavio de Sousa/10029254, Francisco Fontenele Santana da Frota/10005424, Francisco Geronimo Rodrigues Gonçalves/10003487, Francisco Gilson Chaves de Vasconcelos/10025197, Francisco Gleidston Costa Correia/10056532, Francisco Guilherme de Araujo Junior/10048042, Francisco Haroldo de Lima Feitosa Junior/10030174, Francisco Helder Vasconcelos Freitas/10017543, Francisco Helisandro Ibiapina dos Santos/10034051, Francisco Higor Andrade Ribeiro/10045878, Francisco Hildonelio de Moraes/10029919, Francisco Irismar Soares Barbosa/10038657, Francisco Jair de Matos Pereira/10001931, Francisco Janderson do Nascimento Lima/10020705, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10024844, Francisco Jenian Dias dos Santos/10005765, Francisco Joab e Silva/10014127, Francisco Joao Carlos Pereira de Souza/10005156, Francisco Jonas Martins da Costa/10004923, Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues/10052588, Francisco Jose da Silva Ferreira/10034809, Francisco Jose de Sousa Cronemberges/10035613, Francisco Jose Domingos Duarte/10035098, Francisco Jose Melo de Sousa/10052927, Francisco Jose Pereira de Oliveira Junio/10054365, Francisco Jose Pio Junior/10030346, Francisco Junior Gomes Castro/10023592, Francisco Junior Pereira Silva/10043532, Francisco Klecio Celestino Barbosa/10031020, Francisco Leandro Alves da Silva/10031705, Francisco Leodecio da Silva/10039312, Francisco Lopes dos Santos/10051414, Francisco Lourivaldo da Silva/10003351,

Francisco Luis Avelino de Souza/10011656, Francisco Luzardo da Silva/10028494, Francisco Maike Martins Pinto/10029436, Francisco Marcelo de Souza/10059008, Francisco Marciano Sampaio Lopes/10013412, Francisco Marclon Rios de Souza/10006601, Francisco Mark do Nascimento Lima/10007528, Francisco Michael Moraes Almeida/10005669, Francisco Michelson da Costa Silva/10000292, Francisco Nilber do Nascimento Terceiro/10000906, Francisco Paulo Soares Martins da Cunha/10055557, Francisco Pinheiro Neto/10019904, Francisco Rafael da Silva/10040478, Francisco Rodrigo Dutra de Carvalho/10007339, Francisco Rodrigo Lopes de Sousa/10049967, Francisco Rogerio Barbosa de Oliveira/10004167, Francisco Rogerio Lopes Cunha/10007427, Francisco Ronald da Rocha/10044320, Francisco Ronaldo de Aguiar Mourao/10017770, Francisco Tancredo de Castro Alves/10057334, Francisco Teixeira Mendes Netp/10004255, Francisco Viana dos Santos/10027881, Francisco Watila Sousa da Silva/10046397, Francisco Wesley Fernandes de Souza/10010615, Francisco Wesley Patricio Vieira/10034203, Francisco Willian Pereira Andrade/10030591, Franco Augusto Cardoso/10033996, Franco Weber Gomes Albuquerque/10006531, Frederico Jorge Fernandes Filho/10005512, Frederico Moraes de Oliveira/10001353, Frederico Portela da Nobrega/10024480, Gabriel Benvides de Mesquita/10000845, Gabriela Conceicao Lourenco Lima/10035587, Gelson de Sousa Lopes/10002417, Gemailson Nogueira de Araujo/10009189, Geney Jorge Sousa da Silva/10027124, Geni Rodrigues Viana Filho/10025739, Genilson da Silva Vieira/10040323, Georgia Fernandes Nogueira Formiga/10040855, Georziro Ferreira Inacio/10006968, Geovanny Franklin Pinheiro Jovino/10059757, Geraldo Alves de Souza Junior/10042677, Geraldo Batista de Sales Neto/10011568, Gerardo Magela da Silva/10002508, Germano Theodoro Pinheiro Imlau Motta/10012128, Gildeone Tomas de Souza/10038126, Gildoberto Batista da Costa/10019913, Gilmar Gomes Lima/10046375, Gilson Junior de Oliveira Bernardo/10043444, Gilvan do Nascimento Aquino/10038547, Gladson Ferreira Lima/10029116, Glauber Lopes Rodrigues/10048283, Glauberto Francisco de Abreu/10007831, Gleilson da Costa Marinho/10041132, Gleison Nunes Uchoa/10007205, Gleydson Ramon Medeiros de Sousa/10039512, Gustavo Alencar Cabral Ribeiro/10006440, Gustavo da Silva Rodrigues/10036036, Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista/10033935, Heitor de Amorim Silva/10015826, Helder de Meneses Junior/10039975, Helene Uchoa da Silva/10050959, Helton Ferreira Marques/10008351, Hermano Jose Borges de Azevedo/10008413, Hernandes Melo Moura/10019901, Hildo Melo de Paiva/10005001, Hilquias Saraiva Bastos Junior/10028136, Hudson de Oliveira Brasil/10000046, Hugo Figueiredo de Souza/10054450, Igor Camara Lima/10011417, Igor Rafael Mesquita Paiva/10000386, Igor Reinaldo da Silva/10038168, Igor Silveira Camerino/10032040, Ikaro Caldas Neves Menezes/10046053, Isaac Rodrigues Oliveira/10051826, Italo Andre Pontes Moreira/10032713, Italo de Sousa Leite/10029849, Iury Bonfim Ribeiro/10047200, Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra/10008989, Jackson Nuno de Oliveira/10036907, Jacqueline Fernandes dos Santos/10035548, Jadeson Bruno Braga de Oliveira/10033436, Jairo Severino de Sousa Brasil/10036680, Jairton Amorim Araujo/10035118, Jamerson Pereira Magalhaes/10006681, Jarisney Cajazeiras Pinto/10016151, Jarlan de Lima Carvalho/10043220, Jarles Lopes de Medeiros/10014043, Jean Michell de Matos Silva/10025846, Jeaneudo Lima Cipriano/10010256, Jeferson Carioca dos Santos/10033640, Jeferson Rocha de Almeida/10020586, Jefferson Snard Almeida Lima/10012676, Joao Ademar Bastos da Silva Mota/10007258, Joao Alves de Matos Neto/10029440, Joao Batista Feijo Albuquerque/10041607, Joao Batista Moreira Lima Neto/10029274, Joao Carlos Aires Maia/10057042, Joao Carlos Pinho dos Santos/10025399, Joao Carlos Viana Alves/10012551, Joao de Freitas Brasil Neto/10029690, Joao Edson Souza Araujo/10017828, Joao Glauber Maciel Lopes/10024240, Joao Igor Brandao Clemente/10051400, Joao Paulo Cristino Cortez/10020049, Joao Paulo da Silva Nunes/10037736, Joao Paulo de Aquino Santos/10036111, Joao Paulo Frota de Moura/10027043, Joao Paulo Pessoa Lima/10010626, Joao Paulo Sampaio Clarindo/10000687, Joao Paulo Santos Coelho/10009847, Joao Secundino Maciel Neto/10000958, Joao Victor Ferreira/10015280, Joao Vinicius Melo Duarte/10043598, Jocelio Soares Bomfim/10023383, Jodelson Monteiro da Silva/10026934, Joel Felipe do Nascimento/10005437, Joel Ramon Cavalcante Bezerra/10022624, Joelson Leandro Chagas Ferreira/10013143, Johan Morais Maia/10023695, Jonas Barbosa dos Santos/10007648, Jonas de Sousa Aragao/10019482, Jonas Oliveira Sampaio Sousa/10043549, Jonatas de Lima/10005153, Jonathas Gonçalves Hilgenberg/10046591, Jonh Yran Silva Gonçalves/10045267, Jorge Alan de Jesus Pinto/10009577, Jorge Heberon Vieira da Silva/10031430, Jorgeany Marinho Lelis/10004598, Jose Adalberto da Silva Sousa/10053525, Jose Agnon Santos da Silva/10013939, Jose Airton Almeida Uchoa/10002765, Jose Airton de Sousa Almeida/10004051, Jose Alberto Batista Junior/10024407, Jose Allison Alves Lisboa/

10000187, Jose Antonio de Pinho Junior/10018761, Jose Ayrton Carlos de Neves Filho/10042040, Jose Bruno Soares de Oliveira/10026952, Jose Carlos Felipe do Nascimento/10012687, Jose Carlos Ferreira Pereira/10022555, Jose Cleicivan Fernandes/10028496, Jose Crispim de Holanda Neto/10000688, Jose Cristiano Sousa da Silva/10033822, Jose Cristiano Sousa Pires/10042079, Jose Cristiano Sousa Silva/10021371, Jose Eduardo Menezes da Silva/10009611, Jose Eliosvaldo de Oliveira Neto/10033923, Jose Fabiano Menezes Andrade/10025864, Jose Fabricio Peres Pinho/10002271, Jose Fernando Lira de Abreu/10053011, Jose Gilvan Alves da Silva/10047196, Jose Gomes de Sousa Neto/10003961, Jose Guilherme Miranda Chaves/10021252, Jose Hamilton Santos Batista Filho/10056218, Jose Igor de Alcantara Muniz/10057676, Jose Janilson Lourenco Diniz/10006287, Jose Jayme Pessoa Cavalcante/10000302, Jose Jefferson Moura/10036678, Jose Kilvio Soares Farias/10004679, Jose Luis de Sousa Silva Junior/10046439, Jose Magno Lima Barbosa/10056882, Jose Mairton Silva dos Santos/10010368, Jose Marcio Braz de Assis/10008288, Jose Mario Carneiro/10036605, Jose Pereira da Silva Filho/10038731, Jose Renato de Sousa/10022706, Jose Ribamar Bezerra Junior/10048882, Jose Ribamar de Sousa Junior/10032551, Jose Risomar Gomes Sarmiento/10033477, Jose Roberto de Sousa Facanha/10038705, Jose Rocllei Rodrigues Gomes/10040566, Jose Ronnier Lima/10033879, Jose Thiago Rocha da Silva/10029112, Jose Ubirajara Lima Junior/10012707, Jose Valmir Izaquiel/10027012, Jose William da Costa Filho/10036672, Jose Wilmison Moreira de Azevedo/10039334, Jose Zilberto Cavalcante Viana Junior/10050282, Joselito Santiago de Lima/10024078, Josue da Silva Andrade/10037740, Juliana Franca Veras/10034281, Juliano Belarmino Dias/10006192, Juliete Albino Viana/10012037, Jurandir Ferreira de Lima/10028401, Jurenir dos Santos/10055237, Karoline de Paula Barros/10030322, Kayro Chrysostomo Cavalcante/10014759, Kelsley Moura de Menezes/10024973, Kennedy Moreira da Silva/10025900, Kenneth Johnson da Silva Muniz/10032002, Klarissa Rocilda Alves Saboia/10013019, Kleber Nunes de Brito/10055079, Kleyber Vituriano de Souza/10011483, Lauro Silveira Pluma Neto/10038432, Leandro Azevedo Matias/10051643, Leandro Cesar Bezerra de Sousa/10026320, Leandro de Abreu Andrade/10010197, Leandro Meneses de Sousa/10047613, Leandro Regis de Sousa Lima/10006134, Leandro Silva Fontoura/10023714, Leandro Sousa de Lima/10000709, Leidines Xavier Pereira/10009483, Leonardo de Sousa Santos/10005170, Leonardo Manuel de Morais Araujo/10005233, Leonardo Martins Parente/10001484, Lindemberg Sales Furtado/10040331, Luanna Maria Melo Fernandes/10029285, Lucas Cavalcante Lima/10047995, Lucas Porto Carneiro Santos/10041372, Lucelio Lima de Sousa/10058209, Luciano Eder Araujo Braga/10018919, Lucivania Forte de Lima/10051123, Luciwagner Goncalves Ferreira/10047740, Luis Celio da Silva Junior/10037134, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10009035, Luis Leonardo Feitosa dos Reis/10017864, Luis Otavio Dias de Souza/10026241, Luis Renato dos Santos Gadelha/10039541, Luiz Gustavo Alves Ferreira/10001919, Luiz Henrique Lima de Sousa/10028002, Luiz Ramses Carneiro Farias/10027354, Madson Apolonio de Castro/10006553, Madson Joter da Silva/10012277, Magno Junior Lino de Brito/10016528, Manoel Jorge Gomes Siqueira/10045883, Manoel Jose da Silva Neto/10022815, Manoel Ernesto Ayala Garcia Filho/10004534, Marcal Araujo Gomes/10029209, Marcelo de Sousa Pires/10015180, Marcelo Ferreira de Araujo/10000640, Marcelo Gabriel Anunciacao do Nascimento/10040408, Marcelo Henrique Lima Santiago/10007676, Marcelo Ramos Correia/10055088, Marcelo Roberto de Araujo Silva/10001491, Marcelo Rommel Inacio Silva/10052009, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10029012, Marcio Angelo Barbosa/10012349, Marcio Giorgio de Lavor Lima/10014040, Marcio Magalhaes Ponte/10037140, Marcos Antonio da Costa Freitas/10007071, Marcos Antonio Leandro Farias/10025520, Marcos Antonio Linhares do Carmo/10056984, Marcos Carneiro Cordeiro/10001843, Marcos David de Sousa Sales/10031794, Marcos Leys Lima da Silva/10056410, Marcos Paulo Vasconcelos Maciel/10015927, Maria Gabriela Rodrigues Botelho/10000915, Marilia Farias Silva/10050280, Mario Ferreira da Rocha Filho/10056142, Marlon Davis Delfino Viana/10027851, Marlon Diego Rodriegues Maia/10014176, Marlon Pereira Fernandes/10006296, Marly Kildary Fernandes Xavier/10008284, Mateus Chaves Lopes/10045231, Max Jander Ferreira Barbosa/10025383, Mayara de Paula Chaves/10040142, Micael Martins da Silva/10009831, Michael Jonas Ramos/10048391, Miguel Francildo Costa/10034324, Nacelio Guedes da Silva/10052049, Naraline Felix Feijo/10033005, Nathanaell Carvalho Evangelista/10046689, Nelson Aragao de Olivindo/10040637, Neudiano da Silva Medeiros/10015726, Noe Viana Barbosa Neto/10041883, Noelio Antunes Costa da Silva/10024295, Noelio da Rocha Oliveira/10021711, Norberto Gomes de Lima Junior/10029081, Oliveira Glauccio Belarmino de Lima/10022224, Orzete Felipe Rocha Filho/10010848, Oseias da Silva Dantas/10030473, Otaciano Leandro de Castro/10012987, Oton Luiz Barbosa da Silva/10001140, Paavo Nousiainen Pegado/10002320,

Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10049821, Patricia Oliveira Cavalcante/10030536, Paulo Dallas Barbosa Marques/10014673, Paulo Augusto Amaro da Silva/10001109, Paulo Daniel da Silva Macedo/10037705, Paulo Edson de Oliveira Melo/10014672, Paulo Eneias Rodrigues Castro/10004580, Paulo Gledson Ribeiro Peixoto/10043203, Paulo Roberto Cruz da Silva/10054389, Paulo Roberto Damasceno Costa/10012761, Paulo Roberto de Meneses Pereira/10040721, Paulo Roberto Rodrigues de Holanda/10036879, Paulo Rubens de Sousa Barreto/10048868, Paulo Sergio Gomes de Paiva/10006524, Paulo Stevan Costa Freire/10004266, Paulo Thiago dos Santos de Sousa/10019291, Paulo Victor Teixeira da Fonseca/10032534, Pedro Almeida da Silva Neto/10013775, Pedro Augusto Lima Angelo/10000373, Pedro Cleudson Braga Gomes/10031622, Pedro Gustavo Cruz Mendes/10003743, Pedro Henrique Cunha Cardoso/10021105, Pedro Italo Araujo Ramos/10023485, Pedro Moreira Hardi/10034977, Pedro Wilson Moura Juca Filho/10027995, Perlcio Sobreira Ferreira/10004786, Rafael Araujo Almeida/10003350, Rafael Braga de Oliveira Sousa/10055308, Rafael de Oliveira Silva/10002805, Rafael Inacio da Silva/10037571, Rafael Rodrigo Carneiro Costa/10050772, Rafael Rodrigues Falcao/10034595, Rafael Rodrigues Viana/10052790, Rafael Silva de Oliveira/10053687, Rafaela Melo Lopes/10037233, Raimundo Claudio da Silva/10026917, Raimundo Evandro Paz Ferreira/10004638, Raimundo Fabio Andre de Lima/10006883, Raimundo Gleison Ferreira Barbosa/10044130, Raimundo Luciano Mendes de Sousa/100021257, Raimundo Nonato Lopes de Sousa/10034587, Raimundo Soares Filho/10025537, Ramalho Coelho Neto/10020929, Ramalho Eanes Dutra Teixeira/10015086, Ramid Selvas Braga Neto/10042064, Ramon Felipe Palmeira de Freitas/10013488, Raphael Albuquerque Lima/10027988, Raphael Fabricio da Silva/10055370, Raphael Luiz Azevedo Stedile/10038652, Ruel Angelo Monteiro/10042298, Raufan de Sousa Oliveira/10036245, Reginaldo Augusto Magalhaes/10018167, Regio Luis Verissimo Gomes Filho/10014614, Regis de Lima Sousa/10010107, Regivando Lima Oliveira/10035030, Renato Carneiro de Figueiredo/10059535, Renato Cordeiro Costa/10037915, Rene Italo de Sousa Gomes/10047166, Rene Nyron Barros Cunha/10023488, Rene Santos Sousa/10043882, Ricardo de Pinho Severo/10036339, Ricardo Felipe Matos Pires/10009813, Ricardo Napoleao Moura Franco/10005969, Ricardo Rodrigues de Sousa Santos/10002883, Ricardo Sampaio Liberato Filho/10059312, Ricardo Schauman Maciel do Nascimento/10028027, Ricardo Sousa Santos/10030949, Rita Elania Vieira de Araujo/10029551, Robenildo Viana Mourao/10037774, Roberto Agostinho de Oliveira/10048435, Roberta Kelly Ripardo Ferreira/10052764, Robson Rocha Rodrigues/10000216, Robson Sotero Gomes/10025666, Rodolfo Rocha Barreto Dias/10038846, Rodolpho de Aguiar Sousa/10013880, Rodrigo Aragao da Silva/10005940, Rodrigo Emidio Avelino/10032817, Rodrigo Ferreira de Albuquerque/10043243, Rodrigo Melo de Souza/10025473, Rogério Feitosa Martins/10037625, Romario Tome da Silva Alves Veloso/10054607, Romulo Araujo da Silva/10048089, Romulo Cesar Regadas Carvalho Lima/10002660, Romulo George Martins de Deus/10002533, Ronaldo Alves da Silva/10002129, Ronaldo de Oliveira Ferreira/10050699, Ronaldo Guimaraes Gadelha/10009709, Ronaldo Leal Saraiva/10007536, Ronaldo Lima da Silva/10050347, Ronaldo Lopes Sales/10045373, Ronaldo Nogueira de Aquino/10017407, Roniele Alves/10037733, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10000202, Salviano Cardoso das Neves Neto/10047354, Samuel Alves Teixeira/10020275, Samuel Barros Vieira/10057345, Samuel Goncalves Lemos/10023188, Samuel Oliveira Verissimo/10000088, Samy Andrade do Nascimento/10043342, Saulo Araujo Figueiredo/10036332, Sebastiao Clovis da Silva/10001559, Sergio Lazlo de Sousa/10056881, Shayron Almeida da Cruz/10058358, Shelton Thiago Cavalcante Freire/10051950, Silvano Ferreira Melo/10002350, Silvino de Lavor Silva/10007209, Simao Pedro Freitas Sousa/10057581, Talita Barros Lobao/10017209, Tancredo Augusto Almeida Brito/10042407, Thaylane Costa Lima/10002985, Thaynann Carlos Santos Moreira/10014645, Thelmo Rodrigues da Silva/10044987, Thiago Alexandre Porto/10013100, Thiago Bezerra Tenorio da Silva/10020317, Thiago de Franca Serpa/10035476, Thiago de Lima Bezerra/10033449, Thiago de Sousa Costa/10011808, Thiago Gadelha da Silva/10022852, Thiago Pereira Dias/10012289, Thiago Pinheiro de Aguiar/10036952, Thiago Rodrigues Pereira Oliveira/10021250, Thiago Silva Ferreira/10014414, Thyago da Silva Bezerra/10033485, Tiago Coelho Ponte/10013822, Tiago Moreira do Carmo/10034229, Tiago Romao Pinto Moreira/10047858, Ticiane Paula Ximenes Pessoa/10041737, Tonny Charles Xavier de Souza/10027058, Tony Rusney Nogueira Rios/10000109, Valberto Barbosa Santos Junior/10017295, Valerio Santos Alves/10039194, Vicente Paulo Leandro/10004123, Victor Cavalcante Bezerra/10018175, Victor de Francisco de Souza Barros/10052701, Victor Regis Silva Lacerda/10005780, Vladine Cordeiro da Rocha Queiroz/10014278, Wagner Almeida da Silva/10024688, Wallace Costa Parente/10047567, Washington Ferreira Jorge/10018043, Wellington Almeida

Goncalves/10019756, Wesley de Souza Medeiros/10028475, Willamy Bezerra de Oliveira/10001918, Zaqueu Magalhaes Coura.

2.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10038839, Airlon de Avila Batista/10030938, Alex Cordeiro Lima/10042363, Alexandre Gomes Barros/10007388, Alison Rodrigues Rocha/10002286, Amoneli Dantas Cavalcante Abreu/10024764, Ana Rachel Neves de Azevedo/10036306, Ana Tereza Carvalho de Sousa/10001490, Angelo Isaac da Silva/10031665, Antonio Glauber Paulino Ribeiro/10004093, Aureliano da Silva Teixeira/10027505, Carlos Eduardo Moreira do Nascimento/10049266, Daniel Diniz e Silva/10022715, Danielle de Lima Mina/10003797, Daniely Sousa Pereira/10030556, Davi Lima Gomes/10018051, David Augusto Cruz de Oliveira/10032448, Denis Virgínio da Penha/10001092, Diogenes de Oliveira Cavalcante/10039079, Dyeo Arystenio Souza/10004204, Edno Carneiro da Silva/10000978, Ely Paixao Coelho/10000072, Erlon Leonardo Figueiredo/10011858, Fabiano dos Santos Tavares/10010664, Fabio Bezerra de Castro/10053743, Fernando Pereira de Sousa/10048720, Flabio Jose Araujo de Souza/10013686, Flaverton Felix Queiroz dos Santos/10003013, Francisco Henrique Melo de Souza/10023744, Francisco Jose Farias da Silva/10033733, Francisco Lival Cavalcante Ferreira/10055252, Francisco Luciano Ribeiro da Silva/10000624, Francisco Meneses Silva/10038214, Francisco Roberto Magalhaes Marques/10027921, Gilmar Pasqual/10015476, Glaydson Viana de Menezes/10033331, Itamar Braz Alencar/10039801, Jack Johnson Alves/10012087, Janylle Nunes Chaves/10012397, Janailton Manoel Hipolito/10046919, Jardel Florencio da Silva/10001813, Jefferson Colares Lima/10020354, Joao Kerensky Rufino Moreira/10035218, Joao Paulo Duarte Lima/10013481, Jorge Celio de Sousa/10051546, Jose Adriano dos Santos Reis/10026773, Josue Araujo do Nascimento/10040591, Katiana Castro da Silva/10010003, Leonardo Lopes de Andrade/10050686, Manoel Roberto Brauna Vieira/10029188, Mario Stenio Ferreira Pequeno/10012522, Mileno de Moura Peixoto/10037269, Paulo Henrique Viana Lopes/10001687, Paulo Sergio de Lima Saraiva/10040918, Pedro Moises Rocha Silva/10049712, Rafael de Moraes Santos/10029895, Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva/10006947, Renato Moreira Lima/10047257, Reno Santos Felix/10032808, Ricardo Leandro da Silva Lopes/10058438, Roberto Martins Xavier/10040125, Thiago Barbosa Teixeira/10043400, Wallacy Ferreira Grangeiro.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

3.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.8 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de 9 de abril de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 240275/2009 - PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ELISANGELA OLIVEIRA MONTENEGRO SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.685/0001-08, com endereço na Rua João Cordeiro, 136 A, Coqueiro, Itapipoca-Ce. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas**, pertencentes a Polícia Militar do Ceará, do interior do Estado, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se, no resultado do Pregão Presencial nº2008006-PMCE, processo 08478921-2 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$101.508,60 (cento e um mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, de acordo com o fornecimento, devidamente atestado pelo gestor de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 339030/339039. Fonte de Recurso – 00: Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário). PF: 1039012008. IG Nº102709. Programação Financeira: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1/10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. - SPU

Nº08478825-9. DATA DA ASSINATURA: 11 de MARÇO de 2009
SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sebastião Carlos de Moraes Sousa, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº76/2009/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião da Liga Nacional de Bombeiros - LIGABOM, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

João Vasconcelos Souza - Coronel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2009/GAB.CMD. DE 02 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Vigoberto Sousa da Silva - Matrícula nº004675-1-0	TCBM	IV	09 a 12/03/2009	Fort/São Paulo/Port	3/2	146,04	50%	766,71	103,75	1.132,54	2.003,00
Francisco Weiner Lopes Rodrigues - Matrícula nº043385-1-0	Maj BM	IV	09 a 12/03/2009	Fort/São Paulo/Port	3/2	146,04	50%	766,71	103,75	1.132,54	2.003,00

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº104/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2009, DE 2 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
MÁRCIA ANDRADE FONTENELE	Assistente de Administração	V	02 a 06.03.2009 e 09 a 13.03.2009	Aracati, Iguatu, Russas, Ipu, Viçosa do Ceará e Sobral	Visitar grupos artesanais e efetivar encomendas para as lojas da CEART.	9	53,80	484,20
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	10 a 13.03.2009, 16 a 18.03.2009 e 24 a 27.03.2009	Viçosa do Ceará, São Benedito, Massapê, Senador Sá, Baturité, Mulungu e Capistrano	Realizar cadastramento do PAB e renovar as carteiras artesanais e fazer diagnóstico de demandas de cursos	9/12	53,80	511,10
CHRISTIANE WILHERMINA MARMELSTEIN	Administrador	IV	20.03.2009	Aracati/Canoa Quebrada	Fazer balanço na loja CEART.	1/2	56,86	28,43
PAULA DIAS SAMPAIO	Assessor - DNS - 2	III	07 a 17.03.2009	Tarrafas, Barro, Lavras da Mangabeira, Juazeiro do Norte, Farias Brito e Tamboril	Participar do Governo na Minha Cidade e acompanhar as ações do Gabinete da 1ª Dama	10/12	67,63	710,11
TOTAL								1.733,84

*** **

PORTARIA Nº107/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2009, DE 2 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	02 a 06.03.2009, 09 a 13.03.2009, 16 a 18.03.2009, 23 a 27.03.2009 e 30.03.2009 a 02.04.2009	Salitre, Caririçuá, Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Granja, Urucá, Itaitira, Madalena, Amontada, Itapipoca, Itarema, Tejuçuoca, Tururu, Viçosa do Ceará, Graça, Crotatá e Choró	Acompanhar e supervisionar as obras do PROARES.	191/2	56,87	1.108,96
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	02 a 06.03.2009, 09 a 13.03.2009, 16 a 18.03.2009, 23 a 27.03.2009 e 30.03.2009 a 02.04.2009	Salitre, Caririçuá, Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Granja, Urucá, Itaitira, Madalena, Amontada, Itapipoca, Itarema, Tejuçuoca, Tururu, Viçosa do Ceará,	Acompanhar e supervisionar as obras do PROARES	191/2	56,87	1.108,96
MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	Graça, Crotatá e Choró Articulador-DNS-3	III	26 a 29.03.2009	Ibaretama	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	31/2	67,63	236,70
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	09 a 13.03.2009, 16 a 21.03.2009 e 23 a 25.03.2009	Aiuaba, Tarrafas, Ipuera, Poranga e Moinhos	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	121/2	56,87	710,87
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Agente de Administração	V	10 a 13.03.2009, 15 a 19.03.2009 e 25 a 28.03.2009	Aranje, Quixelô e Moinhos	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	111/2	53,80	618,70
JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	Agente de Administração	V	09 a 12.03.2009 e 29.03.2009 a 02.04.2009	Tamboril e Santana do Cariri	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	8	53,80	430,40
ROSILANE RIBEIRO	Psicóloga	IV	16 a 19.03.2009	Cariré	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	31/2	56,87	199,04
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES	Articulador-DNS-3	III	10 a 13.03.2009, 16 a 19.03.2009 e 26 a 29.03.2009	Aratuba, Ararendá e Ibaretama	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	101/2	67,63	710,11
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	10 a 13.03.2009, 15 a 19.03.2009, 25 a 28.03.2009 e 29.03.2009 a 02.04.2009	Aranje, Quixelô, Moinhos e Santana do Cariri	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	16	56,87	909,92
MARIA MEIRELENE LOPES LEMOS	Assistente Social	IV	16 a 19.03.2009 e 26 a 29.03.2009	Cariré e Ibaretama	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	7	56,87	398,09
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	Articulador - DNS-3	III	08 a 13.03.2009	Juazeiro do Norte e Assaré	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	51/2	67,63	371,96
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	09 a 13.03.2009, 16 a 20.03.2009 e 23 a 27.03.2009	Tarrafas, Aiuaba, Poranga, Ipuera e Ameiroz	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	131/2	53,80	726,30
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	10 a 13.03.2009 e 16 a 19.03.2009	Boa Viagem e Miraima	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	7	56,86	398,09
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	10 a 13.03.2009 e 16 a 19.03.2009	Boa Viagem e Miraima	Participar das Oficinas de Construção do Plano Participativo Municipal - PPM	7	67,63	473,41
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Técnico - DAS - 2	IV	05 a 06.03.2009	Tiangú	Ministrar palestra no I Seminário Municipal do Idoso do Município	11/2	56,87	85,30
ANA LÚCIA PINHEIRO MACHADO FERREIRA MELO	Assessor - DNS - 2	III	07 a 11.03.2009	Tamboril, Barro e Solonópole	Participar do Governo Itinerante	41/2	67,63	304,33
CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO	Articulador - DNS-3	III	06 a 08.03.2009 e 30 a 31.03.2009	Tamboril e Aracati	Ministrar palestra no Fórum da Assistência Social com o tema Rede Sócio Assistencial, CADÚNICO e capacitar Gestores, Conselheiros e Técnicos Municipais de Assistência Social	4	67,63	270,52
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	30.03.2009 a 03.04.2009	Baturité e Jaguaribara	Capacitar Gestores, Conselheiros e Técnicos Municipais de Assistência Social	41/2	56,86	255,91
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	04 a 06.03.2009 e 09 a 12.03.2009	Juazeiro do Norte, Crato, Canindé e Cratús	Atender solicitação da Defesa Civil	6	53,80	322,80
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	03 a 04.03.2009 e 05 a 06.03.2009	Sobral, Pentecoste e Acopiara	Conduzir técnicos	3	53,80	161,40
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	Motorista	V	07 a 08.03.2009	Anacá, Barro e Solonópole	Conduzir técnicos	11/2	53,80	80,70
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	08 a 13.03.2009	Juazeiro do Norte e Assaré	Conduzir técnico	51/2	53,80	295,90
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	09 a 13.03.2009	Tarrafas e Aiuaba	Conduzir técnico	41/2	53,80	242,10
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	09 a 13.03.2009	Tamboril	Conduzir técnico	41/2	53,80	242,10
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	09 a 10.03.2009 e 11 a 13.03.2009	Canindé e Aratuba	Conduzir adolescente e técnicos	4	53,80	215,20
							TOTAL	10877,77

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéa, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA.** EPP, CNPJ/MF: 02.185.752/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, 588, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo ao valor global** da quantia de R\$19.559,76 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), para fazer face à prorrogação pactuada neste instrumento, a serem desembolsados pela SETUR na seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.400.20607.20.33903900.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo será prorrogado por mais 12

(doze) meses.; X - DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; XI - DATA: 17 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Maria de Araújo Júnior (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº01/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE ITAITINGA	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE AIUABA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº02/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE GUARACIABA DO NORTE	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE IRACEMA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº03/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE BOA VIAGEM	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE CAUCAIA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº04/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE CONCILIAÇÃO	ANTIGÜIDADE
2) 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº05/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE BAIXIO	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE BARROQUINHA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº06/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE RERIUTABA	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE BARRO	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº07/2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE PACATUBA	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE IGUATU	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº08/2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE CARIÚS	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE CATARINA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº09/2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE FARIAS BRITO	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE JUCÁS	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº10/2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE HIDROLANDIA	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE JARDIM	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº11/2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE JATI	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE MORRINHOS	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº12/2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE PINDORETAMA	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE MADALENA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, aos 03 de fevereiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº063-A/2009 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, como gestora do Convenio nº11/2009 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, referente à cooperação técnica entre as partes. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVENIO Nº11/2009

CONVENENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, CNPJ/MF nº07.735.178/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio, com base no Inciso XI do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 26 de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e a Sra. Natália Felix da Frota, pela Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
PRESIDENTE

*** **

PROJETO EMENDA CONSTITUCIONAL Nº2/2009

ACRESCENTA O INCISO XI AO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do §3º do art.59 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional

Art.1º - O Art.28 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

Art.28. (omissis)

“XI - garantir ao servidor público municipal remuneração nunca inferior ao salário mínimo, independentemente da jornada de trabalho”.

Art.2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. **SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 16 de março de 2009.

Artur Bruno
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(Handwritten signatures and notes)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda à Constituição propõe acrescentar ao artigo 28, que estabelece competência aos Municípios, matéria que permitirá a adequação da Carta Estadual aos princípios da Constituição Federal e a doutrina específica.

Hoje, muitos municípios do Estado do Ceará remuneram seus servidores públicos com valores abaixo do salário mínimo, num total desrespeito ao princípio da legalidade e ao caráter contributivo do sistema previdenciário. A nossa proposta está fundamentada no cumprimento do art.7º, IV, c/c art.39, §3º da Constituição Federal e adequação a própria Constituição do Estado em seu artigo 154, XXIII, §1º, estabelecendo que nenhum servidor público estadual receberá contraprestação inferior ao salário mínimo.

Nesse sentido, Lei 8.112/90 estabelece que nenhum servidor da União receberá remuneração inferior ao salário mínimo.

Ante o exposto, contamos com o apoio de nossos pares para o aperfeiçoamento e a aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº007 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, DOIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia dois de março do ano de dois mil e nove, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, e os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Todero, Auditores convocados e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora solicitou que se fizesse constar em ata a convocação do Auditor Itacir Todero para completar a composição da Primeira Câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04928/2008-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sávio Alves Lisboa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00167/2004-7. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Terezinha Lopes da Costa, Auxiliar de Administração ADO-16. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03666/2007-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Barros dos Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00538/2008-0. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha de Brito Pires, Professor de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05143/2004-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Almeida, Atendente de Enfermagem ATS-09. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01415/1992-2. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cicinato Ferreira Neto para o cargo de Agente Arrecadador TAF-NM-7, da Secretaria da Fazenda. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, em exercício, Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 16/03/2009

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)**. Objeto: **Alterar as Cláusulas Sétima e Oitava do Convênio original**, por força da entrada em vigor da nova Lei nº11.788, de 25/09/08, que trata da concessão de estágio a estudantes. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio original. Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, Presidente do TCE/CE e Francisco de Assis Moura Araripe, Reitor da FUNECE.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº01402/2009-9-TC. OBJETO: **Renovação de 10 (dez) assinaturas anuais do jornal "O Povo"**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.315/0001-06. RATIFICAÇÃO: Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 13/03/2009.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0173/2009

PROCESSO: 05644/2001-8. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Jader Pinheiro, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I - referência 13 - na Disciplina de Filosofia, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; **RESOLVE O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por maioria de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Jader Pinheiro, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I - referência 13 - na Disciplina de Filosofia, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o registro. Vencida a Exma. Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Soraia Victor e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 20 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Timbó
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº175/2009

PROCESSO: 00422/2008-3. Vistos, etc. CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, datado de 15.01.08, publicado no D.O. de 25.01.08, concedendo a partir de 06.09.05, data do óbito, Pensão Previdenciária, aos dependentes de Raimundo Nonato de Melo, ex-servidor da Secretaria da Infraestrutura, aposentado na função de Auxiliar Técnico de Engenharia, matrícula 039.076-1-9; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs 1.292/2008 e 2.575/2008 destacou que o ato concedendo a pensão em tela encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39/99, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52/03, de 29 de abril de 2003 e nº55/03, de 22 de dezembro de 2003, combinado com os arts.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/04, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar 12/99, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38/03, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24/00, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002; CONSIDERANDO que a pensão em tela no valor total de R\$1.063,10 (um mil e sessenta e três reais e dez centavos) foi rateada da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO/VALOR	VALOR
Aurilene de Almeida Melo (Viúva).....	R\$398,66
Antônia Teixeira de Melo (divorciada com pensão)	R\$132,88
alimento de 25%	
Carlos Almeida de Melo (filho nascido em 06/04/1991)	R\$265,78
Vanessa Aquino Melo (filha nascida em 07/04/2002)	R\$265,78
TOTAL	R\$1.063,10

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo na Informação nº2.575/2008 concluiu pelo registro do ato de fls. 60, datado de 15.01.2008; CONSIDERANDO que instado a se manifestar nos autos o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, por meio do Parecer nº0434/2008-MP/TCE-CE, manifestou-se pela autorização do registro do ato de pensão de fls.60, uma vez que o mesmo está em conformidade com a legislação pertinente em vigor; CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Conselheira Relatora, Dra. Soraia Victor em seu relatório datado de 11.02.09 votou no sentido de encaminhar os presentes autos à origem para correção da fundamentação legal no que diz respeito à autoridade competente. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por maioria de votos, autorizar o registro do ato de fls. 60, datado de 15.01.08, publicado no D.O. de 25.01.08, concedendo a partir de 06.09.05, data do óbito, Pensão Previdenciária, aos dependentes de Raimundo Nonato de Melo, ex-servidor da Secretaria da Infraestrutura, aposentado na função de Auxiliar Técnico de Engenharia, matrícula 039.076-1-9, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE); Vencida a Conselheira Soraia Victor. Trancreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 11.02.09.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE
Paulo César de Souza
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0176/2009

PROCESSO: 05143/2004-7. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria compulsória a Maria do Socorro Almeida, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 9, matrícula nº402862.1.7, lotada na Secretaria da Saúde, com proventos mensais no valor de R\$300,00 (Trezentos reais); CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, através do Parecer Nº0051/2009-MP-TCE/CE, manifestou-se favorável ao registro do ato; **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria compulsória a Maria do Socorro Almeida, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, referência 9, matrícula nº402862.1.7, lotada na Secretaria da Saúde, com proventos mensais no valor de R\$300,00 (Trezentos reais), autorizando o registro. Participaram da votação os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2009.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0177/2009

PROCESSO: 03666/2007-6. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Raimunda Barros dos Santos, viúva de Otávio Correia dos Santos, onde ocupava o cargo de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº271100108926913, falecido em 02 de dezembro de 2006, pensão mensal de R\$635,34 (Seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE sugeriu o registro do Ato de pensão lavrado às fls. 29; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Raimunda Barros dos Santos, viúva de Otávio Correia dos Santos, onde ocupava o cargo de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº271100108926913, falecido em 02 de dezembro de 2006, pensão mensal de R\$635,34 (Seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, autorizando o registro. Participaram da votação os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2009.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0178/2009

PROCESSO: 04928/2008-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Sávio Alves Lisboa, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 286ª, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I, Poder Executivo. CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Sávio Alves Lisboa, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 286ª, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I, Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram da votação os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2009.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0182/2009

PROCESSO Nº04653/2008-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre a Representação formulada pela 8ª Inspeção de Controle Externo, com o objetivo de acompanhar através das informações contidas no Leilão nº02/2007, publicada no D.O de 16/05/2008, bem como extraídas do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, relativas as movimentações contábil e patrimonial da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no período de janeiro a setembro de 2008; CONSIDERANDO que mediante Certificado nº0088/2008, o setor instrutivo asseverou que as informações contidas no texto publicado não foram suficientes para o devido levantamento do montante dos bens leiloados e que até a presente data não houve a desincorporação dos mesmos, motivando este Tribunal a Órgão solicitar a Prestação de Contas do Leilão nº02/2007, Registros Contábeis de Desincorporação dos bens, bem como baixa nos registros do SIT/DETRAN do veículo leilado (Lote 024) e justificativa acerca dos veículos enviados ao leilão (Lotes 027, 028, 030 e 035); CONSIDERANDO que a presente Representação foi distribuída em 07/10/2008 a Conselheira Soraia Victor, que recebeu e, determinou por força de despacho singular nº5317/2008, o que fora sugerido pela Inspeção competente quanto a documentação ausente, aprazando em 30 (trinta) dias; CONSIDERANDO que foi expirado o prazo em 03/12/2008, não havendo qualquer manifestação por parte do Titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, acerca dos esclarecimentos reclamados no Certificado nº0088/2008; CONSIDERANDO que a Relatora concedeu novo prazo, desta vez, de 15 (quinze) dias, a fim de que o Titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário apresentasse os necessários esclarecimentos no suscitado Certificado; CONSIDERANDO o silêncio do Titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário neste novo aprazamento assinado por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO o disposto na alínea “b” do inciso I do art.22 do Regimento Interno e Ato da Presidência 06/2009, os autos encontram-se com o Conselheiro Substituto Itacir Todero; CONSIDERANDO que a autoridade aprazada não atendeu no prazo assinado a dois aprazamentos da Relatora; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, impor multa ao Titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Dr. Camilo Sobreiro de Santana, nos termos da atual redação do art.62, inciso V, da Lei nº12.509/95, firmando na quantia de R\$1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), valor a ser pago a título de multa e fixando prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação para que comprove perante a Secretaria Geral o respectivo recolhimento. Determinar ainda, caso não ocorra o recolhimento do citado pagamento, seja promovida a inscrição da referida autoridade no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública – CADINE, na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como, promova o respectivo desconto nos vencimentos salariais do interessado. Empós, fixou o prazo de 15 (dias), para que o aludido Secretário preste os esclarecimentos suscitados no Certificado nº13/2009, da 8ª Inspeção de Controle Externo. Participou da votação o Conselheiro Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0192/2009

PROCESSO Nº00948/2007-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo, revisão de pensão instituído pelo ex-servidor Antônio Nascimento de Oliveira, ex-Soldado PM, promovido post-mortem à graduação de Cabo-PM, falecido em 08.11.2003, tendo como beneficiários Lucélia Kelly Lima, Anthony Kevin de Oliveira e Kethelly Rayne Lima de Oliveira, respectivamente, companheira e filhos do instituidor; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio da Informação nº2890/2008 destacou que o ato de pensão encontra-se fundamentado no Art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000; CONSIDERANDO que ao final, a Inspeção, concluiu: “Ante o exposto, somos pelo registro do Ato de fls. 78, datado de 19.08.2008.” CONSIDERANDO que em seu pronunciamento, por meio do Parecer

nº0443/2008, o Ministério Público Especial desta Corte de Contas, não verificando qualquer mácula no ato de revisão de pensão de fls. 78, recomendou o seu registro; CONSIDERANDO que o ato de revisão de pensão em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro do ato de revisão pensional instituído pelo ex-servidor Antônio Nascimento de Oliveira, ex-Soldado PM, promovido post-mortem à graduação de Cabo-PM, falecido em 08.11.2003, tendo como beneficiários Lucélia Kelly Lima, Anthony Kevin de Oliveira e Kethelly Rayne Lima de Oliveira, respectivamente, companheira e filhos do instituidor. Vencida a Conselheira Soraia Victor – Relatora, que votou pelo retorno dos autos à origem. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0193/2009

PROCESSO: 03967/2007-9. DATA: 04/03/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal a Antonino Melo, viúvo de Florinda Nice de Andrade Melo, ex-segurada da Secretaria da Educação, falecida no dia 07.09.2004, no valor de R\$375,74, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas manifestou-se, oralmente, pelo registro do Ato sob análise; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 79, datado de 07.01.2009, que concede Pensão Mensal ao Sr. Antonino Melo, a partir de 07 de setembro de 2004. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0194/2009

PROCESSO: 05718/2008-5. DATA: 04/03/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal a José Mário Gomes, viúvo de Rita Maria Ines Costa Gomes, ex-segurada da Secretaria da Educação, falecida no dia 14.12.2006, no valor de R\$625,67, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente, concluindo pelo registro do Ato de fls. 51, e ainda observando que a pensão em exame foi requerida pelo Sr. José Mário Gomes, viúvo da ex-segurada, conforme documentos de fls. 02 e 05 e através da Resolução nº1552/2006 (fls.58), este Tribunal julgou legal os Atos de concessão de aposentadoria da ex-servidora, no exercício de duas funções de Professor Pleno I, Referência 13, e que vale destacar que a pensão em apreço foi calculada com base nos dados contidos na Informação de fls.29, assim discriminados:

- PROVENTOS	R\$	357,53
- PROGRESSÃO HORIZONTAL 15%	R\$	53,63
- GRAT. DE INCENTIVO PROFISSIONAL 10%	R\$	35,75
- GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE 40%	R\$	143,01
- GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO 10%	R\$	35,75
- TOTAL	R\$	625,67

Salientou ainda a Inspeção que, na fundamentação do Ato ora em

exame, foi citado indevidamente, o art.7º da Lei Complementar nº24/2000. Vale ressaltar que, em processo de natureza semelhante, este Tribunal, através da Resolução nº0416/2008, autorizou o registro do ato de pensão, por considerar que a mencionada falha, embora de cunho meramente formal, não enseja dano ao mérito da concessão do benefício; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas também se manifestou favorável ao Ato de fls. 51, opinando ser comprovada a relação de parentesco entre a instituidora e o interessado, haja vista a juntada da cópia da certidão de casamento dos mesmos entre si, expedida após o falecimento da ex-servidora, sem qualquer apontamento relativo a separação ou divórcio. Por fim, no que se refere ao equívoco na fundamentação do ato, com a indevida inclusão do art.7º, da Lei Complementar nº24/2000, em que pese a necessidade da indicação correta dos dispositivos legais aplicáveis à matéria, entendeu que o erro deve ser relevado, haja vista a correção dos cálculos realizados e em atenção à celeridade e à efetividade processual, não verificando qualquer mácula no ato de concessão de pensão de fls. 51, recomendando o seu registro. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, autorizar o registro do Ato de fls. 51, datado de 03.10.2008, que concede Pensão Mensal ao Sr. José Mário Gomes, a partir de 14 de dezembro de 2006. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator Designado, Soraia Victor e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00195/2009

PROCESSO: 4.543/2008-2. DATA: 04/03/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Representação formulada pela 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, versando sobre acompanhamento da utilização de bem público; CONSIDERANDO que, a rigor, o Certificado nº096/2008 (inicial) observou, dentre outros tópicos, o seguinte: 01) Através do Processo nº2.637/2007-5, a 5ª ICE, com base no parágrafo único do art.2º da Lei nº12.509/95, iniciou, no mês de julho de 2007, o procedimento de coleta de informações, objetivando efetuar um controle efetivo da utilização de bens públicos, em especial dos microônibus escolares adquiridos pela Secretaria da Educação – SEDUC e disponibilizados às Prefeituras, conforme Termo de Cessão acostado às fls. 06/13; 02) No desempenho de suas atribuições legais, a Inspeção competente passou, através dos seus servidores, a monitorar a movimentação desse tipo de veículo nas ruas e avenidas desta Capital; 03) Dessa observação resultou o registro das fotos constituintes da fl. 19, referente ao veículo cedido à Prefeitura Municipal de Bela Cruz. Quanto ao veículo em relevo, de placas HXU-4558, foi possível constatar, consoante documentos fornecidos pela SEDUC (fls. 14/18), que o mesmo possui o dever de cumprir 02 (dois) percursos diários no perímetro daquele município, correspondendo aos períodos vespertino e noturno, e atendendo a um total de 90 (noventa) alunos matriculados no Ensino Médio; 04) Entretanto, conforme pode-se comprovar nas fotos de fl. 19, o referido veículo foi visto transitando na rua Rocha Lima, nesta capital, às 11h58min. do dia 16 de setembro de 2008; 05) As Cláusulas Segunda e Terceira asseveram sobre as condições sem as quais a Cessão contratual perderá o seu efeito, sendo, portanto, imposição essencial que o bem cedido pela SEDUC e utilizado pela Prefeitura de Bela Cruz/CE não se afaste do propósito para o qual fora exclusivamente destinado. Eventualmente, ocorrendo a necessidade de destacá-lo para uso que extrapole a rota diária, mas sempre no atendimento à prestação do transporte dos alunos, é dever da prefeitura comunicar previamente, e por escrito, a circunstância incomum (o que não fora observado pela Prefeitura em questão), a fim de que o deslocamento ocorra regularmente e sem ônus para a parte Cessionária; CONSIDERANDO que os presentes autos foram distribuídos na sessão do dia 30.09.2008 para este Conselheiro, que, nessa mesma data, determinou, através de Despacho Singular, com supedâneo no art.48, inciso II, da Lei nº12.509/95 e no art.15 do Regimento Interno desta Corte de Contas, a notificação do Sr. Eliésio Rocha Adriano, Prefeito de Bela Cruz, e da Dra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação do Estado, a fim de que, no prazo comum de 10 (dez) dias, apresentassem os necessários esclarecimentos sobre a matéria; Continuação da Resolução nº00195/2009 // Processo nº4.543/2008-2 CONSIDERANDO que, em atendimento à determinação deste Tribunal, as autoridades retocitadas emitiram os seus pronunciamentos acerca dos questionamentos levantados, bem como anexaram vários

documentos sobre a espécie; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar os elementos constituidores dos presentes autos, a 5ª ICE, em seu Certificado nº0108/2008, observou, dentre tópicos, que o Sr. Eliésio Rocha Adriano admitiu que os fatos relatados no Certificado nº096/2008 (fls. 01/05) eram verídicos. Com efeito, o veículo fotografado (fl. 19) encontrava-se em trânsito nas vias de Fortaleza/CE, pois teria conduzido alunos do Ensino Médio para a participação de um curso de aperfeiçoamento. Contudo, é necessário esclarecer que o fato aduzido em defesa não restou comprovado mediante apresentação documental ou mesmo de informações específicas sobre o aludido curso; CONSIDERANDO que, ao final, a Inspeção competente concluiu: “Diante do exposto, esta Inspeção entende que são insatisfatórias as Justificativas apresentadas pelo Gestor municipal, sobretudo porque o deslocamento do microônibus escolar de placa HXU – 4558 para esta cidade de Fortaleza/CE no dia 16 de setembro de 2008, quando o aludido veículo teria transportado alunos do Ensino Médio para um “curso de aperfeiçoamento”, que não restou comprovado, sendo certo que ocorreria sem a devida comunicação à respectiva CREDE, razão pela qual encaminha o presente feito à superior consideração deste colendo Tribunal de Contas, sugerindo o que segue: a) seja julgado irregular o deslocamento do referido microônibus escolar ocorrido na data aludida nos presentes autos, por não restarem comprovados os fatos trazidos nos esclarecimentos, cominada com a ausência de comunicação prévia, e por escrito, à respectiva CREDE, segundo restou exaustivamente pontuado neste Certificado; b) seja aplicada multa, nos termos do Art.62, III, da Lei nº12.509/95, ao Sr. Eliésio Rocha Adriano, Prefeito do Município de Bela Cruz/CE, por inobservância à Cláusula Terceira, III. c) seja pontuada a seguinte recomendação: que o gestor municipal abstenha-se de determinar o deslocamento do bem cedido sem atenção à Cláusula Terceira, III, do respectivo Termo de Cessão” SIC; CONSIDERANDO que este Relator, em data de 11.11.2008, encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, examinou minuciosamente a espécie e, ao final de bem elaborado e fundamentado Parecer (nº0101/2009-MP-TCE/CE), concluiu: “Em vista do exposto, diante das considerações acima expostas e com base nos certificados da 5ª ICE, opino pelo recebimento da presente representação, pois preenchidas as condições necessárias ao seu processamento, e: 1) considero irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido ao Município de Bela Cruz, ocorrido em 16.09.2008, por descumprimento às cláusulas primeira e terceira, incisos II e III, do Termo de Cessão respectivo; Continuação da Resolução nº00195/2009 // Processo nº4.543/2008-2 2) por conseguinte, proponho a aplicação da multa insculpida no art.62, inciso III, LOTCE, nos termos da redação dada pela Lei nº13.983, de 26 de outubro de 2007, ao ex-Prefeito de Bela Cruz, Sr. Eliésio Rocha Adriano; 3) propugno, ainda, a determinação ao Município de Bela Cruz de abster-se de utilizar o microônibus cedido em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes” SIC; CONSIDERANDO que, infelizmente, na maioria das vezes, a advertência não é suficiente para impedir o cometimento de determinadas infrações, fazendo-se necessário que sejam impostas sanções com efeito pedagógicos; CONSIDERANDO que em situações como a constante dos presentes autos deverá ser considerada a dose da sanção; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, sobretudo no Certificado nº0108/2008, expedido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, bem como no Parecer nº0101/2009-MP-TCE/CE, lavrado pelo Representante do Parquet Especial; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, notadamente no art.62, inciso III, da Lei nº12.509/95; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, preliminarmente, por unanimidade de votos, conhecer a presente Representação, e, quanto ao mérito, por igual votação: 01) considerar irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido ao Município de Bela Cruz, ocorrido em 16.09.2008, por descumprimento às cláusulas primeira e terceira, incisos II e III, do Termo de Cessão respectivo, e, por consequência, por entender que o ato praticado objeto da presente Representação deve ser considerado como grave infração às normas legais vigentes, impor multa no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) ao Sr. Eliésio Rocha Adriano, ex-Prefeito de Bela Cruz, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove, junto à Secretaria Geral desta Corte de Contas, o devido recolhimento; 02) autorizar, de logo, por questão de economia processual, em caso de não recolhimento da quantia supra declinada e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, a inscrição do nome do responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual – CADINE, nos termos da Lei Estadual nº12.411/95 e do art.7º, §1º, VI, da Instrução Normativa nº02/2005 – TCE, e, ainda, na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art.10, §1º, da Instrução Normativa nº002/2005 – TCE; 03) determinar que seja encaminhada

cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para análise quanto a eventuais repercussões da conduta do implicado nesta Representação no âmbito criminal; 04) determinar a notificação do atual Prefeito de Bela Cruz para, incontinenter, se abster de utilizar o microônibus cedido em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes; 05) determinar a notificação da titular da SEDUC para, incontinenter, adotar as necessárias providências objetivando efetuar um controle eficaz da utilização de bens públicos, em especial dos microônibus escolares adquiridos pela Secretaria da Educação – SEDUC e disponibilizados às Prefeituras. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor e Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº83/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº83/2009

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
1. Ana Cláudia de Carvalho Pinto	80	A
2. Ana Cristina Rodrigues Viana	80	A
3. Ana Maria Carneiro Figueiredo	80	A
4. Ana Paula de Almeida Ricarte	80	A
5. Ângela Ramalho Amora de Oliveira	80	A
6. Antonia Izabel Vieira	80	A
7. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	80	A
8. Antonio Ferreira da Silva	80	A
9. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	40	A
	40	J
10. Antonio Sales da Silva	40	A
	40	F
11. Argentino Jacinto da Costa Júnior	80	A
12. Beatriz Maria Guerra Barbosa	80	A
13. Catarina Maria Pinheiro Pessoa	80	A
14. César Rômulo Marinho Coelho	80	A
15. Célia Costa de Lucena	80	A
16. Clístenes Martins Araújo	40	A
	40	E
17. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	80	A
18. Cristiana Pinho Sobreira	80	A
19. Edivanir Alves Brito Gondim	80	A
20. Edna Maria da Costa	40	A
	40	F
21. Elismário dos Santos Cardoso	80	A
22. Eunice Bezerra Almeida	80	A
23. Expedito Rodrigues de Oliveira	40	A
	40	E
24. Fábio Batista da Silva	80	A
25. Fernando Antonio Guimarães Costa	80	A
26. Francisca da Silva Pereira	80	A
27. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	80	A
28. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	40	A
	40	F
29. Francisco Edilson Mendes	40	A
	40	H
30. Francisco Elisbão Pereira Neto	80	A
31. François Portela Aragão	80	A
32. Gerardo Araújo Filho	80	A
33. Glícia Natercia Santana	80	A
34. Hermógenes Alves Filho	40	A
	40	H
35. João Batista dos Santos Silva	80	A
36. João Batista Nascimento Neto	80	A
37. José Alan de Sousa	80	A
38. José Ademir da Silva dos Santos	80	A
39. José Blanquett Vidal Filho	80	A
40. José Fábio Morais da Silva	80	A
41. José Geraldo Araújo Correia	80	A
42. Julia Maria Barreto Girão	80	A
43. Júlia Maria Pinheiro Pessoa	80	A
44. Lúcia Xavier de Sousa	80	A
45. Luciana Carla de Almeida Cavalcante	80	A
46. Luciane Fontenele Sales Martins	80	A

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
47. Luiz Carlos Duarte e Silva	80	A
48. Márcia Cavalcante Maia	80	A
49. Marcos Antonio da Silva	80	A
50. Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	80	A
51. Mardoqueu Bastos Vasconcelos	80	A
52. Maria Betânia Brilhante Cunha	80	A
53. Maria Cleide Falcão Vitor	80	A
54. Maria Conceição Nascimento de Andrade	80	A
55. Maria da Salete Costa	80	A
56. Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	80	A
57. Maria do Socorro Fernandes	40	A
	40	F
58. Maria Evanir Sales	80	A
59. Maria Irismar Correia Pereira	80	A
60. Maria Monsuete de Araújo	80	A
61. Maria Solange da Silva Sousa	40	A
	40	E
62. Marilene Magalhães Cavalcante	80	A
63. Neilen Ferreira dos Anjos	80	A
64. Nils de Sousa Cabral	80	A
65. Norma Lúcia Barbosa Alves	80	A
66. Paula Érika Aragão Pereira	80	A
67. Paulo Rodrigues da Silva	80	A
68. Raimundo Lima de Oliveira	80	A
69. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	40	A
	40	E
70. Regis Cordeiro Teixeira	80	A
71. Ricardo Alencar de Oliveira	80	A
72. Roberto Wagner Fernandes Rufino	80	A
73. Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	80	A
74. Sonia Maria Lisboa Campelo	80	A
75. Tereza Cristina de Melo	80	A
76. Tereza Neuma Pinheiro	80	A
77. Wanda Maria Cavalcante Silva	40	A
	40	J

*** **

PORTARIA Nº84/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, RESOLVE declarar para os **SERVIDORES** do Tribunal de Contas dos Municípios, **ponto facultativo** o expediente do dia 19 de março de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
DECRETO Nº 05/2009 – EMENTA: Declara em situação anormal, caracterizada como. **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** as áreas do Município de Ubajara, Estado do Ceará, atingidas por Enxurradas ou Inundações Bruscas NE.HEX 12.302 com Base na *Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos – CODAR*. O Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil. Considerando o grande volume pluviométrico das chuvas, que vem ocasionando Enxurradas ou Inundações Bruscas NE.HEX conforme padronização estabelecida na *Classificação Geral dos Desastres e na Codificação dos Desastres, Ameaça e Riscos – CODAR*. Considerando que estas Enxurradas e Inundações estão ocasionando grandes prejuízos de ordem material e ambiental, com desmoroamento de casas, famílias desabrigadas, entupimentos da rede de esgoto, desaguamento de lixos e outros resíduos sólidos, estradas vicinais e urbanas danificadas. Considerando que as fortes chuvas precipitadas no dia 03 de março de 2009, que ocasionaram as Enchentes e Inundações Bruscas, bem como a continuidade destas precipitações pluviométricas. **Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como. **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em razão Enxurradas ou Inundações Bruscas NE.HEX 12.302, conforme padronização estabelecida na *Classificação Geral dos Desastres e na Codificação dos Desastres, Ameaça e Riscos – CODAR*. **Parágrafo único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto. **Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da Legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90(NOVENTA), retroagindo seus efeitos aos 03 de março de 2009. **Parágrafo único:** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo 180(cento e oitenta) dias. Ubajara-Ce, 10 de março de 2009. Ari de Oliveira Vasconcelos – Prefeito Municipal.

Grendene®

itag
Iniciativa de Ações com Itag Along Office

GRND3
NOVO
MERCADO

GRENDENE S.A. COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 06 de abril de 2.009, às 09:30 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I – EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.008; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e a distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia; 3. Fixar a remuneração dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **II – EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Apreciar a Proposta da Diretoria, consubstanciada nos seguintes itens: **a)** – Proceder à incorporação ao Capital Social da Reserva de Incentivos Fiscais relativas ao Imposto de Renda do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.008 no valor de R\$24.151.215,37, assim como da subvenção para investimentos concernentes aos benefícios (Proapi e Provin) concedidos pelo Estado do Ceará, na importância de R\$105.409.674,05, perfazendo assim o montante de R\$129.560.889,42 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **b)** – Consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social que era de R\$1.097.199.221,29 e que passará a ser de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos), sem modificação do número de ações, como permite o disposto no art.169, § 1º da Lei Societária; **c)** – Proceder a atualização do código de endereçamento postal (CEP) da sede social e domicílio legal da matriz, conforme regularização procedida pelos Correios; **d)** – Consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do artigo 3º do Estatuto Social, relativo a sede social e domicílio legal da matriz que passa a ser: “A Companhia tem sua sede social e domicílio legal na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, 214, CEP 62040-125, podendo abrir e manter filiais, sucursais, agências, escritório ou representantes em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, mediante decisão da Diretoria.” **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembléia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral (Art.10 Estatuto Social). Em cumprimento da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). Sobral (CE), 18 de março de 2.009. **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009 - SEC DIV. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE, através das Secretarias de Finanças, Saúde e Educação, torna público aos interessados a realização da **Tomada de Preços**, Tipo Menor Preço por Item Nº **001/2009-SEC DIV**; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativa Técnico Contábeis, para atender a LRF, TCM e demais Órgãos da Administração Pública, conforme ANEXO I; **Edital Disponível:** a partir de 23/03/2009, de 07:30h às 12:30h e das 14h às 17h, na Sala da Comissão de Licitação; **Entrega e Abertura dos Envelopes:** 08/04/2009 às 8:00h; **Endereço do Certame:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av. Francisco França Cambraia, S/N – Centro, Senador Pompeu – CE, CEP 63.600-000; **Maiores Informações:** Sala da Com. de Licitação nos dias e horários de expediente, Telefones de contato: (88) 9965-2028, fax: (88) 3449-1243 (“ATT: LICITAÇÃO”), e-mail: educacaoprojetos@yahoo.com.br; **Data: Senador Pompeu – CE, em 20 de Março de 2009; Presidente da Comissão de Licitação: Paulo Antônio Nogueira Júnior.**

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGC/MF: 07.573.009/0001-30 NIRE: 23 3 00001231 de 10/05/1955 Juazeiro do Norte-CE. **Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 25 de Fevereiro de 2009, Lavrada em Forma de Sumário.** **Data:** 25 de Fevereiro de 2009, às 11:00 horas. **Local:** Sede da sociedade, à Rua São Pedro, nº 379. CEP: 63.010-010, em Juazeiro do Norte, Ceará. **Convocação:** Edital datado de 09 de Fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias 11, 12, e 13/02/2009, Série 3, Ano I, exemplares nº 028, 029 e 030, às folhas 160, 75 e 100 respectivamente e no Jornal Folha da Manhã, desta cidade, nos dias 10, 11 e 12/02/2009, Ano XVI, exemplares de nº 3765, 3766 e 3767, às suas folhas. **04. Presenças:** Acionistas representando 33,78% do capital votante, ou seja, mais de 1/4 do capital social. **Mesa:** José Roberto Barreto Celestino-Presidente, e José Ivo de Sá-Secretário. **Ordem do Dia:** 1º) - Análise da carta renúncia do Diretor José Roberto Barreto Celestino ao cargo de Presidente da Empresa, recebida em 17/12/2008; 2º) - Eleição de um acionista ou não, para ocupar o referido cargo vago, até o final do mandato da atual diretoria, ou seja, até abril de 2011. **Documentos Submetidos à Assembléia:** I) Exemplares do Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias 11, 12 e 13/02/2009, Série 3, Ano I, exemplares nº 028, 029 e 030, às folhas 160, 75 e 100, respectivamente e no Jornal Folha da Manhã, desta cidade, nos dias 10, 11 e 12/02/2009, Ano XVI, exemplares de nº 3765, 3766 e 3767, as suas folhas 04, com o respectivo edital de convocação; II) Carta Renúncia apresentada pelo Diretor Presidente José Roberto Barreto Celestino, nos seguintes termos: "Juazeiro do Norte, 17 de dezembro de 2008. À Aliança de Ouro S.A. Com e Ind. Rua São Pedro, 379 - Centro Juazeiro do Norte-CE Att. José Ivo de Sá Diretor Superintendente Prezados Senhores: Sirvo-me da presente para comunicar a minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente desta conceituada empresa, vigente a partir do dia 31 de dezembro de 2008, pelo motivo de no dia 1º de janeiro de 2009 passar a exercer a função pública de Vice-Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, CE. Desejo aos diretores, que me sucedem, e aos funcionários todo o sucesso na condução dos negócios da companhia. Atenciosamente, Ass. José Roberto Barreto Celestino CPF nº 524.861.928-91. Recebido em 17 de dezembro de 2008. Ass. Jose Ivo de Sá Diretor Superintendente da Aliança de Ouro S.A. Com. e Ind". **Dissidências e Protestos:** Não houve. **Deliberações:** tomadas por unanimidade de votos. **Da Assembléia Geral Ordinária: Aprovados: a)** - O convite feito para exercer a função de Diretor Presidente, com honorários mensais de R\$ 3.178,00, ao Senhor Genilson Calou de Araújo e Sá, brasileiro, casado, comerciário, Identidade nº 565029 SPSP do Estado do Ceará, CPF: 046.314.983-15, residente e domiciliado nesta cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará a Av. Virgílio Távora, nº 2233, bairro Aeroporto, CEP. 63020-470; b) - Tendo a referida proposta sido aceita de imediato, foi aprovada a eleição do Sr. Genilson Calou de Araújo e Sá, para ocupar o cargo vago de Diretor Presidente, até o final do mandato da atual Diretoria em Abril de 2011, com honorários mensais de 3.178,00 (Três mil, cento e setenta e oito reais). **Aprovação e Assinaturas:** Ata lavrada em forma de sumário, nos termos da lei nº 6.404/76, artigo 130, § 1º - tendo sido lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASS:** José Roberto Barreto Celestino, José Ivo de Sá e Leandro Bezerra de Menezes Celestino. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 2009.0030966 em 13/03/2009 por Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 23.598.865/0001 - 05 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - A Administração, através do seu Diretor infra assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 31 de Março de 2009, em sua sede social à Av. Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, em Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2008, inclusive no que diz respeito a destinação do Lucro do Exercício; **b)** Fixação de Honorários; **c)** Aumento do Capital com Incorporação de Reservas; **d)** Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **e)** Decidir sobre a Renúncia do Diretor Presidente, e Eleição de seu Substituto para cumprir o restante do Mandato; **e)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Maracanaú - Ceará, 20 de Março de 2009. **Mario Ishikawa** - Diretor Superintendente.

*** **

M. DIAS BRANCO S.A.
Indústria e Comércio de Alimentos
 Companhia Aberta - Capital Autorizado
 CNPJ nº 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da **M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos** ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2009, às 09 horas em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede da Companhia localizada na BR-116, Km 18, Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: **a)** em Assembléia Geral Extraordinária: (i) aprovar a proposta de cancelamento das 1.350.000 ações da Companhia mantidas em tesouraria e da conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social para adequá-lo ao novo número de ações da Companhia; (ii) aprovar, para que seja submetida à Assembléia Geral, a proposta de alteração dos parágrafos do artigo 22 do Estatuto Social para adequar sua redação às alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e constituir uma Reserva de Lucros para Plano de Investimento, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião do dia 16 de março de 2009; (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; **b)** em Assembléia Geral Ordinária: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, ajustado na forma da Lei, inclusive sobre os dividendos propostos pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2009; (iii) aprovar, para que seja submetida à Assembléia Geral, a destinação dos lucros acumulados da Companhia referente a exercícios anteriores ao encerrado em 31 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.638/07, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2009; (iv) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração; Os acionistas deverão depositar com antecedência de 24 horas na sede da Companhia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembléia Geral munido do documento de identidade. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia Geral, encontram-se disponíveis na BOVESPA e na sede social da Companhia. Eusébio, Ceará, 18 de março de 2009. **Conselho de Administração.** Francisco Ivens de Sá Dias Branco - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.03.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o Anexo I do Edital Convocatório referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2009.03.13.1, Publicado neste Jornal dia 16.03.09, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa Nacional de Alimentação para Creches - PNAC, no Município de Aurora/CE, fora Retificado, havendo uma adequação nas quantidades de todos os Produtos Especificados. Com esta Retificação fica marcada nova data para recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação, que será no dia 08 de Abril de 2009, às 16:00 horas. A Entrega das Amostras dos Produtos ocorrerá até o dia 02 de Abril de 2009, sempre em dias úteis, no horário de 07:30 às 11:30 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 11:30hs. **Aurora - CE, 20 de março de 2009. José Claudiano Pinheiro - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20080085 - SDR. Contratante: Município de Apuiarés através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, neste Ato representado pelo Secretário, Sr. Rogério Francisco de Andrade. **Contratada:** Irriga Super Sistemas de Irrigação LTDA, neste Ato representado por seu Sócio Administrador Sr. José Gilvane Teixeira Araujo, **Fundamentação legal:** Fundamenta-se o Presente Instrumento na Proposta apresentada pela Contratada e no Resultado da Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial Nº 2008.11.25.01 - SDR, devidamente Homologado pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, corroborado com as Leis Nº 10.520 e 8.666/93 e suas Alterações Posteriores. **Objeto:** Aquisição de um Kit Móvel de Armazenamento de Fertilizantes e 01 Máquina de Envasar Mel em Sachê para a Casa de Mel. **Valor Global:** R\$ 36.910,00 (Trinta e seis mil e novecentos e dez reais). **Dotação Orçamentária:** 06001.20.122.0061.2.024 - 4490.52.00, o prazo de Vigência do Contrato será até 31/03/2009. **Data da Assinatura:** 15/12/2008. Rogério Francisco de Andrade - Ordenador de Despesas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE/PMQ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Abril de 2009, às 10:00 horas, na Rua José Vicente da Silva, Nº 97 - Bairro Centro - Quixelô - Ceará, em Sessão Pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Executar os Serviços da Obra de Construção de Adutora para Abastecimento D'água da Sede do Município de Quixelô, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Maiores Informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 - 3579-1193. **Quixelô - Ce., 20 de março de 2009. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20080084 - SDR. Contratante: Município de Apuiarés através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, neste Ato representado pelo Secretário, Sr. Rogério Francisco de Andrade. Contratada: Vereda Comerc Distribuidor de Veículos e Máquinas LTDA, neste Ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Adenauer Augusto de Alencar. **Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o Presente Instrumento na Proposta apresentada pela Contratada e no Resultado da Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial Nº 2008.11.25.01 - SDR, devidamente Homologado pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, corroborado com as Leis Nº 10.520 e 8.666/93 e suas Alterações Posteriores. **Objeto:** Aquisição de Duas Motocicletas para a Casa de Mel. **Valor Global:** R\$ 17.990,00 (Dezessete mil e novecentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** 06001.20.122.0061.2.024 - 4490.52.00, o prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2009. **Data da Assinatura:** 15/12/2008. Rogério Francisco de Andrade - Ordenador de Despesas.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO CISAN-SUL. O Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte/CE, pelo presente Edital de conformidade com as disposições contidas na Cláusula Quinquagésima Sexta do Protocolo de Intenções, Convoca os Representantes Municipais de Banabuiú, Morada Nova, Milhã, Quixeramobim, São João do Jaguaribe, Aiuaba, Brejo Santo, Caririçu, Crato, Icó, Iguatu, Irapuan Pinheiro, Jaguaribe, Jardim, Jucás, Quixelô e Solonópole, para participarem da Assembléia Geral da Instalação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Sul do Ceará - CISAN SUL, a ser realizada em 07/04/2009, às 14:00 (quatorze) horas, no Auditório da FUNASA - CORE-CE, à Av. Santos Dumont, Nº 1890, Aldeota, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** a) Instalação do Consórcio; b) Aprovação do Estatuto; c) Eleição do Presidente do Consórcio e da Diretoria Executiva; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Assuntos diversos. **Fortaleza, 23 de Março de 2009. João Dilmar da Silva - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Cícero, 4605, Bairro São Francisco, torna público o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 29.01.01.2009, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Operadora de Plano de Saúde para Prestação de Serviços de Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar e Obstétrica e com Acomodações em Enfermaria e/ou Apartamento aos seus Servidores Públicos Municipais Efetivos, conforme Anexos I, II e III, partes integrantes do presente Edital, passando a abertura do dia 23/03/2009 às 09:00 horas, para o dia **08 de Abril de 2009 às 09:00 horas**, por determinação do Governo Municipal, na forma do Art. 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tabuleiro do Norte - Ce, 20 de Março de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **07 de Abril de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.01/2009 - SESAU, cujo Objeto é a Aquisição de Material Gráfico, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou no site www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-Ce, 23 de Março de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/04/SEDC/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 02 de Abril de 2009, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Material Limpeza, Expediente e Consumo Divididos em Lotes, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Crateús. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 20 de Março de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903.01/2009 - SESAU, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-Ce, com Data de Abertura prevista para **23 de Março de 2009, às 09:00 horas**, foi Adiado para o dia **06 de Abril de 2009, às 09:00 horas**, tendo em vista alterações no instrumento convocatório. O Edital já alterado poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou no site www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-Ce, 23 de Março de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009022501. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirim, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009022501 através da Secretaria de Educação e Desporto, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda nas Escolas Municipais, para Exercício de 2009. Todas as Empresas foram Habilitadas: 1. M. Renato Pinheiro ME; 2. Organização Cearense de Distribuição; 3. Nutrine - Nutrimentos Nordeste Ltda; 4. Mescol Distribuidora de Alimentos Ltda; 5. Sol Nascente Comércio de Alimento e Papel; 6. Ômega Distribuidora. Ficando aberto o prazo recursal. **Uirim - CE, 18 de Março de 2009. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2009.02.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2009.02.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da limpeza urbana da Sede e dos Distritos do Município de Araripe/CE, fora revogada por conveniência Administrativa. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Araes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 20 de Março de 2009. Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.002. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, comunica aos interessados que no próximo dia **08/04/2009 às 09:00 horas**, estará realizando Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2009.002**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE COLETA E/OU PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE MATERIAL BIOLÓGICO, NO PERÍMETRO ARATUBA/BATURITÉ/CAPIS-TRANO/ARACOIABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EXAMES EM ANEXO DO EDITAL.** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de **07:00 às 12:00hs. Informações:** (85) 3329.1132. **Aratuba, 23 de Março de 2009. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2303.01/2009 - PMA, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará, Tipo Menor Preço, com data de abertura em 22 de Abril de 2009, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446.2400. **Sheila Teles de Aguiar - Presidente. Aracati em 23/03/2009.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.03.20.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **08:00 horas do dia 08 de Abril de 2009**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Diversas Secretarias Municipais. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Eusébio - Ce, 20 de março de 2009. José Alves da Cunha - Equipe de Apoio.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009 PMTAUÁ - EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo Colibris, Tauá - Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, do Município de Tauá, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 02 de Abril de 2009 às 10:00hs. Abertura das Propostas no dia 02 de Abril de 2009, a partir das 11:00hs e a Fase da Disputa de Lances no dia 02 de Abril de 2009, a partir das 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para 088 - 3437.1867. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2009 - SEDUC. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos, para atender a Rede Municipal de Ensino e ao Programa do EJA, de responsabilidade da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 03 de Abril de 2009, às 09:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 20 de Março de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **03/04/2009 às 09:00h**, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de Julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone (85) 3329.1132, no horário de 07:30h às 12:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 - SOU. A Comissão de Licitação publica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitação que versa sobre os Serviços de Construção da III Etapa do Centro de Feiras e Eventos. **Classificadas:** 1º Lugar - VIRGA Construções LTDA R\$ 701.746,74, 2º Lugar - PROJECON Projetos e Construções LTDA R\$ 702.013,03, 3º Lugar - IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA R\$ 702.013,03 e 4º Lugar - JPL Construções LTDA R\$ 702.375,00. Fica Aberto o Prazo para interposição de recurso previsto na Alínea "b", do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666 a partir desta publicação. **Senador Pompeu - CE, 20 de março de 2009. Paulo Antônio Nogueira Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; **Contratada:** DARUMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **Processo:** 0502.01/2009-SMTCMA; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços para Construção do Anexo e Conclusão da Biblioteca Regional de Aracati; **Fundamentação Legal:** TP Nº 0502.01/2009-SMTCMA e a Lei 8666/93; **Vigência:** 02/03/2009 à 29/08/2009; **Assina pela Contratante:** Iane Sampaio Moreira Lima. **Assina pela Contratada:** Andreza de Abreu Sampaio.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2009 - FME. Objeto: Prestação de Serviços concernente a Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos Pertencentes a Rede de Ensino Fundamental, Médio e Superior, para Locais Pré-determinados pela Secretaria de Educação do Município, através de Rotas e Quilometragem, para dentro e fora do Município de Jaguaribara, em dias e horários diversos, de acordo com as necessidades do Calendário Escolar Anual. **Vencedor:** CÍCERO SANDOVAL BARBOSA - ME/ BARBOSA TRANSPORTES, com o valor estimado anual de R\$ 1.011.622,48. **Jaguaribara - Ce., 06 de Fevereiro de 2009. Egidio Almeida Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2009 - FMS. Objeto: Prestação de Serviços concernente a Locação de Veículos destinados ao Transporte de Pacientes para Consultas e em Estado de Emergência para Locais e Horários Pré-determinados pela Secretaria de Saúde, para a realização de Hemodiálise, e, Transportando Pacientes para a Casa de Apoio de Fortaleza, através de Quilometragem mensal, para dentro e fora do Município de Jaguaribara, em dias e horários diversos. **Vencedor:** CÍCERO SANDOVAL BARBOSA - ME/ BARBOSA TRANSPORTES, com o valor estimado anual de R\$ 420.816,00. **Jaguaribara - Ce., 09 de Fevereiro de 2009. Egidio Almeida Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2009. A Pregoeira Oficial de Caucaia - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Abril de 2009 às 08:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - altos - Centro - Caucaia - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa especializada na Área de Execução Contábil, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Caucaia - CE, 20 de Março de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.17.01. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial Nº 2009.03.17.01, para a Contratação de Pessoa Jurídica apta a Prestar Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação, com Data de Abertura para o dia 07 de Abril de 2009, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, S/N - Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219. **Cariús - CE, 18 de Março de 2009. Virgerlândio Bernardo de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **07 de Abril de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.02/2009 - SESAU**, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou no site www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-Ce, 23 de Março de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

BALNEÁRIO DO CALDAS S/A - CNPJ Nº 07.445.273/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os senhores Acionistas Convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na conformidade da Lei Nº 6.404/76, na Sede Social do Balneário, situado na Estância Termo - Mineral do Caldas, S/Nº, Distrito do Caldas, Barbalha - CE, CEP 63180-000, no dia 31 de Março de 2009, às 09:00hs, a fim de conhecer e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Relatório da Diretoria: Balanço Patrimonial; Demonstrações Financeiras e do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2008; **b)** Fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Administrativo; **c)** Assuntos de interesse da Sociedade. **José Wilson Lopes - Diretor Adjunto.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS

O sócio Majoritário Manoel José de Oliveira, CPF 267.638.248-90, em conformidade com o art. 1.152 do CCB, **CONVOCA** Carlos Alexandre Nogueira Hardman, CPF 359.728.744/15, e Gabriel Araújo Hardman, CPF 018.926.825-5, sócios cotistas da empresa Hardman comércio Ltda-ME, CNPJ 03.626.684/0001-20, NIRE nº. 23201075058, a comparecer a Assembléia dos Sócios, a se realizar no dia 01/04/2009, às 13:30 hs em 1ª e única convocação, na sede da empresa, Av. Carlos Jereissati, 3000 - Loja CO-24021, Fortaleza-CE, para deliberar sobre a alteração do sócio Administrador da sociedade empresarial acima identificada.

Fortaleza(CE), 23 de fevereiro de 2009.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE. Contratada: AUDIT SYSTEM AUDITORES S/S LTDA. Objetivo: serviços de contabilidade pública visando à realização de auditoria contábil e patrimonial relativa ao período de 2008 a ano de 2003, com análise das demonstrações contábeis e financeiras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Carta Convite N.º 03/2009. Valor: R\$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Data de assinatura: 02 de março de 2009. Fortaleza, 23 de março de 2009. **ÁLVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA** - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009-00001 - FG (Inciso I do Art. 25 e Parágrafo Único do Art. 26). Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento dos Veículos Vinculados ao Gabinete do Prefeito e as Máquinas Pesadas (Tratores), Caçambas, pertencentes à Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Jaguaribara - Fundo Geral. Declaração de Vencedor: Tertuliano Com. de Petróleo Ltda - Posto São Francisco, por possuir exclusividade na venda de combustíveis no Município de Jaguaribara, com o valor estimado de R\$ 203.248,75. **Egídio Almeida Neto** - Presidente da CPL. Jaguaribara, 06.01.2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009-0001 - FME (Inciso I do Art. 25 e Parágrafo Único do Art. 26). Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento dos Veículos Vinculados ao Funcionamento da Rede Escolar Municipal e do Setor Administrativo da Secretaria de Educação. Declaração de Vencedor: Tertuliano Com. de Petróleo Ltda - Posto São Francisco, por possuir exclusividade na venda de combustíveis no Município de Jaguaribara, com o valor estimado de R\$ 104.534,10. **Egídio Almeida Neto** - Presidente da CPL. Jaguaribara, 06.01.2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, com base no Art. 109, Inciso I, Alínea b da Lei 8.666/93, vem a público comunicar aos interessados a Interposição de Recurso pela Licitante D.V. da Silva Júnior, contra Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2009.02.10.1, cujo Objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Orós - Ce**, e ao mesmo tempo abre vistas a contra-razões as Licitantes Vencedoras. **Orós/Ce, 16 de Março de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Icó, localizada na Josefa Monteiro Nogueira, S/N, Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de Abril de 2009, às 08:30 horas estará abrindo a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.03.01/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Produtos Químicos para suprir as necessidades do SAAE do Município de Icó - CE. O Edital completo poderá ser retirado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 13:00 horas. **Icó - CE, 20 de Março de 2009.** **Wilsiane Soares de Oliveira** - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.03.11.02. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2009.03.11.02 na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços de Recuperação de Passagem Molhada no Sítio Almas no Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Jaguaribe - CE, 20 de Março de 2009.** **José Sérgio Pinheiro Diógenes** - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 30 de Abril de 2009, às 12:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 2303.01/2009**, Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Transportes Escolar do município de Marco-Ce. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-Ce, 23 de Março de 2009.** **Presidente da Comissão.**

*** **

RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A. - CNPJ 07.270.267/0001-48. Convocamos os senhores acionistas dessa sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 2009, às dez horas em sua sede social à rua Maria Tomásia, 72, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; b) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício final; c) Eleição da diretoria para o triênio 2009/2012; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 20 de março de 2009. **Marieta Cals de Oliveira** - Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Março de 2009 às 09:00h, estará abrindo os Envelopes de Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 3001.01/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Hospital Público Municipal, Postos de Saúde e Programa Saúde da Família do Município de Hidrolândia, no endereço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia na Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia - CE, 23 de Março de 2009.** **Ana Lúcia de Sousa** - Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Março de 2009 às 14:00h, estará abrindo os Envelopes de Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 3001.02/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais Hospitalares para Atender as Necessidades do Hospital Público Municipal, Postos de Saúde e Programa Saúde da Família do Município de Hidrolândia, no endereço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia na Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia - CE, 23 de Março de 2009.** **Ana Lúcia de Sousa** - Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009-0001 - FMS (Inciso I do Art. 25 e Parágrafo Único do Art. 26). Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento dos Veículos e Ambulâncias Vinculados ao Funcionamento do Setor de Saúde do Município de Jaguaribara. Declaração de Vencedor: Tertuliano Com. de Petróleo Ltda - Posto São Francisco, por possuir exclusividade na venda de combustíveis no Município de Jaguaribara, com o valor estimado de R\$ 247.466,67. **Egídio Almeida Neto** - Presidente da CPL. Jaguaribara, 06.01.2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009-001 - FMAS (Inciso I do Art. 25 e Parágrafo Único do Art. 26). Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento dos Veículos Vinculados ao Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Declaração de Vencedor: Tertuliano Com. de Petróleo Ltda - Posto São Francisco, por possuir exclusividade na venda de combustíveis no Município de Jaguaribara, com o valor estimado de R\$ 47.267,88. **Egídio Almeida Neto** - Presidente da CPL. Jaguaribara, 06.01.2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; Contratada: L DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE COMERCIAL DE OXIGÊNIO ME LTDA; Processo: 1911.01/2008-PMA; Objeto: Aquisição de Oxigênio e Óxido Nitroso, para atender o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, no Município de Aracati - Ceará; Fundamentação Legal: TP Nº 1911.01/2008-PMA e a Lei 8666/93; Vigência: 05/01/2009 à 31/12/2009; Assina pela Contratante: Adélia Maria Araújo Bandeira. Assina pela Contratada: Lilianna de Fátima Rodrigues Nogueira.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR – ME. Objetivo: aquisição de equipamentos de ar condicionado, com serviços de instalação e montagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Carta Convite N.º 04/2009. Valor: R\$ 12.310,00 (doze mil, trezentos e dez reais). Data de assinatura: 18 de março de 2009. Fortaleza, 23 de março de 2009. ÁLVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA – Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; Contratada: COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA; Processo: 0512.01/2008-PMA; Objeto: Aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, para atender a Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará; Fundamentação Legal: TP N.º 0512.01/2008-PMA e a Lei 8666/93; Vigência: 05/01/2009 à 31/12/2009; Assina pela Contratante: Ana Maria Albuquerque Meneses, Vanda Anselmo Braga dos Santos, Adélia Maria Araújo Bandeira. Assina pela Contratada: José Cláudio Leite Arrais.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; Contratada: CRS TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; Processo: 3001.01/2009-SEINFRA; Objeto: Construção e Reforma de Estradas Vicinais no Município de Aracati - Ceará; Fundamentação Legal: TP N.º 3001.01/2009-SEINFRA e a Lei 8666/93; Vigência: 17/02/2009 à 31/12/2009; Assina pela Contratante: André Luis Sousa e Silva. Assina pela Contratada: Karizia Castelo Feitosa Peixoto.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.